



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2020.06.22.01-SESAU

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com sede no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu de Figueiredo, s/n - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63.010-010, representada pelo Presidente e seus Membros nomeados, respectivamente, pelas Portarias nº 0230/2019 de 01 de fevereiro de 2019; 0018/2019 e 0019/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2020, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço - POR LOTE, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

- Termo de Referência e Projetos Básicos (Justificativa Técnica do Replanejamento; Resumo do Orçamento; Cronograma Físico Financeiro; Memória de Cálculo; Planilha Orçamentária de Reprogramação do saldo remanescente; Planilha Orçamentária do Saldo Remanescente a licitar, Composições dos preços unitários e mapa de cotações, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais, Memorial descritivo com especificações técnicas, ART de orçamento do responsável técnico, planta iluminada - itens executados e a executar).
- ANEXO I Proposta Padronizada
- ANEXO II Minuta do Contrato

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,15/folha, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE pelo custo da reprodução, pelo site <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/licitacoes/> ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/licitacoes/> ou através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III E DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES, POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO PT Nº 0389531-35 E PT Nº 0397065-63, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou não, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

a) **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.

2.4.2 - Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da concorrência e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e



responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.7.1 - O protocolo do pedido se dará via correspondência ou de forma presencial na sede da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sito ao Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63.010-010, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou ainda por meio eletrônico através do e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes de habilitação**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Juazeiro do Norte-Ceará, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.10.5 - Realizar protocolo conforme subitem 2.7.1 deste edital.

2.11 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição até o dia útil que antecede a data fixada para recebimento dos envelopes.

2.12 - A resposta do Município de Juazeiro do Norte-Ceará será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Juazeiro do Norte-Ceará constituirá aditamento a estas Instruções.

2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.15 - O prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções, conforme art. 94 da Lei Orgânica do Município.

2.16 - Os interessados em participar do presente processo que desejarem realizar apenas a entrega dos envelopes, poderão protocolar os envelopes junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE até o horário do dia marcado para recebimento dos envelopes, devendo o responsável no ato da entrega apresentar Documento oficial de identificação com foto.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades

comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
3.1.2. Cópia autenticada em Cartório de Documento Oficial de Identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto da licitação;
3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
3.2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente remetido ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) ou à Junta Comercial da sede/domicílio do fornecedor ou a outro órgão equivalente;

3.3.1.1. Para efeito do § 5º, III, art. 31 da Lei nº 8.666/93, a comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo dos seguintes índices contábeis:

3.3.1.1.1. Índice de Liquidez Geral;

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

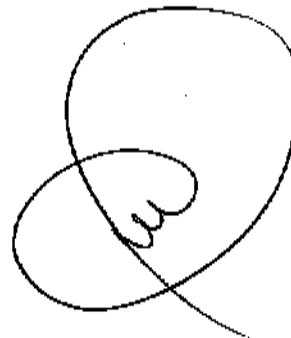
ELP é o Exigível a Longo Prazo

3.3.1.1.2. Índice de Liquidez Corrente;

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante



3.3.1.1.3. Índice de Endividamento Geral;

$$\text{Índice de Endividamento Geral (EG)} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

Onde: PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo

AT é o Ativo Total

3.3.1.2. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem resultado nos índices de LG e LC, tratados no subitem anterior, menor que 1 (um), e EG maior que 0,5 (zero virgula cinco), salvo se apresentarem comprovação de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

3.3.1.3. As empresas optantes pelo sistema simples de tributação ficarão isentas da apresentação de balanço patrimonial, conforme art. 25 c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, mediante apresentação de Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), conforme art. 25 da Lei Complementar 123/2006 e art. 66 da Resolução CGSN nº 94/2011, e de comprovação que era optante do Simples Nacional no exercício social do documento.

3.3.2. As Empresas com menos de 01 (um) ano de existência que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido de sua existência;

3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.4. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

3.3.5. Para fins de qualificação econômico-financeira das licitantes, entende-se como valor estimado da contratação, o valor global estimado para cada Lote. Portanto, o valor que as licitantes terão que comprovar referente a capital social e patrimônio líquido mínimo levará em consideração o valor estimado para cada Lote que a licitante ofertar proposta.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade e que conste que a empresa possui objetivo social com aptidão para desempenhar atividades compatíveis com o objeto da licitação.

3.4.1.2. Atestado de Visita emitido pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE, de que a licitante visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos até o dia de realização do certame.

3.4.1.2.1. A visita deverá ser agendada por representante legal da licitante, devidamente munido de documentação que comprove a capacidade de representar a empresa, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE sito a Rua José Marrocos, s/n – Santa Tereza - Juazeiro do Norte /CE.

3.4.1.2.2. A empresa Licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o(s) local(is) do(s) serviço(s), assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira.

3.4.1.3. A licitante (pessoa jurídica) que tiver interesse em participar do LOTE I (Centro Especializado em

Reabilitação CER III), deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU.

3.4.1.3.1. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços ou fornecido(s) por pessoa(s) física(s), nem tampouco certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);
3.4.1.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

LOTE I - Centro Especializado em Reabilitação CER III

Nº	ITEM	UNDE	QTDE
1	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA/PORCELANATO PISO/PAREDE	M2	907
2	TELHA ALUMINIO	M2	282
3	PISO INTERTRAVADO	M2	517

Obs.: Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor aproximado/superior a 4% (quatro por cento) ou com valor significativo à obra, e as quantidades exigidas correspondem a, aproximadamente, 40% das quantidades licitadas para o objeto específico, respeitando o limite máximo de 50%, conforme previsto na Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008 e Acórdão nº 3.070/2013, Plenário TCU.

3.4.1.4. A licitante (pessoa jurídica) que tiver interesse em participar do LOTE II (Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses), deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja prestando ou tenha prestado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação.

3.4.1.4.1. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços ou fornecido(s) por pessoa(s) física(s), nem tampouco certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);
3.4.1.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

LOTE II - Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses

Nº	ITEM	UNDE	QTDE
1	PINTURA COM TINTA LATEX, DUAS DEMÃOS	M2	210
2	TEXTURA ACRÍLICA	M2	114
3	PONTO ELÉTRICO (MATERIAL E EXECUÇÃO) LUMINÁRIAS/TOMADAS	PT	35

Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor aproximado/superior a 4% (quatro por cento) ou com valor significativo à obra, e as quantidades exigidas correspondem a, aproximadamente, 40% das quantidades licitadas para o objeto específico, respeitando o limite máximo de 50%, conforme previsto na Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008 e Acórdão nº 3.070/2013, Plenário TCU.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração do(s) sócio(s) e/ou diretor(es) do licitante que não ocupa(m) cargo, função de chefia ou assessoramento no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE;

3.5.3 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

- 3.5.4 - Fotografia(s), com registro de data, da fachada do prédio onde exerça suas atividades, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23 de dezembro de 2014.
- 3.5.4.1 - A(s) fotografia(s) supracitada(s) deverá(ão) ainda:
- Mostrar prédio situado no mesmo endereço constante no CNPJ da concorrente, bem como em seu registro comercial/contrato social/ato constitutivo (art. 2º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23/12/2014);
 - Possuir qualidade suficiente para auferir sua autenticidade (art. 3º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23/12/2014);
- 3.5.4.2 - O não atendimento ao disposto neste subitem, poderá implicar na desclassificação da licitante, conforme prevê art. 5º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23 de dezembro de 2014.
- 3.5.4.3 - A Comissão poderá, para validar as fotografias apresentadas, suspender a sessão para realizar diligências ou visitas *in loco* a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões, com base no previsto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/1993.
- 3.5.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais, é necessário apresentar **Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** expedida ou arquivada pela Junta Comercial da Sede da Licitante, ou **Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP)** emitida pela licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.
- 3.6 - Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 3.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 3.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.7.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.8 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;
- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.
 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser

inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

3.8.9 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº. 2020.06.22.01-SESAU
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

3.14 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.14.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.14.2 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2020.06.22.01-SESAU
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:



4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço unitário, por lote e global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo, e Por Lote e Global por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) Prazo de execução dos serviços que será de **270 (duzentos e setenta) dias** para o LOTE I e **120 (cento e vinte) dias** para o LOTE II;

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total em algarismo, e o preço por lote e global da proposta por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.1.1 - As composições de preços unitários da proposta deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas composições dos códigos fornecidos pelas tabelas públicas de custos adotadas como referência no Projeto Básico (Anexo I deste edital), não sendo permitido aos licitantes alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos) sob pena de desclassificação. Caberá apenas aos licitantes fornecer os preços para a execução dos serviços/itens indicados.

4.2.2.1.2 - As composições analíticas de preços unitários dos serviços/itens do Projeto Básico deste edital (Anexo I) podem ser encontradas pelo código do item nos sites das seguintes tabelas de referência: SINAPI

- http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_643 e/ou SEINFRA - <https://www.seinfra.ce.gov.br/tabela-de-custos/> e/ou ORSE - <http://orse.cehop.se.gov.br>

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **CD ou DVD/ROM**, com mídia digital da proposta de preços. Vale frisar que o não atendimento ao disposto neste subitem, **NÃO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE** e visa, apenas, auxiliar, facilitar e agilizar a análise/julgamento por parte da Comissão e equipe técnica do município de Juazeiro do Norte/CE.

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- 4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
- 4.6.6 - equipamentos de proteção e segurança do trabalho;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO POR LOTE - EMPREITADA POR PREÇO**

GLOBAL.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e por lote da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.8.1 - No caso de empreitada por valor global, os valores unitários, total, por lote e global da proposta também não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, uma vez que caracteriza sobrepreço conforme Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União -- TCU.

4.9 - Será desclassificada a proposta que:

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor proposto por lote seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração para o lote, ou

b) Valor orçado pela Administração para o lote.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.1.1 - O CONTEÚDO DOS ENVELOPES "A" E "B" DEVE ESTAR, SE POSSÍVEL, COM AS PÁGINAS PERFURADAS EM 02 FUROS E PRESAS POR GRAMPO TRILHO, COM O INTUITO DE FACILITAR O MANUSEIO E ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO.

5.2 - Após o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor total do(s) lote(s) proposto(s) pela licitante.

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.

5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - A Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei Nº 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da SECRETARIA DE SAÚDE de Juazeiro do Norte/CE.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(s) licitante(s) vencedora(s) desta licitação assinarão contrato(s) mediante a apresentação dos documentos exigidos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante, sob pena de decair do direito à contratação. Caso a(s) licitante(s) vencedora(s) já tenha(m) apresentado algum dos documentos exigidos a seguir durante a fase de habilitação do certame, esta ficará dispensada da necessidade de reapresentá-lo(s), fazendo-se necessária somente a entrega da documentação faltante, se for o caso.

7.1.1. Comprovação da licitante vencedora do LOTE I de possuir em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade de classe competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado no conselho de classe competente (CREA), acompanhado da respectivo acervo, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinente(s) à(s) respectiva(s) parcela(s) de maior relevância.

7.1.1.1. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços ou fornecido(s) por pessoa(s) física(s), nem tampouco certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);

7.1.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

LOTE I - Centro Especializado em Reabilitação CER III

Nº	ITEM	UNDE
1	ASSENTAMENTO DE PORCELANATO PISO/PAREDE	M2
2	TELHA ALUMINIO	M2
3	PISO INTERTRAVADO	M2

1.2. Comprovação da licitante vencedora do LOTE II de possuir em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade de classe competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado no conselho de classe competente (CREA), acompanhado da respectivo acervo, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

1.2.1. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) de fiscalização/supervisão de obras/serviços ou fornecido(s) por pessoa(s) física(s), nem tampouco certidão(ões) de acervo técnico sem registro de atestado(s);

1.2.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem será(ão) considerada(s) parcela(s) de maior relevância:

LOTE II - Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses

Nº	ITEM	UNDE
1	PINTURA COM TINTA LATEX, DUAS DEMAOS	M2
2	TEXTURA ACRILICA	M2
3	PONTO ELÉTRICO (MATERIAL E EXECUÇÃO) - LUMINÁRIAS/TOMADAS	PT

7.1.2 - Entende-se como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

7.1.2.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

7.1.3 - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) no(s) ACERVO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado(s) pela licitante, deverá(ão) constar na prova de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

7.1.3.1 - No caso do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) não constar(em) na prova de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, o(s) acervo(s) do(s) profissional(is) será(ão) aceito(s), desde que ele(s) demonstre(m) pertencer ao quadro permanente da empresa.

7.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em apresentar a documentação tratada no subitem anterior, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a pedido da CONTRATANTE, e terá como gerente de contrato a Eng. Maria Soares Vieira, CREA/CE 50851, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 2020.06.19.01 – SEINFRA.

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.3.3 - Para que não haja prejuízo dos serviços, a Contratante, poderá a qualquer momento, substituir o fiscal/gerente de contrato através de nova designação formal via portaria, que deverá ser anexada aos autos.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - O Prazo de execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias para o LOTE I e 120 (cento e vinte) dias para o LOTE II, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas

obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - O Prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Município, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Município a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Município, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Município, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município, decorrentes de

obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Município comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O(s) licitante(s) vencedor(es) da presente licitação, a critério da contratante, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Caução em dinheiro;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária;

d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.22.1 - O prazo estabelecido no caput deste subitem poderá ser prorrogável por igual período, a critério da contratante;

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Município de Juazeiro do Norte/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

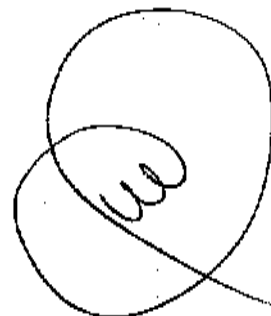
9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$



R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da

quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em

- fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - O valor total estimado é da ordem de R\$ 3.341.110,40 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 3.237.555,40 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) destinados ao LOTE I (Centro de Reabilitação CER III), e R\$ 108.595,77 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) destinados ao LOTE II (Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses), e correrá à conta das respectiva dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE, com recursos previstos na seguintes classificações: Atividade(s) - 0601.10.302.0018.1.006 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Centro Especializado em Reabilitação; 0601.10.302.0018.1.005 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Oficina Ortopédica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: Próprios/União.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93.
- 12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, ou enviados para o e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE.
- 12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1 - A licitante que, convocada pelo Município de Juazeiro do Norte/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE.
- 13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE.
- 13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante

vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Juazeiro do Norte/CE, pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva da Secretária de SAÚDE de Juazeiro do Norte/CE.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sito ao Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63.010-010, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou através do e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

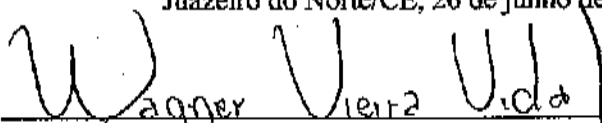
- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de junho de 2020.


Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2020.06.22.01-SESAU**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III E DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES, POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO PT Nº 0389531-35 E PT Nº 0397065-63, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se na necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE em executar o saldo remanescente da construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER III e de uma Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses, almejando atender os planos de trabalho PT nº 0389531-35 e PT nº 0397065-63, celebrados com o Ministério da Saúde. Faz-se necessário ainda, haja vista as dificuldades enfrentadas nas últimas contratações que resultaram na lentidão da execução dos serviços e em obras inacabadas. Frisamos que tais obras têm a finalidade de proporcionar à sociedade um local que possa promover uma assistência qualificada em reabilitação, realizar trabalhos de produção e suporte de órtese, prótese e meios de locomoção (OPM), atendendo pacientes pelo SUS e contribuindo para uma recuperação mais segura, rápida e eficaz em pacientes com comprometimento neuromusculoesqueléticos que apresentam alterações ou limitações funcionais ou permanentes.

3. PRAZOS:

3.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

3.2. O Prazo de execução dos serviços/obra será de **270 (duzentos e setenta) dias** para o LOTE I e **120 (cento e vinte) dias** para o LOTE II, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, que é parte integrante do(s) contrato(s).

3.3. O Prazo de vigência do(s) contrato(s) é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

3.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

3.5. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

4. VALOR DO INVESTIMENTO E PAGAMENTO:

4.1. O valor global estimado é de **R\$ 3.341.110,40 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)**, sendo R\$ 3.237.555,40 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), destinados ao LOTE I (Centro de Reabilitação CER III) e R\$ 108.595,77 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) destinados ao LOTE II (Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante,

considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

4.2- Para empenho das despesas previstas no subitem anterior, a contratada deverá apresentar prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO - Cadastro Nacional de Obras para a obra com indicação do número do contrato.

4.3- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.


4.5. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente deste processo administrativo correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.0018.1.006 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Centro Especializado em Reabilitação; 0601.10.302.0018.1.005 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Oficina Ortopédica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: transferência de convênio da união.

6. FISCAIS DE CONTRATO:

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Juazeiro do Norte/CE, a pedido da CONTRATANTE, através da Eng. Maria Soares Vieira, CREA/CE 50851, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.



GLÁUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 0341/2020



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte

JUAZEIRO DO NORTE
cidade de fé e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 489

CONCORRÊNCIA Nº 2020.06.22.01-SESAU
LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE
REABILITAÇÃO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RESUMO GERAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO + SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBRAS: CENTRO DE REABILITAÇÃO E UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 -
DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 -
DESONERADA

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
01	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III	3.057.744,10
LOTE I	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.057.744,10
02	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA OFICINA ORTOPÉDICA	179.811,30
LOTE I	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	179.811,30
OR TOTAL GERAL - (CENTRO + ESTAÇÃO ELEVATÓRIA)		3.237.555,40


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



JUSTIFICATIVA TÉCNICA – REPROGRAMAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PT Nº 0389531-35

Venho por meio desta justificativa Técnica, expor os motivos pelos quais se faz necessária a Reprogramação do Contrato n.º 2014.02.20.1, na modalidade de **Concorrência Pública n.º 2013.11.26.02-CP**, cujo Objeto é a **Construção de um Centro especializado em Reabilitação CERIII/ Tipo III no município Juazeiro do Norte - CE**, com recurso conveniado no âmbito do **Plano de Trabalho PT n.º 0389531-35**.

A justificativa ora avençada visa expor os motivos pelos quais o município está apresentando a reprogramação para o Contrato epigrafado. O referido pedido se faz necessário:

- 1.0 - Atualização dos preços unitários dos serviços para que haja uma nova licitação;
- 2.0 - Atualização do valor do B.D.I de Serviços para 26,43% visto que o licitado anteriormente não se enquadra no Acórdão do TCU Nº 2622/2013;
- 3.0 - Atualização do valor do B.D.I de Materiais para 20,25% visto que o licitado anteriormente não se enquadra no Acórdão do TCU Nº 2622/2013;
- 4.0 – Foi feita a supressão do elevador com capacidade de 225 kg, 3 passageiros ou cadeira de rodas com acompanhante, cabine e portas de aço inoxidável escovado, 3 paradas, e acrescida uma plataforma para uso de PNE, com sistema de movimentação hidráulico, capacidade de carga máxima entre 225 e 250 kg e com 02 paradas (térreo + 1º pavimento) incluindo sistema completo de enclausuramento, isso foi necessário após visita in loco a obra, onde verificou-se que o espaço para a locação do equipamento não seria suficiente para a instalação de um elevador e sim de uma plataforma, com a substituição foi atendida a todas as características do elevador;
- 5.0 - Foram feita a supressão do serviço Castelo d'água, pois foi observado que no projeto já existe um reservatório elevado/ caixa d'água e uma Cisterna itens necessários para atender a demanda da obra;
- 6.0 – Na parte da Urbanização da Obra foi feita a supressão do alambrado com tela de arame galvanizado e acrescida a cerca/gradil Nylofor e portões, isso foi necessário para atender o mesmo padrão da cerca que esta sendo instalada na Urbanização do Parque Ecológico das Timbaúbas;



8.0 – Na parte da Urbanização da Obra também foi acrescida a parte de execução do passeio/calçadas seguindo o mesmo padrão da que será executada na Urbanização do Parque Ecológico das Timbaúbas;

9.0 – foram acrescentados um chuveiro no WC PNE e a tubulação da instalação de gás para atender a sala de Atividade de Vida Diária, esses itens foram exigência do Ministério da Saúde, após reunião e visita in loco na obra no mês de Novembro de 2018;

10.0 – Foram acrescentados os itens de recuperação necessários para concluir a obra e que não contem em planilha tais como: placa da Obra e limpeza do terreno com roçado manual.

Conforme proposição da nova planilha reprogramada e para melhor explicitar os valores contratuais temos a seguinte situação:

Valor do Contrato Original com BDI de 25,00% (Serviço) e 15,60% (Materiais)	Valor do Contrato do saldo remanescente com preços atualizados e BDI de 26,43% (Serviço) e 20,25% (Materiais)	Valor do Contrato executado com preços anteriores e BDI de 25,00% (Serviço) e 15,60% (Materiais)	Valor Final do Contrato = valores pagos anteriormente + serviços a serem licitados
R\$ 3.667.303,53	R\$ 3.057.744,10	R\$ 1.267.362,80	R\$ 4.325.106,90

Contando com a presteza de sempre e com a brevidade que o caso requer, pedimos deferimento para a reprogramação proposta.

Juazeiro do Norte – CE, 15 de Junho de 2020.


Maria Soares Vieira

Engenheira Civil

CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – CENTRO
ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER
III/TIPO III

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO:

Este documento tem por objetivo o memorial descritivo e a especificação técnica que tem como objeto a construção de uma **UNIDADE DE REABILITAÇÃO COMO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO III (CER III)** de convenio Federal oriundo do Ministério da Saúde, através do Plano de Trabalho PT nº 0389531-35, para uma equipe do Programa de Estruturação à Assistência de Pessoas Especiais, Através da Portaria n. 835, de 25 de Abril de 2012 do Ministério da Saúde que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para a Componente atenção Especializada da Rede de Cuidadosa Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Edificação do referido equipamento de saúde publica está projetada em pavimento térreo com 1.301,52m² e superior com 348,84 m², totalizando 1.650,36 m² de área construída a ser implantado em um terreno público no Parque Ecológico das Timbaúbas com total de 6.397,20 m² de área no Bairro José Geraldo da Cruz, na Sede do Município de Juazeiro do Norte – CE. O empreendimento terá acesso e estacionamento de publico pela Av. Maria Edinir Bezerra de Mendonça e pela a Av. Ailton Gomes com capacidade para 40 vagas.

2.0 - PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços. O Edifício tem por finalidade o atendimento de Saúde Pública na área de tratamento visando à reabilitação das pessoas com necessidades especiais ou deficientes físicas para atendimento ao tratamento das diversas terapias físicas e psicossociais.

O projeto consta dos ambientes com área construída de conformidade com Programa de Atividades definido em Normas Técnicas estabelecidas pela Área Técnica se Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS) do departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da saúde.

3.0 - NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

5.0 - FISCALIZAÇÃO:

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

6.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramentais necessários ao desempenho dos serviços.

7.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização. Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como: Placa da obra, Locação da obra e Utilização de equipamentos.

8.0 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

9.0 - PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como: Utilização de andaimes, Ligações provisórias de água, luz e sanitários, Locação da obra, Barracões para depósitos e alojamento e a Placa da Obra (2,0 x 3,0) m.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas, e terão as dimensões mínimas nas valas e nas sapatas.

Compete à empreiteira verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia

M

MAY



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

grossa em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, apiloado com malho de 30 a 60 kg.

3.0 - INFRAESTRUTURA - (FUNDAÇÕES)

As fundações das alvenarias serão executadas em pedra granítica, limpas e de tamanhos irregulares, espessuras superiores a 15 cm, molhadas, assentada com argamassa de cimento e areia média no traço 1:5. Terão dimensões mínimas de 35 cm de largura por 60 cm de profundidade. 3

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos furados assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. O baldrame terá espessura de 20 cm e altura mínima de 20 cm.

4.0- SUPRAESTRUTURA

4.08 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

Sobre os vãos de portas e janelas com vão inferiores a 2 m, deverão ser colocadas vergas de concreto armado, com dimensões 10 x 10 cm. Nos vãos maiores que 2 m, as vergas terão dimensões de 10 x 20 cm, todas com concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), com comprimento excedendo no mínimo 0,30 m de cada lado do vão.

4.13 - LAJE NERVURADA

4.13.01 - LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21 CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO DAS FORMAS

Será feita a locação de cubetas medindo (61X61)CM com altura de 21 CM, para a execução de laje nervurada. A execução de lajes nervuradas com cubetas proporciona maior agilidade na montagem, além de reduzir o peso da estrutura. Com esse recurso, a construção fica mais rápida, o volume de concreto armado diminui de forma significativa, os custos são reduzidos e o melhor: a laje mantém o mesmo limite de capacidade de carga, com plena segurança.

4.13.01 - LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=26 CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO DAS FORMAS

Será feita a locação de cubetas medindo (61X61)CM com altura de 26 CM, para a execução de laje nervurada. A execução de lajes nervuradas com cubetas proporciona maior agilidade na montagem, além de reduzir o peso da estrutura. Com esse recurso, a construção fica mais rápida, o volume de concreto armado diminui de forma significativa, os custos são reduzidos e o melhor: a laje mantém o mesmo limite de capacidade de carga, com plena segurança.

4.17 - CAIXA D' ÁGUA

4.17.01 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 6.0 MM

Será fornecida armadura de aço CA-60 fina com diâmetro de 6.0 mm para a estrutura principal. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

4.17.06 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O concreto estrutural a ser utilizado, deverá obedecer a resistência especificada em planilha, ou seja, 25MPa, sendo que a prioridade será a recomendada no projeto estrutural. Se o concreto for fabricado no canteiro, sua mistura deverá ser feita em betoneira e atender aos seguintes requisitos:

- Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à cura dos concretos segundo as Normas, chamando-se a atenção para os períodos de concretagem com a baixa umidade relativa do ar, quando providências especiais deverão ser tomadas pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Deverá ser feito o controle tecnológico por empresa especializada de acordo com a NBR, com a elaboração de corpos de prova por elemento estrutural. Ao final da execução dos serviços estruturais deverá ser elaborado um relatório contendo os testes de resistência correspondentes aos elementos estruturais e seus respectivos resultados.

4

4.17.07 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO

O lançamento do concreto deve ser aplicado com elevação. O adensamento do concreto deverá ser mecânico, com vibrador. Deverão ser utilizados separadores entre ferragens e fôrmas, de forma que seja respeitado o recobrimento das ferragens de acordo com as Normas vigentes para o caso.

4.17.08 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10 mm UTIL. 3X

Será utilizada forma plana em chapa compensada resinada com espessura de 10 mm. Antes do lançamento do concreto devem ser conferidas as medidas e as posições das fôrmas, para garantir que a geometria da estrutura corresponda ao projeto. Quando as superfícies das formas precisarem de tratamento antiaderente para facilitar a desmoldagem, este tratamento deve ser feito antes da colocação da armadura. Os produtos empregados não devem deixar na superfície do concreto com resíduos que sejam prejudiciais ou possam dificultar a retomada da concretagem ou a aplicação de revestimentos.

5.0 - PAREDES E PAINÉIS

5.01 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10 cm (1:2:8)

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x19 cm com espessura de 10 cm no traço 1:2:8. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização.

5.02 - COBOGÓ ANTI-CHUVA DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)

Será executado cobogó do tipo anti chuva de concreto, alvenaria de elemento vazado medindo 7x50x50 cm assentado com argamassa no traço 1:3 cimento e areia.

5.03 - DIVISÓRIAS ACRESCIDAS - (MINISTERIO DA SAÚDE - ATENDER A PORTARIA 2728/2013 - DIVISÃO DOS AMBIENTES)

5.03.01 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10 cm (1:2:8)

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x19 cm com espessura de 10 cm no traço 1:2:8. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização.

5.03.02 - DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48 mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Será executada divisória de gesso acartonado com espessura de 48 mm. O gesso acartonado é uma placa de gesso com papel cartão muita usada em projetos de arquitetura e design de interiores, principalmente por sua versatilidade e praticidade. Existem diversos tipos de placas de gesso acartonado, de variados tamanhos e medidas, para ambientes internos ou externos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**5.04 - RAMPA DE ACESSO INTERNA EM ALVENARIA****5.04.01 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10 cm (1:2:8)**

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x19 cm com espessura de 10 cm no traço 1:2:8. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização. 5

5.04.02 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

Deverá ser aplicada sobre o chapisco, uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3, na espessura de 5,00 mm, nas paredes a serem posteriormente pintadas. O reboco em construção civil, é um tipo de argamassa com que se alisam as paredes, preparando-a para receber a cal ou a pintura.

5.04.03 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3 cm

Será feita a regularização com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3, com espessura de 3,00 cm. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

6.0 - PAVIMENTAÇÃO**6.1 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4 CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA**

Conforme indicação em planta será executada piso intertravado de concreto tipo tijolinho, com bloco retangular cor cinza, medindo 20 x 10 x4 cm com compactação mecânica. A pavimentação deverá ser executada sobre lastro de areia, sobre solo regularizado e compactado.

6.2 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Será executado um lastro constituído por uma camada de areia na espessura de 0,20 cm na área destinada a receber o piso intertravado.

6.3 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM

Deverá ser executado contrapiso em argamassa, com espessura de 5,00 cm no traço de 1:4 (cimento:areia), preparo manual, perfeitamente planos e nivelados. Os contra pisos dos sanitários e copa, deverão ter caimento para os ralos.

6.4 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3 cm

Será feita a regularização com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3, com espessura de 3,00 cm. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**6.5 - PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO**

Na área indicada em projeto, será utilizado porcelanato polido, no tamanho e padrão especificado no projeto executivo, deverá ser de boa qualidade e aplicado conforme especificações do fabricante. As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada, conforme as recomendações do fabricante.

6.6 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento com juntas de até 2 mm. As argamassas para rejuntamento utilizado nos revestimentos cerâmicos são comercializadas como misturas pré-dosadas. O material deve apresentar capacidade de aderência, baixa permeabilidade, estabilidade de cor, capacidade de absorver deformação, trabalhabilidade, durabilidade e fácil limpeza.

6.7 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - USAR CERAMICA 40X40 CM

Na área indicada em projeto, será utilizado piso cerâmico, PEI 5, no tamanho e padrão especificado no projeto executivo, deverá ser de boa qualidade e aplicado conforme especificações do fabricante. As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada, conforme as recomendações do fabricante.

6.8 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 40x40 cm (PAREDE/PISO)

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento com juntas de até 2 mm. As argamassas para rejuntamento utilizado nos revestimentos cerâmicos são comercializadas como misturas pré-dosadas. O material deve apresentar capacidade de aderência, baixa permeabilidade, estabilidade de cor, capacidade de absorver deformação, trabalhabilidade, durabilidade e fácil limpeza.

6.9 - GRANITO E=2 cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Será colocado granito com espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com rejuntamento, conforme indicado em projeto.

6.10 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Conforme indicação em projeto, o piso podotátil será instalado nas áreas indicadas, assentado com argamassa, fornecimento e assentamento. Os pisos podotáteis são utilizados em espaços públicos para orientação de pessoas com deficiências visuais e são apresentados na cor preta e também em cores contrastantes com o piso original, nos modelos: Direcional e de Alerta. Direcional – são pisos com superfície de relevos lineares que tem o objetivo de orientar o percurso a ser seguido. Alerta – são pisos com superfície de relevo tronco-cônico que tem o objetivo de avisar eventuais mudanças de direção ou perigo.

7.0 - COBERTURA**7.01 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm**

Será aplicado telhamento do tipo telha em alumínio, trapezoidal de espessura 0,7 mm, conforme especificado em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.02 - COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m

Será aplicada coluna para o pé direito de 6 m em vão de 20 m, conforme especificado em projeto.

7.03 - TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + 7
TRAPEZOIDAL

Será aplicado telhamento do tipo alumínio com miolo de poliuretano, trapezoidal+trapezoidal, conforme especificado em projeto.

7.04 - ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m

Será aplicada estrutura de aço tipo fink em vão de 20m, conforme especificado em projeto. As estruturas metálicas do tipo Estrutura Tesoura Fink podem ser construídas com colunas de metal ou concreto, o que representa mais possibilidades de escolha para o seu projeto. Tem como benefício a praticidade de montagem, o que proporciona mais rapidez à instalação.

7.05 - PERGOLADO DE MADEIRA DE LEI 0,10 X 0,10 X 3,60

Será aplicado Pergolado de madeira de lei, conforme especificado em projeto. O Pergolado se descreve como uma estrutura decorativa que costuma ser construída em jardins, varandas ou pátios.

**7.06 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA,
C/ VÉU DE POLIÉSTER**

A impermeabilização com manta asfáltica é utilizada para evitar infiltrações em telhados e lajes, protegendo-os contra ações do clima, a manta serve como isolante térmico e acústico, apresentando ótimo custo benefício do mercado, pois é o único produto capaz de solucionar vários problemas e evitar a troca do telhado sem interromper o fluxo de trabalho no interior do imóvel.

7.07 - FORRO DE GESSO

7.07.01 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Será executado forro de gesso acartonado aramado, conforme especificado em projeto. O forro de gesso acartonado é um tipo de acabamento que utiliza placas de gesso e perfis metálicos. Apresenta vantagens como rapidez na execução, leveza do material, facilidade de uso e qualidade do acabamento final.

7.08 - DESCIDA DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTA

7.08.01 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100 MM (4")

Será instalado tubo de PVC branco com diâmetro de 100 mm na cobertura para a descida das águas pluviais.

7.08.02 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100 mm (4")

Será instalada conexão do tipo joelho de PVC branco com diâmetro de 100 mm na cobertura para a descida das águas pluviais.

7.08.03 - RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI 100 MM, PARA LAJES E CALHAS

Será instalado ralo hemisférico tipo abacaxi de 100 mm.

Você tem problema com o entupimento de ralos ou calhas com folhas e outros objetos? Utilize a grelha hemisférica e esta evita o entupimento. Nosso produto é em ferro fundido o que garante ampla durabilidade, resistência mecânica e aos raios solares. Podendo ser pintado para maior proteção e melhor aparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.08.04 - DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m

Será executada calha pré moldada de concreto, com largura de 40 cm, para descida das águas pluviais. As descidas de águas deverão ser adequadas ao volume de águas recebidas.

Todas as calhas deverão ser impermeabilizadas, de acordo com a previsão do item em questão desta especificação.

8

8.0 - REVESTIMENTO

**8.01 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3
ESP.= 5 mm P/ PAREDE**

O chapisco deverá ser no traço 1:3, composto de cimento e areia lavada média a grossa. Todas as paredes obrigatoriamente deverão ser chapiscadas. A camada deverá ser áspera, uniforme e com pequena espessura, cerca de 5,00 mm.

**8.02 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3
ESP=5 mm P/PAREDE**

Deverá ser aplicada sobre o chapisco, uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3, na espessura de 5,00 mm, nas paredes a serem posteriormente pintadas.

**8.03 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO
1:3 ESP.= 20 mm P/ PAREDE**

Deverá ser aplicada sobre o chapisco, camada de emboço com argamassa de cimento, e areia fina, no traço 1:3, na espessura de 20,00 mm, nas paredes que receberão revestimento cerâmico.

**8.04 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3
ESP=5 mm P/ TETO**

O chapisco deverá ser no traço 1:3, composto de cimento e areia lavada média a grossa. A camada deverá ser áspera, uniforme e com pequena espessura, cerca de 5,00 mm. Esse chapisco será aplicado no teto.

**8.05 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/
PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO**

Deverá ser aplicada sobre o chapisco, uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:2:8, na espessura de 20,00 mm, no teto a ser posteriormente pintado. Esse reboco será aplicado no teto.

8.06 - PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE

Na área indicada em projeto, será utilizado porcelanato natural fosco nas paredes, no tamanho e padrão especificado no projeto executivo, deverá ser de boa qualidade e aplicado conforme especificações do fabricante. As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada, conforme as recomendações do fabricante.

**8.07 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA,
ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)**

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento com juntas de até 2 mm. As argamassas para rejuntamento utilizado nos revestimentos cerâmicos são comercializadas como misturas pré-dosadas. O material deve apresentar capacidade de aderência, baixa permeabilidade, estabilidade de cor, capacidade de absorver deformação, trabalhabilidade, durabilidade e fácil limpeza.


8.08 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - USAR CERAMICA 40X40 CM

Na área indicada em projeto, será utilizado piso cerâmico, PEI 5, no tamanho e padrão especificado no projeto executivo, deverá ser de boa qualidade e aplicado conforme especificações do fabricante. As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada, conforme as recomendações do fabricante.

8.09 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento com juntas de até 2 mm. As argamassas para rejuntamento utilizado nos revestimentos cerâmicos são comercializadas como misturas pré-dosadas. O material deve apresentar capacidade de aderência, baixa permeabilidade, estabilidade de cor, capacidade de absorver deformação, trabalhabilidade, durabilidade e fácil limpeza.

8.10 - IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO

Será feita a impermeabilização interna e externa no reservatório. A Impermeabilização de Reservatórios é uma técnica que consiste na aplicação de produtos específicos com o objetivo de proteger as diversas áreas de um imóvel contra ação de águas que podem ser de chuva, de lavagem, de banhos ou de outras origens.

8.11 - BRISES EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Será instalado brises em PVC com estrutura em chapa metálica. Brise ou quebra-sol composto de peças de madeira, concreto, plástico ou metal. Instalado vertical ou horizontalmente diante de fachadas para impedir a ação do sol sem perder a ventilação.

8.12 - RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO

Será executado rodapé em todas as áreas de piso de cerâmica e porcelanato, exceto paredes revestidas com cerâmicas. Todos os rodapés serão em perfil de alumínio, sendo admitido o uso de rodapé da mesma linha do piso com altura padronizada pelo fabricante, após consulta a fiscalização.

8.13 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Deverão ser executados chapim em concreto pré-moldado, conforme indicado em projeto. Os chapins pré-moldados são produtos de construção que permitem criar elementos das estruturas em um local separado, independente do andamento da obra.

9.0 - ESQUADRIAS
9.01 - PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa uma folha medindo (0,90x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.02 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa uma folha medindo (0,60x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.03 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa uma folha medindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(0,70x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.04 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa uma folha medindo (0,80x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas. 10

9.05 - PORTA TIPO PARANÁ (1,80 X 2,10 M), COMPLETA COM DUAS FOLHAS

Deverá ser fornecido e instalado portas de madeira tipo Paraná completa com duas folhas medindo (1,80x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.06 - PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (1,90X2,10)M

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira com bandeira de vidro temperado e mola com duas folhas medindo (1,90x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.07 - PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (1,95X2,10)M

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira com bandeira de vidro temperado e mola com duas folhas medindo (1,95x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.08 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm

Deverá ser fornecido e instalado porta de vidro temperado com duas folhas medindo (1,80x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.09 - PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (1,60X2,10)M

Deverá ser fornecido e instalado porta com bandeira de vidro temperado e mola com duas folhas medindo (1,60x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.10 - PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA COM DUAS FOLHAS

Deverá ser fornecido e instalado portas de madeira tipo Paraná completa com duas folhas medindo (1,40x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.11 - PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Deverá ser fornecido e instalado portão de alumínio com lambri bola e correção, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.12 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Deverá ser fornecida e instalada janela de alumínio de correr com bandeirola e peitoril, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.13 - VIDRO COMUM ESP.= 6 mm, COLOCADO - PARA AS JANELAS

Deverá ser colocado vidro liso comum transparente, com espessura de 6 mm, como especificado no projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.14 - GRANITO POLIDO E=2 cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Será colocado granito polido com espessura de 2 cm na cor cinza, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com rejuntamento, conforme indicado em projeto.

11

9.15 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR EM CAIXILHO ESPESSURA DE 6 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO

Deverá ser colocado vidro temperado incolor em caixilho com espessura de 6 mm, como especificado no projeto.

10.0 - PINTURA

10.01 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

Deverá ser aplicado emassamento de paredes internas em duas demãos com massa de PVA com um bom acabamento para posterior pintura. Será executado em todas as paredes internas, onde não será aplicado o porcelanato ou cerâmica.

10.02 - VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS

Será aplicada duas demãos de verniz acrílico em paredes de concreto. O verniz é indicado para aplicação em superfícies externas e internas de tijolo ou concreto aparente, fibrocimento e paredes pintadas com tintas PVA ou acrílicas, proporcionando proteção, impermeabilização, e realce do aspecto natural.

10.03 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - PAREDES INTERNAS

Será aplicada manualmente duas demãos de pintura com tinta látex PVA em paredes internas. A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

10.04 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - PAREDES EXTERNAS

Será aplicada manualmente uma demão de pintura com textura acrílica em parede. A Textura Acrílica é a maneira mais prática de se obter um efeito de textura em suas paredes, pois ela pode ser aplicada direta sobre o reboco e disfarça pequenas imperfeições da superfície.

10.05 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

As superfícies de madeira tais como portas, janelas, aduelas, alizares e marcos de portas, deverão ser pintadas com tinta esmalte brilhante, na cor a ser determinada pela fiscalização. As peças deverão ser previamente lixada e usada fundo nivelador.

10.06 - PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Todas as peças em ferro ou metálica deverão ser tratadas e pintadas. Deverão ser totalmente lixadas e limpas para remover todo o pó remanescente; todas as superfícies deverão estar limpas e secas, em seguida deverão ser pintadas com duas demãos com esmalte sintético de alto brilho, na cor a ser definida pela fiscalização.

10.07 - PINTURA PARA TELHAS DE ALUMÍNIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Será aplicada pintura em telhas de alumínio com tinta esmalte automotivo. Tem como vantagem secagem rápida usada para acabamento em interiores e exteriores.

11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR

11.01 e 11.34 - CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO

Será instalado quadro de medição no padrão da concessionária local, conforme especificações. O quadro geral será confeccionado em uma caixa de proteção com tampa móvel dotada de fechadura, composto de barramento de cobre eletrolítico dimensionado em função da corrente máxima de alimentação. O mesmo deverá possuir barramento para conexão com malha de aterramento e proteção.

11.02 e 11.35 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

11.03 e 11.36 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

11.04 - PLATAFORMA PARA USO DE PNE, COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA ENTRE 225 E 250 KG E COM 2 PARADAS (TÉRREO+1) INCLUINDO SISTEMA COMPLETO DE ENCLAUSURAMENTO

Será fornecido e instalado uma plataforma para uso de PNE, com sistema de movimentação hidráulico, capacidade de carga máxima entre 225 e 250 kg e com 2 paradas (térreo+um) incluindo sistema completo de enclausuramento.

11.05 e 11.37 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V

Será instalado dispositivo de proteção contra surtos de tensão de 40 KA/440V, conforme especificações.

11.06 e 11.38 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 10A

Serão instalados disjuntores termomagnéticos monopolares em quadro de distribuição de 10A, de acordo com as especificações do projeto.

11.07 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 50A

Serão instalados disjuntores termomagnéticos tripolares em quadro de distribuição de 50A, de acordo com as especificações do projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.08 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO)
60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 60A**

Serão instalados disjuntores termomagnéticos tripolares em quadro de distribuição de 60A, de acordo com as especificações do projeto. 13

11.09 e 11.40 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30A

Um disjuntor diferencial (DR) é um dispositivo de proteção utilizado em instalações elétricas, permitindo desligar um circuito sempre que seja detectada uma corrente de fuga superior ao valor nominal.

11.10 - LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (1 X 36)W

As luminárias serão do tipo calha, equipadas com uma lâmpada fluorescente de 36W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

11.11 e 11.42 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2 X 18)W

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, equipadas com duas lâmpada fluorescente de 18W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

11.12 e 11.43 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1 X 36)W

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, equipadas com uma lâmpada fluorescente de 36W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

11.13 - LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (2 X 36)W

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, equipadas com duas lâmpada fluorescente de 36W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

11.14 e 11.44 - LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE (1X23)W

Será instalada luminária cilíndrica de embutir com refletor em alumínio, equipada com uma lâmpada fluorescente de 23W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

11.15 - LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICROICA 50W

Será instalada luminária refletora, equipada com uma lâmpada alógena dicróica de 50W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

11.16 - LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/VIBRO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Será instalada luminária refletora interna com vidro, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

11.17 e 11.45 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - TUG

As tomadas deverão atender ao layout apresentado e a quantidade citada em planilha orçamentária. A capacidade das tomadas deverá ser compatível com a carga a ser alimentada, sendo a capacidade mínima 10A - 250 V.

11.18 e 11.46 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - ESTABILIZAÇÃO

As tomadas deverão atender ao layout apresentado e a quantidade citada em planilha orçamentária. A capacidade das tomadas deverá ser compatível com a carga a ser alimentada, sendo a capacidade mínima 10A - 250 V.

11.19 e 11.47 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - LUMINÁRIAS

Será instalado ponto elétrico para instalação das luminárias, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

11.20 e 11.48 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS

Será instalado ponto elétrico para instalação das tomadas, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

11.21 e 11.49 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RJ - 45

Será instalado ponto elétrico para instalação das tomadas RJ 45, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

11.22 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

11.23 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

11.24 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 16A

Serão instalados disjuntores termomagnéticos monopolares em quadro de distribuição de 16A, de acordo com as especificações do projeto.

11.25 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 20A

Serão instalados disjuntores termomagnéticos monopolares em quadro de distribuição de 20A, de

MSU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acordo com as especificações do projeto.

11.26 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 25A

Serão instalados disjuntores termomagnéticos monopolares em quadro de distribuição de 25A, de acordo com as especificações do projeto. 15

11.27 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Será fornecido e instalado split system completo com controle remoto e capacidade de 1,00 TR. o split system é um sistema de refrigeração dividido em dois módulos, sendo uma unidade interna (evaporadora) e outra unidade externa (condensadora).

11.28 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Será fornecido e instalado split system completo com controle remoto e capacidade de 1,50 TR. o split system é um sistema de refrigeração dividido em dois módulos, sendo uma unidade interna (evaporadora) e outra unidade externa (condensadora).

11.29 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Será fornecido e instalado split system completo com controle remoto e capacidade de 2,00 TR. o split system é um sistema de refrigeração dividido em dois módulos, sendo uma unidade interna (evaporadora) e outra unidade externa (condensadora).

11.30 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Será fornecido e instalado split system completo com controle remoto e capacidade de 2,50 TR. o split system é um sistema de refrigeração dividido em dois módulos, sendo uma unidade interna (evaporadora) e outra unidade externa (condensadora).

11.31 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Será fornecido e instalado split system completo com controle remoto e capacidade de 3,00 TR. o split system é um sistema de refrigeração dividido em dois módulos, sendo uma unidade interna (evaporadora) e outra unidade externa (condensadora).

11.32 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (DOS SPLITS)

Será instalado ponto elétrico para instalação do splits, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

11.33 e 11.41 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1X36) W - ILUMINAÇÃO EXTERNA

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, equipadas com uma lâmpada fluorescente de 36W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.39 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO)
10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 20A**

Serão instalados disjuntores termomagnéticos tripolares em quadro de distribuição de 20A, de acordo com as especificações do projeto.

16

**12.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR**

12.01 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)

Serão instalados hidrômetro e cavalete no padrão da concessionária local, conforme especificações.

**12.02, 12.04 e 12.24 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 3 cm
(COLOCADO)**

Será colocado bancada em granito com espessura de 3 cm, assentado com argamassa de cimento e areia com rejuntamento, conforme indicado em projeto.

12.03, 12.05 e 12.25 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA

Será instalada cuba de inox para bancada completa, conforme indicado em projeto.

**12.06 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS - INCLUSO
TORNEIRA**

Será instalada pia de aço inox com uma cuba e torneira e com todos os acessórios necessários para a instalação, conforme projeto.

**12.07 e 12.26 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA
FRONTAL)**

Será instalada bacia sanitária para cadeirante com abertura frontal, equipada com assento plástico. A fixação da bacia deverá ser executada com a utilização de anel de cera e parafusos com bucha. Todo o conjunto será na cor branca.

**12.08 e 12.28 - VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40
mm**

Será fornecida e instalada válvula de descarga cromada com canopla lisa de 32 ou 40 mm.

12.09 e 12.29 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS

Será instalado lavatório de louça branca com torneira, equipado com ladrão, sifão e válvula de escoamento sendo instalado de forma que sua borda superior deve estar a uma altura de 80,00 cm do piso acabado. O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 25,00 cm da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar de qualidade comprovada.

12.10 e 12.30 - TANQUE DE LOUÇA C/ COLUNA

Será instalado um tanque de louça branco com coluna com capacidade para 30 litros, completo com torneira cromada, válvula e sifão metálico cromado.

12.11 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO

Será adquirido e instalado chuveiro cromado com articulação, no modelo e padrão na planilha da orçamentária.

12.12 e 12.31 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Será instalado mictório de louça branco, conforme necessidade e especificação em projeto.

12.13 e 12.32 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S

Nos banheiros destinados ao uso de portadores de necessidades especiais serão instaladas, junto à bacia sanitária nas paredes lateral e de fundo, barras horizontais de aço inoxidável para apoio, colocadas a 75 cm de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação). 17

12.14 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE

Será fornecido e instalado assento para sanitário na cor branca articulável para banho de deficiente.

12.15 e 12.33 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será instalado ponto sanitário, equipada com tubos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

12.16 e 12.34 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será instalado ponto hidráulico, equipada com tubos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

12.17 e 12.35 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

Será fornecida e instalada caixa sifonada de PVC medindo 150 x 185 x 75 mm com tampa.

12.18 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

Será executada caixa de passagem medindo 40x40x60 cm de 1 tijolo com tampa de concreto. As caixas de passagem, derivação ou ligação, quando embutidas, serão de alvenaria com tampa em concreto, com fundo em lastro de concreto e tampa de concreto. As conexões das caixas com os eletrodutos serão feitas por meio de buchas e arruelas, em metal galvanizado.

12.19 e 12.27 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

Será instalada bacia sanitária, com caixa acoplada. A fixação da bacia deverá ser executada com a utilização de anel de cera e parafusos com bucha. Todo o conjunto será na cor branca.

12.20 e 12.36 - RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será fornecido e instalado ralo seco de PVC medindo 100 x 100 mm, conforme necessidade e especificação em projeto.

12.21 e 12.37 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será fornecida e instalada torneira de pressão cromada para a pia da cozinha, conforme normas técnicas e especificações do fabricante.

12.22 e 12.38 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será fornecida e instalada torneira de pressão cromada para tanque, conforme normas técnicas e especificações do fabricante.



12.23 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA

Será executada caixa de gordura em alvenaria com medidas, conforme necessidade e especificação em projeto.

12.39 - REGISTRO DE PRESSÃO

12.39.01 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Será fornecido e instalado, registro de pressão com canopla cromada com diâmetro de 20mm (3/4"), conforme normas e especificações do fabricante.

12.40 - REGISTRO DE GAVETA

12.40.01 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Será fornecido e instalado, registro de gaveta com canopla cromada com diâmetro de 20mm (3/4"), conforme normas e especificações do fabricante.

12.41 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO PARA CAIXA D'ÁGUA

12.41.01 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25 mm (1")

Será fornecido e instalado, registro de gaveta bruto com diâmetro de 25 mm (1"), conforme normas e especificações do fabricante.

12.41.02 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65 mm (2 1/2")

Será fornecido e instalado, registro de gaveta bruto com diâmetro de 65 mm (2 1/2"), conforme normas e especificações do fabricante.

13.0 - DIVERSOS

13.01 - SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS

Será fornecido e instalado, suporte em barra chata de ferro engastado na parede para bancadas ou prateleiras.

13.02 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Será colocado granito com espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com rejuntamento, conforme indicado em projeto.

13.03 - DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5 cm - DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS

Será colocado divisória pré moldada em concreto com espessura de 5 cm, conforme indicado em projeto.

13.04 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" - ALTURA 0,90 M

Será instalado guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado de 2", com dois corrimãos em cada um dos lados da rampa, conforme detalhe em planta, sendo um a 70 cm e o outro a 92 cm de altura do piso acabado das rampas e fixados em barra vertical de suporte, colocada sobre a guia de balizamento, conforme NBR 9050 que trata de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.





13.05 - ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x19 cm com espessura de 10 cm no traço 1:2:8. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização. 19

13.06 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 3 cm (COLOCADO)

Será colocado bancada em granito com espessura de 3 cm, assentado com argamassa de cimento e areia com rejuntamento, conforme indicado em projeto.

13.07 - CANCELA ELETRÔNICA COM BARREIRA DE LED 4,00m

Será fornecida e instalada cancela eletrônica com barreira de led de 4,00, no acesso principal, conforme indicado em projeto.

13.08 - HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL. INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS

Compreendem os serviços de paisagismo, o fornecimento de terra vegetal e colocação de herbáceas ornamentais, incluso conservação por 60 dias, conforme indicado na planilha orçamentária.

13.09 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS

No final da obra deve ser realizada uma limpeza no piso em toda a área urbanizada. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e todos os entulhos resultantes das obras deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

13.10 - PAINEL SOLAR DE 275 W COM INVERSOR E SUPORTE

Será instalado painéis solares de 275 W com inversor e suporte. Painéis solares fotovoltaicos são dispositivos utilizados para converter a energia da luz do sol em energia elétrica.

14.0 - URBANIZAÇÃO

14.01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

14.01.01 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

A locação da obra será com auxílio topográfico que envolve todo o perímetro da obra. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação à fiscalização a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

14.02 - MOVIMENTO DE TERRA

14.02.01 - REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO

A regularização da superfície a ser tratada deverá ser feita com argamassa impermeável de cimento e areia, no traço de 1:3. Esta camada terá uma altura mínima de 20 cm das paredes de contorno (nas calhas esta camada será executada em toda a sua extensão), e será arrematada por sulco na alvenaria. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso.

14.02.02 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Será feita escavação manual em solo com até 1,50 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades



vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m.

14.02.03 - MURO DE CONTENÇÃO

14.02.03.01 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Será feita escavação manual em solo com até 1,50 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m.

14.02.03.02-EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/ AREIA 1:4

Será aplicada alvenaria de embasamento em pedra argamassada, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com seção conforme a memória de cálculo e indicações construtivas, reservando sempre prioridade às recomendações dos projetos.

14.03 - PAVIMENTAÇÃO

14.03.01 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Conforme indicação em projeto será executada pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho na cor cinza medindo 20x10x4 cm. A pavimentação deverá ser executada sobre colchão de areia, sobre solo regularizado e compactado.

14.03.02 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO

Conforme indicação em projeto será executado piso intertravado articulado de concreto pré moldado de 16 faces com espessura de 8 cm para trafego pesado. A pavimentação deverá ser executada sobre colchão de areia, sobre solo regularizado e compactado.

14.03.03 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Será executado um lastro constituído por uma camada de areia adquirida na espessura de 20 cm na área destinada e indicada em projeto em toda a extensão que será assentada a tubulação. O material utilizado deverá ser desprovido de qualquer matéria orgânica, bem como, de qualquer espécie de entulho e restos de lixo de qualquer natureza.

14.03.04 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

O meio-fio será pré-moldado de concreto com as seguintes dimensões 1,00 m base x 30 cm altura. Assentados na areia e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento: areia) preenchendo totalmente todos os espaços entre as peças.

14.03.05 - PISOGRAMA DE CONCRETO MG-01 43X33X7CM ECOBLOCO EXCETO GRAMA

Pisograma é uma peça feita de concreto utilizada na pavimentação de áreas externas, como quintais, jardins, estacionamentos, corredores e calçadas. O assentamento é feito no solo, como se estivesse sido inserido no meio da grama. Sua característica básica são os orifícios que permitem o plantio e crescimento da grama, para protegê-la do esmagamento por pedestres, animais ou veículos.

14.04 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PARTE EXTERNA

MSK



14.04.01 - POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W

Serão instalados postes de ferro para jardim com altura de 2,80 m com globo e lâmpada de vapor de sódio de 70 W, conforme indicado em projeto.

21

14.04.02 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Será executada caixa de passagem medindo 40x40x60 cm de 1 tijolo com tampa de concreto. As caixas de passagem, derivação ou ligação, quando embutidas, serão de alvenaria com tampa em concreto, com fundo em lastro de concreto e tampa de concreto. As conexões das caixas com os eletrodutos serão feitas por meio de buchas e arruelas, em metal galvanizado.

14.04.03 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser instalado eletroduto de PVC rígido rosável incluindo as conexões de diâmetro 25 mm (3/4"), de acordo com as especificações do projeto. As bitolas serão de acordo com o cabeamento a ser instalado, devendo-se obedecer às limitações impostas pela NBR-5410.

14.04.04 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será instalado cabo de cobre, flexível, isolado, 2,5 mm², antichama para distribuição. Só poderão ser lançados nos eletrodutos, condutores isolados para classe 750 V e 1000 V e que tenha proteção resistente à abrasão. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de eletrodutos emendados, conforme disposição NBR 5410.

14.04.05 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm

Será instalada eletrocalha chapa de aço. Eletrocalha é uma conduta metálica rígida perfurada, destinada à distribuição, geralmente horizontal, de fios e cabos elétricos.

14.05 - DIVERSOS

14.05.01 - PINTURA HIDRACOR

Considerar a pintura sobre reboco com pintura hidrator. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

14.05.02 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Será instalado banco de madeira com assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado de 3".

14.05.03 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

Será instalado conjunto de lixeira, com estrutura de ferro e fibra de vidro com capacidade de 40 Litros, cada conjunto deverá possuir 04 lixeiras destinadas à coleta seletiva no local.

14.05.04 - RAMPA PARA DEFICIENTE FÍSICO - PNE

Será executada rampa para deficiente físico, atendendo sempre as normas construtivas. Rampas tem inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminamento, com declividade igual ou superior a 5%, conforme disposição na NBR 9050 que trata de Acessibilidade a edificações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

14.05.05 - PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO

Será feito o preparo e substituição de terra para o plantio das árvores ornamentais.

22

14.05.06 - GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO

Compreendem os serviços de paisagismo, o fornecimento de terra vegetal e colocação de grama em placas, conforme indicado na planilha orçamentária.

14.05.07 - HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL. INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS

Compreendem os serviços de paisagismo, o fornecimento de terra vegetal e colocação de herbáceas ornamentais, incluso conservação por 60 dias, conforme indicado na planilha orçamentária.

14.05.08 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS

Compreendem os serviços de paisagismo, o fornecimento de terra vegetal e colocação de árvores ornamentais com altura média de 1,50 m, conforme indicado na planilha orçamentária.

14.05.09 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Será feita uma limpeza de superfície com jato de alta pressão. Consiste na aplicação de um jato de água pressurizada visando efetuar uma limpeza uma superfície evitando ao máximo qualquer tipo de dano na mesma.

14.05.10 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será instalada cerca/gradil nylofor com altura de 2,43m, malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), na cor verde.

14.05.11 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Será feita escavação manual com profundidade até 1,50 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m

14.05.12 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Será feita a fixação dos pilares da cerca/gradil com concreto não estrutural, o preparo será manual.

14.05.13 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado portão de tubo de aço galvanizado de 2" (4X2) m na cor verde, incluindo os pilares de sustentação, atendendo sempre as normas construtivas.

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14.05.14 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER - PINTAR OS PORTÕES NA COR VERDE

as superfícies metálicas, deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver na cor verde. as peças deverão receber uma camada de fundo anti corrosivo antes da pintura.

23

14.06 - CALÇADA - PASSEIO EXTERNO

14.06.01 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO

Será executado piso de concreto com argamassa de cimento e areia, com espessura de 10 cm moldada in loco. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

14.06.02 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

Deverá ser executado lastro de concreto na espessura de 50 cm, para receber o piso de concreto do passeio, incluindo preparo manual e lançamento.

15.0 - CASA DE MAQUINAS

15.08 - ESQUADRIAS

15.08.01 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Deverá ser fornecido e instalado portão de metalon e barra chata de ferro com fechadura e dobradiças inclusive pintura em esmalte sintético, atendendo sempre as normas construtivas.

15.09 - PINTURA

15.09.01 - PINTURA HIDRACOR

Considerar a pintura sobre reboco com pintura hidrator. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

15.09.02 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - PAREDES EXTERNAS

Será aplicada manualmente uma demão de pintura com textura acrílica em parede. A Textura Acrílica é a maneira mais prática de se obter um efeito de textura em suas paredes, pois ela pode ser aplicada direta sobre o reboco e disfarça pequenas imperfeições da superfície.

15.10 - DIVERSOS

15.10.01 - GRUPO GERADOR 86/120 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO

Será instalado grupo gerador com quadro automático. Um grupo gerador diz respeito a um equipamento que tem como funcionalidade converter a chamada capacidade calorífica em energia mecânica e, depois, em energia elétrica.

15.10.02 - LIMPEZA GERAL





No final da obra deve ser realizada uma limpeza no piso em toda a área urbanizada. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e todos os entulhos resultantes das obras deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

16.0 - DEPOSITO DE RESIDUOS SOLIDOS

16.08 - ESQUADRIAS

16.08.01 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Deverá ser fornecido e instalado portão de metalon e barra chata de ferro com fechadura e dobradiças inclusive pintura em esmalte sintético, atendendo sempre as normas construtivas.

16.08.02 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

Deverá ser fornecido e instalado porta de ferro compacta em chapa incluindo batente, com uma folha medindo (0,80x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

16.09 - PINTURA

16.09.01 - PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

As superfícies metálicas, deverão ser pintadas com tinta esmalte alto brilho em duas demãos, na cor a ser determinada. As peças deverão receber uma camada de fundo anti corrosivo antes da pintura.

16.10 - DIVERSOS

16.10.01 - LIMPEZA GERAL

No final da obra deve ser realizada uma limpeza no piso em toda a área urbanizada. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e todos os entulhos resultantes das obras deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

17.0 - CISTERNA

17.05 - DIVERSOS

17.05.01 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)

Será executada uma tampa de concreto armado medindo 0,70 x 0,70 x 0,15 m para cobrir a cisterna.

17.05.02 - ESCADA DE MARINHEIRO, C/TUBO GALVANIZADO 3/4", H=VAR

Será construída escada de marinheiro, em tubos de ferro galvanizado pintados com fundo preparador e esmalte sintético, na área especificada em projeto, para acesso à caixa d'água e lajes descobertas, objetivando sua manutenção e limpeza.

17.05.03 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO

Será instalada bomba centrífuga de 1 CV, incluindo material de sucção, conforme indicado em projeto.

17.05.04 - LIMPEZA GERAL

No final da obra deve ser realizada uma limpeza no piso em toda a área urbanizada. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e todos os entulhos resultantes das obras deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.0 - INSTALAÇÕES PLUVIAIS

18.01 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm

Será executada caixa de passagem medindo 60x60x60 cm de 1 tijolo com tampa de concreto. As caixas de passagem, derivação ou ligação, quando embutidas, serão de alvenaria com tampa em concreto, com fundo em lastro de concreto e tampa de concreto. As conexões das caixas com os eletrodutos serão feitas por meio de buchas e arruelas, em metal galvanizado. 25

18.02 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100 MM (4')

Os tubos usados nas redes de esgoto serão em PVC rígidos com diâmetro de 100 mm próprios para esgotamento sanitário e normalizado através da norma técnica NBR-7362.

18.03 - CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO

Será executada canaleta de concreto, medindo 20x20 cm co tampa em chapa de alumínio corrugado. Todas as calhas deverão ser impermeabilizadas, de acordo com a previsão do item em questão desta especificação.

19.0 - SISTEMA CONTRA INCENDIO E CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

19.01 - HIDRANTE DE PASSEIO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR VERMELHA COM INDICAÇÃO HIDRANTE

Será instalado hidrante de passeio com tampa de ferro fundido pintada na cor vermelha com indicação hidrante. O hidrante de passeio é um equipamento em coluna que pode ser instalado para melhorar a segurança de um local e facilitar o processo de emergências.

19.02 - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS-ABC) TRICLASSE DE 6 KG

Será instalado extintor de pó químico seco. Extintor com carga de pó químico a base de bicarbonato de sódio ideal para incêndios em materiais dos tipos: óleo, gasolina, graxa, tinta, gás de cozinha (GLP) e equipamentos elétricos energizados (ligados). Regido através da norma técnica NBR 12.693/1993 que trata de Sistemas de proteção por extintores de incêndio.

19.03 - ABRIGO P/ HIDRANTE DE 60 X 90 X 17 CM C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO

Será executado um abrigo para hidrante com mangueira e esguicho de latão. O abrigo para hidrante é um terminal hidráulico que contém um reservatório de água suspenso ou subterrâneo, é dotado de mangueira e esguicho e é obrigatório em edifícios residenciais multifamiliares, comerciais e industriais, mesmo que estes já possuam outras medidas de prevenção contra incêndios.

19.04 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO

Será instalado alarme sonoro/visual, sirene 120 dB, com acionador manual, alimentação 220 VAC.

19.05 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Será instalada luminária de emergência para atender o sistema contra incêndio e contra descargas atmosféricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.06 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será instalado tubo de aço galvanizado com costura, classe média, diâmetro de 65 (2 1/2"), com conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante. 26

19.07 - TUBO COBRE D= 54mm (2") - CLASSE E

Os tubos usados no sistema contra incêndio serão em cobre com diâmetro de 22 mm, normalizado através da norma técnica NBR 15345/2013 que trata de instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre.

19.08 - ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM - BARRA ADICIONAL PARA DESCIDA DO ATERRAMENTO

Será fornecida armadura de aço CA-25 A grossa com diâmetro de 10,00 mm para a armadura principal. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

19.09 - CABO DE COBRE NU 35 MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Será instalado cabo de cobre nu, 35 mm², antichama para distribuição. Só poderão ser lançados nos eletrodutos, condutores isolados para classe 750 V e 1000 V e que tenha proteção resistente à abrasão. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de eletrodutos emendados, conforme disposição NBR 5410.

19.10 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

Para a demarcação no solo é recomendável que seja de um metro quadrado em uma área vermelha de 70cm² contornado por faixas amarelas de 15 cm de acordo com a ABNT - NBR 12.693/1993 que trata de Sistemas de proteção por extintores de incêndio

19.11 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

Será instalada placa indicativa/educativa/serviços semi-refletiva em aço galvanizado, conforme normas e especificações construtivas.

20.0 - CENTRAL DE GÁS - GLP

20.01- CASA DE GÁS

20.01.01 - MOVIMENTO DE TERRA

20.01.01.01 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m

Será feita escavação manual em campo aberto de terra até 1,50 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m.

20.01.02 - FUNDAÇÕES

20.01.02.01 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O concreto deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto e cerca de 30% de pedra poliédrica em sua composição. Deverá a contratada dar preferência ao concreto usinado.

20.01.03 - SUPERESTRUTURA

20.01.03.01 - LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA

será executada laje pré-moldado para piso, com sobrecarga de 200kg/m², vãos até 3,50m e espessura de 8cm, com lajotas e concreto com Fck de 20mpa, com escoramento e ferragem negativa

20.01.03.02 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER

A impermeabilização com manta asfáltica é utilizada para evitar infiltrações em telhados e lajes, protegendo-os contra ações do clima, a manta serve como isolante térmico e acústico, apresentando ótimo custo benefício do mercado, pois é o único produto capaz de solucionar vários problemas e evitar a troca do telhado sem interromper o fluxo de trabalho no interior do imóvel.

20.01.04 - PAREDES E PAINÉIS

20.01.04.01 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x19 cm com espessura de 10 cm no traço 1:2:8. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização.

20.01.05 - PAVIMENTAÇÃO - PISO

20.01.05.01 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

Será feita a regularização com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3, com espessura de 3,00 cm. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

20.01.05.02 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO

Será aplicado piso do tipo industrial na espessura de 8 mm com junta de dilatação, sobre lastro em concreto, nos locais indicados em projeto, em conformidade com as especificações do fabricante.

20.01.06 - REVESTIMENTO

20.01.06.01 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

O chapisco deverá ser no traço 1:3, composto de cimento e areia lavada média a grossa. Todas as paredes obrigatoriamente deverão ser chapiscadas. A camada deverá ser áspera, uniforme e com pequena espessura, cerca de 5,00 mm.

20.01.06.02 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

Deverá ser aplicada sobre o chapisco, uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3, na espessura de 5,00 mm, nas paredes a serem posteriormente pintadas.

20.01.07 – ESQUADRIA**20.01.07.01 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO**

Deverá ser fornecido e instalado portão de ferro em barra chata tipo tijolinho, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

20.01.08 - PINTURA**20.01.08.01 - PINTURA HIDRACOR - INTERNO E EXTERNO**

Considerar a pintura sobre reboco com pintura hidracor. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

20.02 - INSTALAÇÕES DE GÁS**20.02.01 - TUBO COBRE D= 22 mm (3/4")**

Os tubos usados nas instalações de gás serão em cobre com diâmetro de 22 mm próprios para instalações de gás e normalizado através da norma técnica NBR 15345/2013 que trata de instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre.

20.02.02 - TÊ COBRE OU BRONZE D= 22 mm (3/4")

Será instalado tê de cobre com diâmetro de 22 mm próprios para instalações de gás e normalizado através da norma técnica NBR 15345/2013 que trata de instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre.

20.02.03 - CURVA COBRE OU BRONZE D= 22 mm (3/4")

Será instalada curva de cobre com diâmetro de 22 mm próprios para instalações de gás e normalizado através da norma técnica NBR 15345/2013 que trata de instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre.


21.0 - ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSARIOS PARA CONCLUIR A OBRA**21.01 - PLACAS PADRÃO DE OBRA**

Deverá ser fornecida e instalada placa em Chapa de Aço Galvanizado nas dimensões (2,00x3,00)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 05º dia corrido, contados a partir do início da obra. Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

21.02 - ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS

Será executada a limpeza com roçado manual inclusive com rastelamento para herbáceas rasteiras, na área em torno da obra. Sendo as demais Árvores preservadas de acordo com o projeto e localização in loco.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de Junho de 2020.


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

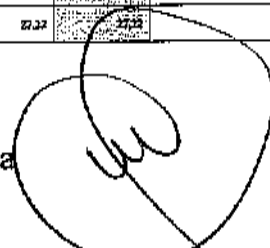


MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER (II) TIPO III
LOCAL: AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^{rs} EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PP Nº 038953-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

Table with 8 columns: ITEM, CÓDIGO, SERVIÇOS, UNID., QUANT. CONTRATADA NA 1ª LICITAÇÃO, QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO, QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO, QUANT. TOTAL 2ª LICITAÇÃO. Rows include items for site preparation, concrete work, and structural elements.

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO II
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. RP EDINIR MIZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 038553-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

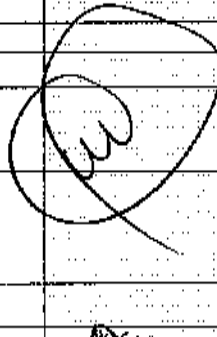
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. CONTRATADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL (1ª LICITAÇÃO)	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL (2ª LICITAÇÃO)	
4.09.07	C0643	CONCRETO PAVIR, FCX 25 MPa COM ACRESCADO ADQUIRIDO	M3	$P1-P8-P21 = (0,2000 \times 4000,00 \times 3,00) \text{ PILARES} + P2-P22 = (0,2000 \times 4000,00 \times 1,80) \text{ PILARES} + P3 = (0,2000 \times 4000,00 \times 1,80) \text{ PILAR} + P4-P5 = (0,2000 \times 6000,00 \times 1,80) \text{ PILARES} + P6-P7 = (1,17 \times 720 = (0,2000 \times 4000,00) \times 4 \text{ PILARES} + P9-P13 = (0,2000 \times 4000,00 \times 3,00) \text{ PILARES} + P10-P11-P16-P23-P40-P47 = (0,2000 \times 4000,00) \times 6 \text{ PILARES} + P12 = (0,4000 \times 4000,00) \text{ PILAR} + P14-P15 = (0,2000 \times 4000,00) \times 2 \text{ PILARES} + P18-P19 = (0,2000 \times 4000,00) \times 2 \text{ PILARES} + P22-P24-P25 = (0,2000 \times 2000,00) \times 3 \text{ PILARES} + P26-P27-P28-P29-P30-P31-P32 = (0,2000 \times 4000,00) \times 6 \text{ PILARES} + P33 = (1,80) \times (6000,00) \times 1 \text{ PILAR} + P37 = (0,4000 \times 4000,00) \times 1 \text{ PILAR} + P38-P42-P43 = (0,2000 \times 4000,00) \times 5 \text{ PILARES} + P43-P44 = (0,2000 \times 4000,00) \times 2 \text{ PILARES} + P45-P46 = (0,2000 \times 4000,00) \times 2 \text{ PILARES} + P49 = (0,2000 \times 6000,00) \times 1 \text{ PILAR}$	21,91		21,91	
4.09.08	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	21,91	21,91	21,91		
4.09.09	C2627	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL 3X	M2	317,81	317,81	317,81		
4.09.10		PILARES DA RAMPA - PR1 E PR2						
4.09.10.01	73942002	ARMACAO DE ACO CA-40 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHA 24/28 = (37)	37,00	37,00		
4.09.10.02	73942002	ARMACAO DE ACO CA-40 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHA 24/28 = (3)	3,00	3,00		
4.09.10.03	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (14) A 12,5MM (10) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHA 24/28 = (91)	91,00	91,00		
4.09.10.04	C0643	CONCRETO PAVIR, FCX 25 MPa COM ACRESCADO ADQUIRIDO	M3	PR1 + PR2 (FRANCHA 24 PROJ. ESTRUTURAL) = (0,45x0,30x1,00)+(0,62x0,19x2,08)	0,95	0,95		
4.09.10.05	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	PR1 + PR2 (FRANCHA 24 PROJ. ESTRUTURAL) = (0,45x0,30x1,00)+(0,62x0,19x2,08)	0,95	0,95		
4.09.10.06	C2627	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL 3X	M2	PR1 + PR2 (FRANCHA 24 PROJ. ESTRUTURAL) = (0,45x0,30x1,00)+(0,62x0,19x2,08)	13,02	13,02		
4.09.11		PILARES DA ALVARIARIA DE VEDAÇÃO PARA RECEBER A CUBERTA - ALTURA DE 1,60 M						
4.09.11.01	73942002	ARMACAO DE ACO CA-40 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	Usar fuso de 6,0 mm e Usar Distribuidor de 50 mm a cada 12 cm = (41,00 Kg)	41,00	41,00		
4.09.11.02	C0643	CONCRETO PAVIR, FCX 25 MPa COM ACRESCADO ADQUIRIDO	M3	(0,12x0,12x1,60x18) Pilares	0,41	0,41		
4.09.11.03	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	(0,12x0,12x1,60x18) Pilares	0,41	0,41		
4.09.11.04	C2627	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL 3X	M2	(0,12x0,12x0,12x0,12)x1,60x18 Pilares	13,82	13,82		
4.10		VIGAS DO PAV. SUPERIOR DA COBERTA E VIGA FAIXA VIGAS PROTENDIDA DA COBERTA						
4.10.01	73942002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 06 A 10/28 e 16 E 17/28 = (1028) = (105+58+64+75+44+101+48) + (11)	570,00	580,00		
4.10.02	73942002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 06 A 10/28 e 16 E 17/28 = (35+76+60+76+36+36)	319,00	319,00		
4.10.03	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (14) A 12,5MM (10) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 06 A 10/28 e 16 E 17/28 e 18/28 = (41+281+22+211+321+10+78) + (146)	1.110,00	1.210,00		
4.10.04	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (14) A 12,5MM (10) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 06 A 10/28 e 16 E 17/28 e 18/28 = (64+41+42+55+44+45+33) + (32)	469,00	469,00		
4.10.05	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (14) A 12,5MM (10) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 06 A 10/28 e 16 E 17/28 e 18/28 = (13+171+92+60+33+64+27) + (128)	778,00	778,00		
4.10.06	74254001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (38) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 06 A 10/28 e 16 E 17/28 = (172+44+178+150+34+139+60)	777,00	777,00		
4.10.07	74254001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (38) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 06 A 10/28 e 16 E 17/28 = (48+213+165+82+455+77)	960,00	960,00		
4.10.08	C0643	CONCRETO PAVIR, FCX 25 MPa COM ACRESCADO ADQUIRIDO	M3	(43,94+18,23)	62,17	62,17		
4.10.09	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	62,17	62,17	62,17		
4.10.10	C2627	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL 3X	M2	(435,82+176,02)	611,84	611,84		
4.11		VIGA FAIXA PROTENDIDA DA COBERTA FX 201						
4.11.01	C3344	CONFECCAO E COLOCACAO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BANHA	KG	CONFORME QUADRO RESUMO DO PROJETO ESTRUTURAL FRANCHA 18/28 = (184)	184,00	184,00		
4.11.02	C3331	CONFECCAO E COLOCACAO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BANHA	UN	CONFORME QUADRO RESUMO DO PROJETO ESTRUTURAL FRANCHA 18/28 = (12)	12,00	12,00		
4.11.03	C3337	CONFECCAO E COLOCACAO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BANHA	UN	CONFORME QUADRO RESUMO DO PROJETO ESTRUTURAL FRANCHA 18/28 = (12)	12,00	12,00		
4.11.04		VIGA FAIXA PROTENDIDA DO PAV. SUPERIOR - FX 101 A FX 105						
4.11.04.01	C3344	CONFECCAO E COLOCACAO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BANHA	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 11 e 12/28 - VIGAS FAIXA PROTENDIDA DO PAV. SUPERIOR - FX 101 A 105 (509,43)	509,43	509,43		
4.11.04.02	C3331	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 11 e 12/28 - VIGAS FAIXA PROTENDIDA DO PAV. SUPERIOR - FX 101 A 105 (33)	33,00	33,00		
4.11.04.03	C3337	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 11 e 12/28 - VIGAS FAIXA PROTENDIDA DO PAV. SUPERIOR - FX 101 A 105 (33)	33,00	33,00		
4.12		ARMADURA DA LAJE DO PAV. SUPERIOR DA COBERTA						
4.12.01	73942002	ARMACAO DE ACO CA-40 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 18/ 14/28 e 19 E 20/28 = (472+246)	718,00	718,00		
4.12.02	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (14) A 12,5MM (10) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FRANCHAS 13 E 14/28 e 19 E 20/28 = (331+284+75)	690,00	690,00		

Handwritten signature and circular stamp.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II/TIPO III
 LOCAL: AV. ALTOS DOMES CRUZAMENTO COM AV. AN. EDNIR GESSARA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-83
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CODIGO	SERVICIOS	UNT ID	QUANT. CONTRATADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL EXECUCIONADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL 2ª LICITAÇÃO
				$((1,20 + 0,40) \times 1 + (1,20 + 0,40) \times 1 + (2,40 + 0,40) \times 3 + (3,67 + 0,40) \times 1 + (4,80 + 0,40) \times 1 + (5,20 + 0,40) \times 2 + (7,00 + 0,40) \times 1 + (7,39 + 0,40) \times 1 + (7,48 + 0,40) \times 1 + (10,06 + 0,40) \times 1 + (1,20 + 0,40) \times 1 + (2,10 + 0,40) \times 6 + (2,40 + 0,40) \times 3 + (3,50 + 0,40) \times 1) \times 2 \times 0,13 + ((0,60 + 0,40) \times 2 + (0,70 + 0,40) \times 4 + (0,80 + 0,40) \times 6 + (0,90 + 0,40) \times 4) \times 1 + ((1,40 + 0,40) \times 4 + (1,60 + 0,40) \times 1 + (1,80 + 0,40) \times 2 + (1,80 + 0,40) \times 1) \times (1 + 1,50 + 0,70) \times 1,13 + 0,00 \times 1,13 + 0,00 \times 1,13 + 0,00 \times 1,13 + 0,00 \times 1,13$	3,06			
10.01	01208	MASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO COM MASSA DE PVA	M2	7.169,54	7.169,54	7.169,54	7.169,54	7.169,54
10.02	02608	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃO	M2	1,20 x 0,18 x 12	2,59	1,20 x 0,18 x 12		2,59
10.03	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTIEX PVA EM PAREDES, UZAS DEMÃO - PAREDES INTERIAS	M2	5.015,73	5.015,73	5.015,73	5.015,73	5.015,73
10.04	93305	TEXTURA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE UZAS DEMÃO - PAREDES EXTERIAS	M2	168,22 x 3,50 + 134,96 x 3,50	1.034,14	168,22 x 3,50 + 134,96 x 3,50		1.034,14
10.05	74850083	PINTURA ESMALTIS BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	174,94 x 2	269,68	174,94 x 2		269,68
10.06	73504001	PINTURA ESMALTIS ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	3,88 x 2	11,76	3,88 x 2		11,76
10.07	75889	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMÍNIO COM TINTA ESMALTIS AUTOMOTIVA	M2	564,20	564,20	564,20		564,20
11.01	48806	CADA DE PROTEÇÃO PARA MÍDICE MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11.02	74331694	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11.03	74331695	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PAVIMENTO TERREO	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11.04	04526	ELEVADOR CAPACIDADE 225 Kg, 3 PASSAGEIROS OU Cadeira de rodas e/ou acompanhante, CABINE E PORTAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ESCOVADO, 3 PARADAS, VELOC. 0,25m/s	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
							01 - CONJUNTO INCLUIDO O ENCLAUSURAMENTO	1,00
11.05	04562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TERRELO (DPT) - 40 KA/40KV	UN	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11.07	74330401	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 10A	UN	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
11.08	74330404	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 50A	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11.09	74330405	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 60A	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11.10	04590	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-1CA - 40A, 30mA	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO GALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LÂMPADA (1 X 36 W)	UN	85 Unidades instaladas nos Salas, Consultórios e área de Prontuário Médico	85,00		85 UNIDADES INSTALADAS EM SALAS, CONSULTÓRIOS E ÁREA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA	85,00
11.12	09585	LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2 X 18 W)	UN	11 Unidades instaladas na Circulação do Serviço	11,00		11 UNIDADES INSTALADAS NA CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO	11,00
11.13	09586	LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADA TUBULARES FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2 X 36 W)	UN	09 Unidades instaladas no Refeitório/Coopa	9,00		09 UNIDADES INSTALADAS NO REFEITÓRIO/COOPA	9,00
11.14	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO GALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LÂMPADA (2 X 36 W)	UN	22 Unidades instaladas nos Consultórios Interdisciplinares e Recepção	22,00		22 UNIDADES INSTALADAS NOS CONSULTÓRIOS INTERDISCIPLINARES E RECEPÇÃO	22,00
11.15	04160	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ABEL DE AERENATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E FEITO POR PROCESSO ELÉTRÓSTATICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTOINFECIOSO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W - (1223W)	UN	63 Unidades instaladas nos WCs, Padeliários, DMEL, Ginásio e Vestiários	63,00		63 UNIDADES INSTALADAS NOS WCS, PADLIÁRIOS, DMEL, GINÁSIO E VESTIÁRIOS	63,00
11.16	01871	LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DE 50W	UN	05 Unidades instaladas na área do Jardim	5,00		05 UNIDADES INSTALADAS NA ÁREA DO JARDIM	5,00
11.17	01872	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES O VÍDRO	UN	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00
11.18	02493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - TLG	UN	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
11.19	02493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - ESTABILIZAÇÃO	UN	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
11.20	01947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - LUMINÁRIAS	PT	238,00	238,00	238,00	238,00	238,00
11.21	01947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS	PT	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00
11.22	01949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RJ - 45	PT	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00
11.23	74331705	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11.24	74331694	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11.25	74330401	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 10A	UN	20 + 2 + 4	26,00		26,00	26,00
11.26	74330401	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 20A	UN	6 + 3 + 2	11,00		11,00	11,00


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III TIPO III
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. MR EDINER BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 089531-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL (1ª LICITAÇÃO)	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL (2ª LICITAÇÃO)
14.04.02	C069	CADA EM ALVIMARIA (60x40x60cm) DE 1 TIPO COM LUSTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	30,00	30,00		30,00	30,00
14.04.03	9180	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 25 MM (34") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO DEBENTAMENTO E INSTALAÇÃO	M	319,74	319,74		319,74	319,74
14.04.04	9192	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-OSAMA 45x750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.068,57	1.068,57		1.068,57	1.068,57
14.04.05	C1155	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 110x210mm	M	64,05	64,05		64,05	64,05
14.05.01	C288	DIVERSOS: PINTURA INTERIORES	M2	1127,51 x 0,22	248,05		1127,51 x 0,22	248,05
14.05.02	C1411	RANCO NA MADEIRA CASSIOTE FOCADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	23,00	23,00		23,00	23,00
14.05.03	C094	ALAMBRAÇÃO DE FIBRA DE ARAME GALVANIZADO COM ALTURA 2M	M	305,84 + 23,20	329,04		305,84 + 23,20	329,04
14.05.04	C1421	LEITURA EM FIBRA DE VIDRO CAP.-80L e DIAM.-35mm	UN	25,00	25,00		25,00	25,00
14.05.05	COMPOSIÇÃO	CASTELO DIÁGONA	UN	1,00	1,00		1,00	1,00
14.05.06	COMPOSIÇÃO	RAMPA PARA RESISTENTE FEIJO - PNE	UN	8,00	8,00		8,00	8,00
14.05.07	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA RELANÇAMENTO	M3	(683,70 + 134,79 + 185,72 + 140,84 + 78,65 + 157,21 + 29,61 + 370,56 + 99,52) x 20	376,12		(683,70 + 134,79 + 185,72 + 140,84 + 78,65 + 157,21 + 29,61 + 370,56 + 99,52) x 20	376,12
14.05.08	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	683,70 + 134,79 + 185,72 + 140,84 + 78,65 + 157,21 + 29,61 + 370,56 + 99,52 = 664,18	1.316,42		683,70 + 134,79 + 185,72 + 140,84 + 78,65 + 157,21 + 29,61 + 370,56 + 99,52 = 664,18	1.316,42
14.05.09	C1433	INTERFACES ORNAMENTAIS EM CERA INCLUSIVE CONSERVAÇÃO 90 DIAS	M2	564,18	564,18		564,18	564,18
14.05.10	COMPOSIÇÃO	TPE ROLOVALE 1,5MM	UN	20,00		ITEM SUPRIMIDO NA 1ª LICITAÇÃO		
14.05.11	COMPOSIÇÃO	FAIXA DE BARRERA 30x30x1,5MM	UN	10,00		ITEM SUPRIMIDO NA 1ª LICITAÇÃO		
14.05.12	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM CERA - C/ ALTURA MÉDIA III 2,90 EXCETO PALMA/CEAR	UN	30,00	30,00		30,00	30,00
14.05.13	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	4.799,18	4.799,18		4.799,18	4.799,18
14.06.01		CALÇADA E PASSARELA ESTERILIZADA	M				161,00	161,00
14.06.02			M3				2,38	2,38
14.06.03			M3				2,38	2,38
14.06.04			UN				2,00	2,00
14.06.05			M2				16,00	16,00
14.06.06			M2				483,00	483,00
14.06.07			M3				24,15	24,15
15.01.01	74077003	SERVIÇOS PRELIMINARES: LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,60 x 4,60	16,56		16,56	16,56
15.02.01	73961000	MOVIMENTO DE TERRA: ESCAVAÇÃO MANUAL SOLDO DE TACAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	(2,60 + 3,60) x 2 x 0,90 x 0,10 + 1,20 x 1,20 x 1,20 x 4	8,90		8,90	8,90
15.03.01	C080	FUNDACIONES: CONCRETO CICLÓPIO FCK 15 MPa COM AGREGADO ANQUEJADO	M3	1,20 x 1,20 x 1,00 x 4	5,76		5,76	5,76
15.03.02	COMPOSIÇÃO	CINTAS DE ARMAMENTO 12 E28 - 3 mm	M2	(2,60 + 3,60) x 2 x 0,10 x 0,08	0,10		0,10	0,10
15.04.01	COMPOSIÇÃO	SOPRABRANÇAMENTO: PILARES	M3	5,70 x 0,10 x 0,20 x 4	0,36		0,36	0,36
15.04.02	COMPOSIÇÃO	CINTA SUPERIOR	M2	(2,60 + 3,60) x 2 x 0,10 x 0,08	0,10		0,10	0,10
15.04.03	74202002	LATE PRE-FABRICADA 15x15 - VÃO DE 2,60 x 3,60	M2	2,60 x 3,60	9,36		9,36	9,36
15.05.01	73977001	PAREDES E PAREDES: ALVIMARIA DE TUDO CERÂMICO TUBADO (60x40x60) COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. - 10mm (1:2:3)	M2	(2,60 + 3,60) x 2,50 x 2 - 8,00	23,00		23,00	23,00
15.05.02	73977003	CODOÇO ANTI-CHUVA (60x40)mm COM CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	2,00 x 2,00 x 2	8,00		8,00	8,00
15.06.01	C1011	PAVIMENTAÇÃO TIPO CIPOLAC ACABAMENTO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	2,30 x 3,30	7,59		7,59	7,59
15.06.02	73092	LUSTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M2	7,28 x 0,20	1,32		1,32	1,32
15.07.01	74161801	REVESTIMENTO: CIMENTO C ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFÍCIE TRACO 1:3 ESP. - 5mm IV PAREDE	M2	23,00 x 2	46,00		46,00	46,00
15.07.02	5994	REDOCO ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA FEM. TRACO 1:2 ESP. - 3 mm IV PAREDE	M2	23,00 x 2	46,00		46,00	46,00
15.07.03	5973	GRANISCO C ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA IV PAREDES TRACO 1:3 ESP. - 5mm IV PAREDE	M2	9,36	9,36		9,36	9,36
15.07.04	5994	REDOCO C ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA FEM. TRACO 1:2 ESP. - 3 mm IV PAREDE	M2	9,36	9,36		9,36	9,36
15.07.05	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C MANTA ASFÁLTICA PRE-FABRICADA, C VED DE POLIÉSTER	M2	9,36	9,36		9,36	9,36
15.08.01		ESQUADREAS						

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
 LOCAL: AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-33
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. CONTRATADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL (1ª LICITAÇÃO)	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL (2ª LICITAÇÃO)
15.08.01	C269	PORTÃO DE MOTALON E BARRA CHATA DE FERRO OFICINADURA E DOBRADIÇA, INCLUIR PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	MZ	(2,00 x 2,10) x 1,00	1,20		(2,00 x 2,10) x 1,00	1,20
15.09.01	C288	PINTURA	M2	21,00 + 5,00 + 9,30	40,30	40,30		40,30
15.09.02	93205	TEXTURA AGRÍCOLA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, ÚMBA, DEMAIO - PAREDES EXTERNAS	M2	23,00 + 8,00	31,00		23,00 + 8,00	31,00
15.10.01		DIVERSOS						
15.10.01	C140	GRUPO GERADOR 80/120 KVA, Q/QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00	1,00	1,00		1,00
15.10.02	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	7,50	7,50		7,50	7,50
16.01.01	74077003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SÓLIDOS						
16.01.01	74077003	SERVIÇOS PRELIMINARES			15,68	15,68		15,68
16.01.01	74077003	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	6,15 x 2,5				
16.02.01		MOVIMENTO DE TERRA						
16.02.01	73945010	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	(3,36 x 2 + 1,50 x 3) x 0,40 x 0,40 + 1,20 x 1,20 x 1,20 x 4	9,34		9,34	9,34
16.03.01		FUNDAÇÃO						
16.03.01	C2830	CONCRETO CICLONADO FCK 15 MPa COM ACRESCADO ADEQUADO	M3	1,20 x 1,20 x 1,00 x 4	5,76	5,76		5,76
16.03.02		COMPOSIÇÃO						
16.03.02		CINTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	(5,35 x 2 + 1,50 x 8) x 0,10 x 0,08	9,12		9,12	9,12
16.04.01		REPERTESTRUTURA						
16.04.01	C2830	CONCRETO	M3	3,70 + 0,10 x 0,20 x 4	0,30	0,30		0,30
16.04.02		COMPOSIÇÃO						
16.04.02		CINTA SUPERFÍCIE	M3	(5,35 + 1,50) x 2 x 0,10 x 0,08	0,11	0,11		0,11
16.04.03	74320002	LAT. PRÉ-FABRICADA 1/2 PISO + VÃO DE 3,01 A 3 m	M2	5,35 x 1,20	6,03	6,03		6,03
16.05.01		PAREDES E PAINÉIS						
16.05.01	73982001	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (90/19x19)cm CARBAMASSA MISTA DE CAL HIDRATA/M. M3 - 10cm (128)	M2	(3,35 x 2 + 1,50 x 3) x 2,01	38,00	38,00		38,00
16.06.01		PAVIMENTAÇÃO						
16.06.01	74115001	PISO FINO DE CONCRETO FCK-12,5MPa C/REFRÃO E LANÇAMENTO	M2	(2,60 + 2,60) x 1,50 x 0,04	0,47	0,47		0,47
16.06.02	73920002	REJUNTAMENTO DE BASE DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ FIBRAS, TRACO 1:3 - ESP= 3cm	M2	(2,60 + 2,60) x 1,50	7,80	7,80		7,80
16.06.03	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - P/ESP=4 P/PAREDE	M2	(2,60 + 2,60) x 1,50	7,80	7,80		7,80
16.06.04	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	(2,60 + 2,60) x 1,50	7,80	7,80		7,80
16.07.01		REVESTIMENTO						
16.07.01	74161001	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FIBRAS TRACO 1:3 ESP= 5mm P/PAREDE	M2	38,00 x 2	76,00	76,00		76,00
16.07.02	5994	REBOCO CARBAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA P/ FIBRAS TRACO 1:3 ESP= 5mm P/PAREDE	M2	38,00	38,00	38,00		38,00
16.07.03	5995	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FIBRAS TRACO 1:3 ESP= 5mm P/PAREDE	M2	8,03	8,03	8,03		8,03
16.07.04	5994	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL, HIDRATADA E AREIA P/ FIBRAS TRACO 1:3 ESP= 5mm P/PAREDE	M2	8,03	8,03	8,03		8,03
16.07.05	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	8,00	8,00	8,00		8,00
16.07.06	5978	REBOCO CARBAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ FIBRAS TRACO 1:3 ESP= 30mm P/PAREDE	M2	38,00	38,00	38,00		38,00
16.07.07	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - P/ESP=4 P/PAREDE	M2	38,00	38,00	38,00		38,00
16.07.08	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	38,00	38,00	38,00		38,00
16.08.01	C2699	PORTÃO DE MOTALON E BARRA CHATA DE FERRO OFICINADURA E DOBRADIÇA, INCLUIR PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	(1,60 x 2,10) x 1 UNIDADE	3,36		(1,60 x 2,10) x 1 UNIDADE	3,36
16.08.02	C1958	PLACA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA INCLUIR BATERIAS E PÉRRAGENS	M2	(0,80 x 2,10) x 1 UNIDADE	1,68		(0,80 x 2,10) x 1 UNIDADE	1,68
16.09.01		PINTURA						
16.09.01	73920002	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO EM MANGUEIRA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	0,80 x 2,10 x 2 LADOS	3,36		0,80 x 2,10 x 2 LADOS	3,36
16.09.02	C2848	PINTURA HIDRACOR	M2	38,00	38,00	38,00		38,00
16.09.03	21745001	TEXTURA AGRÍCOLA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	38,00	38,00	38,00		38,00
16.10.01	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	7,80	7,80		7,80	7,80
17.01.01		SISTEMA						
17.01.01	74977002	SERVIÇOS PRELIMINARES			24,96	24,96		24,96
17.01.01	74977002	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	6,24 x 4,00				
17.02.01		MOVIMENTO DE TERRA						
17.02.01	73945010	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	6,24 x 4,00 x 1,00	24,96		24,96	24,96
17.03.01		REPERTESTRUTURA						
17.03.01	COMPOSIÇÃO	PAREDES EM CONCRETO ARMADO	M3	(6,24 + 4,00) x 2 x 1,60 x 0,12	3,93		3,93	3,93
17.03.02	74115001	LASTRO DE CONCRETO INCLUIR PREPARO E LANÇAMENTO	M2	4,00 x 6,00 x 0,10	2,40	2,40		2,40
17.03.03	74320002	LAT. PRÉ-FABRICADA 1/2 PISO + VÃO DE 3,01 A 3 m	M2	6,24 x 4,00	24,96	24,96		24,96
17.04.01		IMPERMEABILIZAÇÃO						
17.04.01	C1475	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	4,00 x 6,00 x 2 + 4,00 x 2 x 1,50 + 6,00 x 2 x 1,50	78,00	78,00		78,00
17.05.01		DIVERSOS						
17.05.01	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	1,00	1,00	1,00		1,00
17.05.02	C2251	BECADA DE MARMÍNEIRO C/ TUBO GALVANIZADO 30x30xVAR	M	1,50	1,50		1,50	1,50
17.05.03	C2443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	1,00	1,00	1,00		1,00
17.05.04	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	24,96	24,96		24,96	24,96
18.01.01		INSTALAÇÃO DE PLANO						

Maria Soares Vieira
 Engenharia Civil
 CREA/CE 50851



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESUMO GERAL - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA
DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	-
2.00	MOVIMENTO DE TERRA	-
3.00	INFRAESTRUTURA	-
4.00	SUPRAESTRUTURA	6.187,37
5.00	PAREDES E PAINÉIS	12.566,45
6.00	PAVIMENTAÇÃO	228.370,98
7.00	COBERTURA	318.944,89
8.00	REVESTIMENTO	341.942,94
9.00	ESQUADRIAS	238.213,67
10.00	PINTURA	165.691,42
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	458.581,77
12.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	95.091,81
13.00	DIVERSOS	268.513,46
14.00	URBANIZAÇÃO	750.036,24
15.00	CASA DE MAQUINAS	60.583,32
16.00	DEPOSITO DE RESIDUOS SOLIDOS	2.409,04
17.00	CISTERNA	1.759,44
18.00	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	30.080,90
19.00	SISTEMA CONTRA INCENDIO E CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	70.360,67
20.00	CENTRAL DE GÁS - GLP	5.836,87
21.00	ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSARIOS PARA CONCLUIR A OBRA	2.572,88
VALOR TOTAL GERAL COM BDI - (26,43% SERVIÇOS) E (20,25% MATERIAIS)		3.057.744,10

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRAS

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACÃO CEFER, INTERIO DE LOCAL: AV. AULTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. N.º FERNES BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0007/2013
DATA DA REFORMULAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2010

(Handwritten signature)

ITEM	CONTÍDOR	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE			RECURSOS			VALORES			VALOR GLOBAL ACRESCIDO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL REFORMULADA - 2ª LICITAÇÃO
				QUANT. CONTRATADA - 1ª LICITAÇÃO	QUANT. REANUNCIADA - 2ª LICITAÇÃO	QUANT. SUPLEMENTAR - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO - 1ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. SUPLEMENTAR - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS - 1ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO - 1ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO		
1.01	MAQUINA	REPARACAO DE MAQUINAS	M	600	600		312,51	312,51		187.506	187.506			
1.02	CHUVA	LOCACAO DE OBRAS COM ABASTECIMENTO DE AGUA E ENERGIA	M	4.800,00	4.800,00		54	54		259.200	259.200			
1.03	CHUVA	LOCACAO DE OBRAS COM ABASTECIMENTO DE AGUA E ENERGIA	M	1.800,00	1.800,00		311	311		565.800	565.800			
1.04	CHUVA	REPARACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E CIMENTO EM OBRAS DE AGUA	M	611,68	611,68		900	900		549.912	549.912			
1.05	CHUVA	REPARACAO DE OBRAS DE ACUMULACAO DE AGUA EM OBRAS DE AGUA	M	220,00	220,00		140,00	140,00		30.800	30.800			
1.06	CHUVA	REPARACAO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	100	100		260,00	260,00		26.000	26.000			
1.07	CHUVA	REPARACAO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	100	100		130,00	130,00		13.000	13.000			
1.08	CHUVA	REPARACAO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	100	100		130,00	130,00		13.000	13.000			
2.01	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	31,51	31,51		31,51	31,51		992,51	992,51			
2.02	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	31,51	31,51		16,11	16,11		507,40	507,40			
2.03	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	31,51	31,51		31,51	31,51		992,61	992,61			
3.01	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.02	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.03	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.04	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.05	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.06	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.07	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.08	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.09	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.10	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.11	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.12	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.13	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.14	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.15	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.16	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.17	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.18	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.19	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.20	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.21	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.22	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.23	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.24	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.25	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.26	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.27	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.28	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.29	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.30	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.31	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.32	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.33	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.34	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.35	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.36	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.37	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.38	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.39	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.40	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.41	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.42	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.43	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.44	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.45	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.46	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.47	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.48	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.49	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.50	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.51	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.52	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.53	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.54	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.55	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.56	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.57	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.58	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.59	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.60	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.61	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.62	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.63	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.64	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.65	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.66	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.67	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	14,91	14,91		14,91	14,91		459,21	459,21			
3.68	RECURSOS	RECURSOS DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M											



ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO GERIATRICO III
LOCAL: AV. AUSTINOS GOMES CRUZAMENTO COM AV. N.º ENCHER BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
FAVOR DE TRABALHAR: PT N.º 009/04-1
DATA DA REFORMULACAO: 14 DE JUNHO DE 2014

TABELAS UNIDAS
Tabela Simples (Módulo - Desmembrada)
Tabela Equilibrada (Módulo - Desmembrada)

ITEM	CODIGO	SERVICOS	UNID	QUANTIDADES			PREÇOS UNITÁRIOS			VALORES					
				QUANT. CONTRATADA LICITACAO	QUANT. ESTIMADA LICITACAO	QUANT. SUPERADICIONADA LICITACAO	PREÇO UNIT. CONTRATACAO LICITACAO	PREÇO UNIT. ESTIMADO LICITACAO	PREÇO UNIT. ADICIONADO LICITACAO	VALOR TOTAL CONTRATACAO LICITACAO	VALOR TOTAL ESTIMADO LICITACAO	VALOR TOTAL ADICIONADO LICITACAO	VALOR GLOBAL LICITACAO	VALOR GLOBAL ESTIMADO LICITACAO	VALOR GLOBAL ADICIONADO LICITACAO
11.11	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.12	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.13	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.14	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.15	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.16	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.17	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.18	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.19	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.20	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.21	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.22	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.23	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.24	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.25	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.26	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.27	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.28	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.29	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.30	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.31	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.32	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.34	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.35	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.36	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.37	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.38	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.39	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.40	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.41	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.42	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.43	00000000	MANUTENCAO DE CALHA EM BARRAGEM DE BUAZEM DO NORTE-CE	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº 540

RBAU
Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREACE 50851



COMANDO REFORMULADO PARA LICITAR O BALDO REMANESCENTE DE OBRA

ORÇ. CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CEB DUTRHO DE
LOCAL AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M. BENEZES DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO PTFY 00881135
DATA DA REFORMULAÇÃO 14 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature or initials in a circle.

TABELAS USADAS
TABELA RESPOSTA 00849 - DISTRIBUIDORA
TABELA RESPOSTA 00841 - DISTRIBUIDORA

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, SERVIÇOS, QUANTIDADE, QUANTIDADE CONTRATADA, QUANTIDADE SUBSTITUÍVEL, QUANTIDADE SUBSTITUÍVEL PARA LICITAÇÃO, QUANTIDADE SUBSTITUÍVEL PARA LICITAÇÃO, PREÇO UNIT. ESTIMADO, VALOR TOTAL CONTRATADO, VALOR TOTAL DESPESAS ESTIMADAS, VALOR TOTAL DESPESAS ESTIMADAS PARA LICITAÇÃO, VALOR TOTAL COM DESPESAS ESTIMADAS PARA LICITAÇÃO, VALOR GLOBAL ADJUDICADO, VALOR GLOBAL ADJUDICADO LICITADO, VALOR GLOBAL ADJUDICADO LICITADO. Rows include items like SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 01 de 01

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA U

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT N^o 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SEN/PT 062019 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
1.00		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	74209/001	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	-	-
1.02	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	-	-	-
1.03	74077/003	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITÓ	M2	-	-	-
1.04	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 03 mm e ALTURA DE 2 M	M2	-	-	-
1.05	73805/001	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHÓ 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M2	-	-	-
1.06	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	-	-	-
1.07	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	-	-	-
1.08	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	-	-	-
2.00		MOVIMENTO DE TERRA				
2.01	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m FUNDAÇÕES	M3	-	-	-
2.02	C0331	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/SCONTOLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	-	-	-
3.00		INFRAESTRUTURA				
3.01		BLOCO DE COBOAMENTO				
3.01.01	C0843	CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
3.01.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	-	-	-
3.01.03	C0236	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	-	-	-
3.01.04	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
3.01.05	C4700	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA D=900MM	M	-	-	-
3.01.04	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 3 X	M2	-	-	-
3.02		ESTACAS				
3.02.01	83305	ESTACA ESCAVADA A TRADO D=Ø40CM, COM ARMADURA E CONCRETO FCK- 25MPa LANÇADO E ADENSADO	M	-	-	-
3.03		VIGAS DE EQUILÍBRIO - CINTAMENTO				
3.01.03	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
3.01.04	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO. - BITOLA DE 6,0 MM	KG	-	-	-
3.01.05	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
3.01.06	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-
3.01.07	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
3.01.08	74254/001	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	-	-	-
3.01.09	C0843	CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
3.01.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	-	-	-
3.01.11	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
3.04		CINTAS INFERIORES				
3.04.01	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
3.04.02	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) /DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAF 1.462/2019 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
3.04.03	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
3.04.04	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	-	-	-
3.04.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.09		SUPRAESTRUTURA				4.893,91
4.01	74254/002	ARMACAO AÇO CA 50 DIAM 6,3(1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCACÃO	KG	-	-	-
4.02	73942/002	ARMACAO AÇO CA 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCACÃO	KG	-	-	-
4.03	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	-	-	-
4.04	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	-	-	-
4.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.06	C3470	LOCAÇÃO MENSAL DE CIMSAMENTO METÁLICO	M3	-	-	-
4.07	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METALICA PVC/GAS/LATES	M2	-	-	-
4.08	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	10,42	1.247,33	523,88
4.09		FILARES				
4.09.01	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.09.02	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.09.03	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	-	-	-
4.09.04	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
4.09.05	74254/001	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	-	-	-
4.09.06	74254/001	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 20,0 MM	KG	-	-	-
4.09.07	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.09.08	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	-	-	-
4.09.09	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.09.10		FILARES DA RAMPA - PR1 E PR2				
4.09.10.01	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.09.10.02	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 6,0 MM	KG	-	-	-
4.09.10.03	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
4.09.10.04	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.09.10.05	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	-	-	-
4.09.10.06	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.09.11		FILARES DA ALVENARIA DE VEDAÇÃO PARA RECHER A COBERTA - ALTURA DE 1,60 M				
4.09.11.01	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO	KG	-	-	-
4.09.11.02	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.09.11.03	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	-	-	-

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Mº EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
4.09.11.04	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.10		VIGAS DO PAV. SUPERIOR, DA COBERTA E VIGA FAIXA FXM1 PROTENDIDA DA COBERTA				
4.10.01	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 5,8 MM	KG	-	-	-
4.10.02	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 6,0 MM	KG	-	-	-
4.10.03	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
4.10.04	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-
4.10.05	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
4.10.06	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	-	-	-
4.10.07	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 20,0 MM	KG	-	-	-
4.10.08	C0843	CONCRETO PAVIBR. - FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.10.09	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	-	-	-
4.10.10	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.11		VIGA FAIXA PROTENDIDA DA COBERTA FX 201				
4.11.01	C3344	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BAINHA	KG	-	-	-
4.11.02	C3331	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BAINHA	UN	-	-	-
4.11.03	C3337	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BAINHA	UN	-	-	-
4.11.04		VIGA FAIXA PROTENDIDA DO PAV. SUPERIOR - FX101 A FX105				
4.11.04.01	C3344	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BAINHA	KG	-	-	-
4.11.04.02	C3331	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	-	-	-
4.11.04.03	C3337	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	-	-	-
4.12		ARMADURA DA LAJE DO PAV. SUPERIOR E DA COBERTA				
4.12.01	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 6,0 MM	KG	-	-	-
4.12.02	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
4.12.03	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-
4.12.04	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
4.12.05	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	-	-	-
4.12.06	C0843	CONCRETO PAVIBR. - FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.12.07	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	-	-	-
4.13		LAJE NERVURADA				
4.13.01	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE CUBETAS (41X61)CM II-21CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO DAS FORMAS	M2	14,60	15,92	232,43

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI/06/2019 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA 024.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
4.13.02	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=26CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO DAS FORMAS	M2	25,55	16,42	419,53
4.13.03	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO PARA LAJES NERVURADAS	M2	-	-	-
4.13.04	COMPOSIÇÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS E ESCORAMENTOS ESPECIAIS PARA LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	-	-	-
4.13.05	72K31	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO, REAPR. 3X (CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA)	M2	-	-	-
4.14		LAJE MACIÇA				
4.14.01	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.15		ESCADAS				
4.15.01	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.15.02	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
4.15.03	C0843	CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.15.04	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	-	-	-
4.15.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.16		RAMPA DE ACESSO COM ELEMENTOS PROTENDIDO				
4.16.01	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.16.02	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 6,0 MM	KG	-	-	-
4.16.03	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
4.16.04	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-
4.16.05	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
4.16.06	C0843	CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.16.07	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	-	-	-
4.16.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.16.09		ELEMENTOS DE PROTENSÃO DA RAMPA - VIGA FAIXA FK106				
4.16.09.01	C3344	CONEXÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm COM BAINHA	KG	-	-	-
4.16.09.02	C3331	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	-	-	-
4.16.09.03	C3337	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	-	-	-
4.17		CAIXA D'ÁGUA				
4.17.01	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.17.02	C0217	ARMADURA CA-60 FNA Ø=3,40 A 6,40mm - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 6,0 MM	KG	124,00	7,83	970,92
4.17.03	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
4.17.04	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0399531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA 0261 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. REMANESCENTE 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
4.17.05	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (3/8) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
4.17.06	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,06	360,74	1.103,86
4.17.07	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	3,06	194,83	596,18
4.17.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL. 3X	M2	9,82	106,63	1.047,11
4.18		MALHA DE AÇO DA LAJE REFORÇADA (DIAM. 4,2 A C/ 15 CM)				
4.18.01	C0220	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG	-	-	-
						9.939,45
5.00		PAREDES E PAINÉIS				
5.01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	71,70	47,29	3.390,69
5.02	73907/003	COBOÇO ANTI-CHUVA DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 750X90CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	18,90	93,20	1.761,48
5.03		DIVISÓRIAS ACRESCIDAS - (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENDER A PORTARIA 1728/2013 - DIVISÃO DOS AMBIENTES)				
5.03.01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	21,67	47,29	1.024,77
5.03.02	C4493	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO p=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	55,00	85,00	2.975,00
5.04		RAMPA DE ACESSO INTERNA EM ALVENARIA				
5.04.01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	7,15	47,29	338,12
5.04.02	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	7,15	19,15	136,92
5.04.03	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	15,40	20,29	312,47
						180.630,37
6.00		PAVIMENTAÇÃO				
6.01	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	34,09	33,11	1.126,73
6.02	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,76	80,42	382,80
6.03	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM	M2	84,14	34,23	2.880,11
6.04	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	1.219,17	20,29	24.736,96
6.05	C3002	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	1.002,57	115,91	116.207,89
6.06	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	1.002,57	6,69	6.707,19
6.07	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - P/ PISO - USAR CERÂMICA 40X40 CM	M2	145,78	93,09	13.570,66
6.08	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 40x40 cm (PAREDE/PISO)	M2	145,78	6,87	1.001,51
6.09	C4067	GRANITO E=2cm, C/UTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,94	384,84	1.939,59

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. N.º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT N.º 0389531-35


DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 0263 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
6.10	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	70,82	170,53	12.076,93
7.00		COBERTURA				252.269,94
7.01	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e=0,7mm	M2	729,23	49,06	35.789,76
7.02	C0818	COLUNAS PPE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	729,51	46,32	33.790,90
7.03	C4426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLÓ POLIURETANO, TRAPEZOIDAL/TRAPEZOIDAL	M2	564,20	114,56	64.634,75
7.04	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FNK VÃO DE 20m	M2	564,20	116,00	65.447,20
7.05	C0641	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M			
7.05	COMPOSIÇÃO	PERGOLADO DE MADEIRA DE LEI 0,10 X 0,10 X 3,60	UN	14,00	129,67	1.815,38
7.06	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/MANTA ASFALTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VEU DE POLIÉSTER	M2	243,68	26,40	6.433,15
7.07		FORRO DE GESSO				
7.07.01	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	998,72	42,31	42.234,69
7.08		DESCIDA DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTA				
7.08.01	C2593	TUBO PVC BRANCO /BEGOTO D=100MM (4")	M	52,50	27,82	1.460,55
7.08.02	C1349	JOELHO PVC BRANCO /BEGOTO D=100mm (4")	UN	15,00	25,11	376,65
7.08.03	COMPOSIÇÃO	RALÔ HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI 100 MM, PARA LAJES E CALHAS	UN	13,00	22,07	286,91
7.08.04	C3067	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,40m	M			
8.00		REVESTIMENTO				270.460,39
8.01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	716,95	5,19	3.720,97
8.02	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	624,03	19,15	11.892,72
8.03	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=20mm P/ PAREDE	M2	161,97	26,98	3.020,95
8.04	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	243,68	10,26	2.500,16
8.05	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2:1, ESP=20 mm P/ TETO	M2	243,68	31,29	7.624,75
8.06	C4447	PORCELANATO NATURAL (POSÇO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	771,19	102,76	79.247,48
8.07	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	771,19	6,69	5.159,26
8.08	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-3/PEI-4 P/ PAREDE - USAR CERAMICA 40X40 CM	M2	348,48	99,30	34.604,06
8.09	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	348,48	6,87	2.394,06
8.10	C1469	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA PRESERVATÓRIO	M2	13,56	66,92	907,44
8.11	COMPOSIÇÃO	BRISAS EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	165,90	586,53	97.305,33
8.12	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	970,98	19,80	19.225,40
8.13	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	33,06	86,44	2.857,71



Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SENFRA 0261 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
9.00		ESQUADRIAS				188.415,46
9.01	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA	UN	45,00	703,25	31.646,25
9.02	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 m), COMPLETA	UN	12,00	644,43	1.288,86
9.03	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	651,21	2.604,84
9.04	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	665,45	3.327,25
9.05	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA COM DUAS FOLHAS	UN	3,00	1.276,04	3.828,12
9.06	COMPOSIÇÃO	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E-10MM C/MOLA (1.80X2.10M)	UN	1,00	3.623,41	3.623,41
9.07	COMPOSIÇÃO	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E-10MM C/MOLA (1.95X2.10M)	UN	1,00	3.665,11	3.665,11
9.08	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)M E-10mm	UN	2,00	3.284,78	6.569,56
9.09	COMPOSIÇÃO	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E-10MM C/MOLA (1.60X2.10M)	UN	1,00	3.273,55	3.273,55
9.10	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA COM DUAS FOLHAS	UN	5,00	1.367,54	6.837,70
9.11	C3337/003	COBOÇO ANTI-CHUVA DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2			
9.11	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	5,88	344,85	2.027,72
9.12	C4521	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PETIROL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	191,64	311,71	59.736,10
9.13	C2672	VIDRO COMUM ESP.-6mm, COLOCADO - PARA AS JANELAS	M2	191,64	179,44	34.387,88
9.14	C4065	GRANITO POLIDO E-2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	17,92	314,40	5.634,05
9.15	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR EM CAIXILHO ESPESURA DE 6 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	131,28	152,08	19.965,06
9.16	C2665	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3			
10.00		PINTURA				131.053,88
10.01	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE PVA	M2	5.045,73	12,16	60.991,28
10.02	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	2,59	9,10	23,57
10.03	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - PAREDES INTERNAS	M2	5.015,73	8,77	43.987,95
10.04	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - PAREDES EXTERNAS	M2	1.034,14	11,46	11.851,24
10.05	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	269,08	17,94	4.827,30
10.06	73924/003	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	11,76	20,73	243,78
10.07	75889	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMÍNIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	564,20	16,18	9.128,76
11.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				307.650,75
		PAVIMENTO TERREO				
11.01	68066	CADIA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO	UN	1,00	121,76	121,76
11.02	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	387,29	387,29

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDUIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA
Tabela: SENFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
11.03	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PAVIMENTO TERRÃO	UN	2,00	448,87	897,74
		PLATAFORMA PARA USO DE PNE, COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA ENTRE 225 E 250 KG E COM 2 PARADAS (TÉRREO +1) INCLUINDO SISTEMA COMPLETO DE ENCLAUSURAMENTO	CJ	ITEM COM BDI DIFERENCIAD		
11.05	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS/A - 40 ICA/440V	UN	4,00	119,10	476,40
11.06	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 10A	UN	11,00	11,42	125,62
11.07	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 50A	UN	1,00	74,52	74,52
11.08	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 60A	UN	1,00	99,89	99,89
11.09	C4590	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30ma	UN	2,00	138,98	277,96
11.10	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LÂMPADA (1 X 36)W	UN	85,00	72,55	6.166,75
11.11	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2 X 18)W	UN	11,00	63,76	701,36
11.12	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1 X 36)W	UN	9,00	85,65	770,85
11.13	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LÂMPADA (2 X 36)W	UN	22,00	91,02	2.002,44
11.14	C4300	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25W - (1X25)W	UN	63,00	151,67	9.555,21
11.15	C1671	LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W	UN	5,00	44,45	222,25
11.16	C1672	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/ VIDRO	UN	43,00	119,44	5.135,92
11.17	C1493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - TUG	UN	36,00	13,81	497,16
11.18	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - ESTABILIZAÇÃO	UN	15,00	13,81	207,15
11.19	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - LUMINÁRIAS	PT	238,00	197,35	46.969,30
11.20	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS	PT	51,00	197,35	10.064,85
11.21	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RJ - 45	PT	33,00	152,56	5.034,48
11.22	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	448,87	448,87
11.23	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	387,29	774,58
11.24	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 16A	UN	25,00	11,42	296,92
11.25	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - USAR 20A	UN	11,00	11,42	125,62

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0309531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SINDIFRA-0261 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE TR-2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
11.26	741304001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 25A	UN	5,00	11,42	91,36
11.27	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00	2.488,66	24.886,60
11.28	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	17,00	3.272,25	55.628,25
11.29	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	3.637,70	29.101,60
11.30	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	5.197,04	20.788,16
11.31	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	5.550,00	22.200,00
11.32	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (DUOS SPLITS)	PT	43,00	197,35	8.486,05
		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1X36) W - ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,00	64,71	323,55
		PAVIMENTO SUPERIOR				
11.34	68066	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO - QUADRO DE MEDICAO PADRAO	UN	1,00	121,76	121,76
11.35	741317004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	387,29	387,29
11.36	741317005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO - PAVIMENTO SUPERIOR	UN	1,00	448,87	448,87
11.37	C4562	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DMS ₂ - 40 KA/40V	UN	4,00	119,10	476,40
11.38	741304001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 16A	UN	10,00	11,42	114,20
11.39	741304004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR 20A	UN	1,00	74,52	74,52
11.40	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3,00	138,98	416,94
11.41	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1X36) W	UN	1,00	64,71	64,71
11.42	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2 X 18) W	UN	10,00	63,76	637,60
11.43	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LÂMPADA (2 X 36)W	UN	39,00	91,02	3.549,78
11.44	C4100	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIFULGUMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W - (1X23)W	UN	72,00	151,67	10.920,24
11.45	C2490	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - TUG	UN	21,00	13,81	290,01
11.46	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - ESTABILIZAÇÃO	UN	31,00	13,81	428,11
11.47	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - LUMINÁRIAS	PT	122,00	197,35	24.076,70
11.48	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS	PT	52,00	197,35	10.262,20
11.49	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RJ - 45	PT	16,00	152,56	2.440,96
12.00		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				75.213,01
		PAVIMENTO TERREO				

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Mº EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389631-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI/06/2019 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA - 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
12.01	C2443	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO D)	UN	1,00	50,40	50,40
12.02	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. - 3cm (COLOCADO) - PARA ASSENTAMENTO DE DUAS CUBAS DE AÇO INOX - PIA DO REFEITORIO	M2	1,45	392,13	572,51
12.03	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA - PARA A PIA DO REFEITORIO	UN	2,00	287,45	574,90
12.04	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. - 3cm (COLOCADO) - PARA ASSENTAMENTO DE UMA CUBA DE AÇO INOX - (PARA OS 10 CONSULTÓRIOS INTERDISCIPLINAR)	M2	7,20	392,13	2.823,34
12.05	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA - PARA OS 10 CONSULTÓRIOS INTERDISCIPLINAR	UN	10,00	287,45	2.874,50
12.06	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.50)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS - INCLUSO TORNEIRA	UN	18,00	460,96	8.297,28
12.07	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	5,00	915,98	4.579,90
12.08	C2684	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	5,00	187,12	935,60
12.09	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUMNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	15,00	346,94	5.204,10
12.10	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/ COLUMNA	UN	2,00	533,53	1.067,06
12.11	C3113	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	7,00	91,86	643,02
12.12	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	360,76	1.443,04
12.13	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/W/C5	M	9,20	203,01	1.948,90
12.14	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	2,00	552,59	1.105,18
12.15	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,20	168,89	4.593,81
12.16	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	74,00	182,00	13.468,00
12.17	C4378	CADA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPÃO CEGA)	UN	-	-	-
12.18	C0610	CADA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPÃO DE CONCRETO	UN	8,00	348,90	2.791,20
12.19	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CADA ACOPLADA	UN	10,00	592,86	5.928,60
12.20	COMPOSIÇÃO	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	20,50	102,50
12.21	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	34,49	413,88
12.22	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	15,45	30,90
12.23	C0601	CADA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	229,96	229,96
PAVIMENTO SUPERIOR						
12.24	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. - 3cm (COLOCADO) - PARA ASSENTAMENTO DE UMA CUBA DE AÇO INOX	M2	2,88	392,13	1.129,33
12.25	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	4,00	287,45	1.149,80
12.26	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00	915,98	915,98
12.27	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CADA ACOPLADA	UN	2,00	592,86	1.185,72
12.28	C2684	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	1,00	187,12	187,12
12.29	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUMNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	346,94	1.040,82
12.30	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/ COLUMNA	UN	1,00	533,53	533,53
12.31	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00	360,76	360,76
12.32	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/W/C5	M	1,20	203,01	243,61
12.33	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,40	168,89	2.026,68
12.34	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	182,00	2.184,00

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINER BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI/06/2019 - DESONERADA

Tabela: SEDFRA 0261 - DESONERADA

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
12.35	C4378	CADUA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GREIJA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	63,08	126,16
12.36	COMPOSIÇÃO	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	20,50	41,00
12.37	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	34,49	137,96
12.38	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,45	15,45
12.39		REGISTRO DE PRESSÃO				
12.39.1	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	8,00	79,37	634,96
12.40		REGISTRO DE GAVETA				
12.40.01	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	40,00	82,95	3.318,00
12.41		REGISTRO DE GAVETA BRUTO PARA CAIXA D'ÁGUA				
12.41.01	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	58,49	58,49
12.41.02	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	1,00	245,06	245,06
13.00		DIVERSOS				212.381,13
13.1	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENCASTADO NA PAREDE E/BRANCADAS E/OU FRATELEIRAS	UN	18,00	9,99	179,82
13.2	C4067	GRANITO POLIDO Esp=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	4,83	384,84	1.858,78
13.3	C1142	DIVISORIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm - DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS	M2	29,68	116,64	3.461,88
13.4	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" - ALTURA 0,90M	M	129,19	200,95	24.755,03
13.5	COMPOSIÇÃO	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO DE 240W KYOCERA SOLAR + CONTROLADOR DE CARGA MPPT DE 10 A 1P SOLAR	UN	56,00		
13.6	C0050	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	M2	3,76	404,65	1.521,48
13.7	C0357	BANÇADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 3cm (COLOCADO)	M2	1,51	392,13	592,12
13.8	COMPOSIÇÃO	CANÇELA ELETRÔNICA COM BARREIRA DE LED 4,00m	UN	3,00	9.454,67	28.364,01
13.9	C1483	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	134,44	216,19	29.064,58
13.10	C1621	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	1.650,36	6,43	10.611,81
		PAINEL SOLAR DE 275 W COM INVERSOR E SUPORTE	CJ	1,00	111.971,62	111.971,62
14.00		URBENIZAÇÃO				593.242,30
14.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				1.103,81
14.01.01	C2871	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.799,16	0,23	1.103,81
14.02		MOVIMENTO DE TERRA				43.064,76
14.02.01	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M., COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	4.799,16	8,85	42.472,74
14.02.02	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M2	16,95	35,01	592,02
14.02.03		MURO DE CONTENÇÃO				7.581,73
14.02.03.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	3,78	35,01	201,66



Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINER BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA - 0261 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
14.02.03.02	95467	EMBASAMENTO CPEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:4	M3	21,60	341,67	7.380,07
14.03		PAVIMENTAÇÃO				184.348,51
14.03.01	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUKILINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.395,72	33,11	46.212,29
14.03.02	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - a = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	705,16	76,80	54.156,29
14.03.03	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	420,18	80,42	23.653,39
14.03.04	C3449	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	1.127,51	19,65	22.155,57
14.03.05	COMPOSIÇÃO	PIFOGRAMA DE CONCRETO MG-01 43X33X7CM BCDUBLOCO EXCETO GRAMA	M2	683,70	55,83	38.170,97
14.04		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PARTE EXTERNA				33.337,22
14.04.01	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GOLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	30,00	432,00	12.960,00
14.04.02	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TUBO LÓ COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	30,00	327,19	9.815,70
14.04.03	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	319,74	6,75	2.158,25
14.04.04	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.068,57	2,31	2.468,40
14.04.05	C1155	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA C/TAPE DE AÇO (100X100)mm	M	64,05	92,66	5.934,87
14.05		DIVERSOS				276.781,39
14.05.01	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	248,05	9,29	2.304,38
14.05.02	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	23,00	846,31	19.465,13
14.05.03	C0036	ALAMBRAÇÃO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO COM ALTURA 2M	M	329,04	104,51	34.304,40
14.05.03	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. = 40L e DIAM. = 85cm	UN	25,00	280,82	7.020,50
14.05.03	COMPOSIÇÃO	CASTELO D'ÁGUA	UN	1,00	-	-
14.05.04	COMPOSIÇÃO	RAMPA PARA DEFICIENTE FÍSICO - FNE	UN	8,00	122,30	978,40
14.05.05	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3	376,19	102,30	38.477,08
14.05.06	C1431	GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	1.318,42	15,51	20.417,67
14.05.07	C1433	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	564,18	216,19	121.970,07
14.05.10	COMPOSIÇÃO	YPÊ ROSA ALT. 3,00M	UN	-	-	-
14.05.11	COMPOSIÇÃO	PALMEIRA REVOLUTA ALT. 1,50M	UN	-	-	-
14.05.08	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M, EXCETO PALMÁCEAS	UN	30,00	47,45	1.423,50
14.05.09	C0014	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	4.799,18	1,19	5.711,02
14.05.12	C0014	CERCA GRADIL NYLOPOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	161,00	323,65	52.107,65
14.05.13	C0014	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,58	35,01	83,18
14.05.14	C0014	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,58	347,10	824,71
14.05.15	C0014	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00	2.935,85	5.871,70
14.05.16	C0014	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER - PINTAR OS PORTÕES NA COR VERDE	M2	16,00	7,90	126,40

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III TIPO III

LOCAL: AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SENFRA 416.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
14.06		CALÇADA - PASSEIO EXTERNO				47.024,88
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO	M2	483,00	74,80	36.128,40
		LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	24,15	451,20	10.896,48
15.00		CASA DE MAQUINAS				2.021,26
15.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				-
15.01.01	74077/013	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	-	-	-
15.02		MOVIMENTO DE TERRA				-
15.02.01	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1.A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	-	-	-
15.03		FUNDAÇÕES				-
15.03.01	00830	CONCRETO CICLÓPICO PCR 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
15.03.02	COMPOSIÇÃO	CINTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	-	-	-
15.04		SUPRAESTRUTURA				-
15.04.01	COMPOSIÇÃO	PILARES	M3	-	-	-
15.04.02	COMPOSIÇÃO	CINTA SUPERIOR	M3	-	-	-
15.04.03	74202/002	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	-	-	-
15.05		PAREDES E PAINÉIS				-
15.05.01	73982/001	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	-	-	-
15.05.02	73937/003	COBOGÓ ANTI-CHUVA (30x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	-	-	-
15.06		PAVIMENTAÇÃO				-
15.06.01	C3011	PAVIMENTAÇÃO TIPO CUIPLAC SCOLCHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	-	-	-
15.06.02	73692	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	-	-	-
15.07		REVESTIMENTO				-
15.07.01	74161/001	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=3mm P/ PAREDE	M2	-	-	-
15.07.02	5994	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=3 mm P/PAREDE	M2	-	-	-
15.07.03	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=3 mm P/ TETO	M2	-	-	-
15.07.04	5994	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PEN. TRAÇO 1:2 ESP=3 mm P/ TETO	M2	-	-	-
15.07.05	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASPÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	-	-	-
15.08		ESQUADRIAS				1.595,79
15.08.01	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/TECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	4,20	379,95	1.595,79
15.09		PINTURA				355,26
15.09.01	C2894	PINTURA HIDRACOR	M2	-	-	-
15.09.02	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - PAREDES EXTERNAS	M2	31,00	11,46	355,26

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREACE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT N^o 0309531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINART 06/2019 - DESONERADA
Tabela: SEMPRA 02/2011 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2 ^a LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2 ^a LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2 ^a LICITAÇÃO
						70,21
15.10		DIVERSOS				
15.10.01	C1440	GRUPO GERADOR 86/120 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	ITEM COM BDI		
15.10.02	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	7,58	9,25	70,21
16.00		DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				1.908,43
16.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				-
16.01.01	74077/003	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2			-
16.02		MÓVIMENTO DE TERRA				-
16.02.01	73963/010	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3			-
16.03		FUNDAÇÕES				-
16.03.01	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			-
16.03.02	COMPOSIÇÃO	CINTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3			-
16.04		SUPRAESTRUTURA				-
16.04.01	COMPOSIÇÃO	PILARES	M3			-
16.04.02	COMPOSIÇÃO	CINTA SUPERIOR	M3			-
16.04.03	74202/002	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2			-
16.05		PAREDES E PAINÉIS				-
16.05.01	73982/001	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2			-
16.06		PAVIMENTAÇÃO				-
16.06.01	74115/001	PISO MORTO CONCRETO FCK-13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3			-
16.06.02	73920/002	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2			-
16.06.03	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PÉL-5/PÉL-4 P/ PISO	M2			-
16.06.04	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²), (PAREDE/PISO)	M2			-
16.07		REVESTIMENTO				-
16.07.01	74161/001	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2			-
16.07.02	5994	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP= 5 mm P/ PAREDE	M2			-
16.07.03	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5 mm P/ TETO	M2			-
16.07.04	5994	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PEN. TRAÇO 1:2 ESP= 5 mm P/ TETO	M2			-
16.07.05	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉL DE POLIÉSTER	M2			-
16.07.06	5976	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:5 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2			-
16.07.07	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PÉL-5/PÉL-4 P/ PAREDE	M2			-
16.07.08	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²), (PAREDE/PISO)	M2			-

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PRFETURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINER BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 8389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SEMFRA 02&1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
16.00		ESQUADRIAS				1.763,63
16.08.01	C3699	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	3,36	379,95	1.276,63
16.08.02	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATERIAS E FERRAGENS	M2	1,68	289,88	487,00
16.09		PINTURA				69,65
16.09.01	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	3,36	20,73	69,65
16.09.02	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	-	-	-
16.09.03	73746/001	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	-	-	-
16.10		DIVERSOS				72,15
16.10.01	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	7,80	9,25	72,15
17.00		CISTERNA				1.391,63
17.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				-
17.01.01	74077/003	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	-	-	-
17.02		MOVIMENTO DE TERRA				-
17.02.01	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	-	-	-
17.03		SUPRAESTRUTURA				-
17.03.01	COMPOSIÇÃO	PAREDES EM CONCRETO ARMADO	M3	-	-	-
17.03.02	74115/001	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	-	-	-
17.03.03	74202/002	LAJE PRÉ-FABRICADA 1º PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	-	-	-
17.04		IMPERMEABILIZAÇÃO				-
17.04.01	C1475	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	-	-	-
17.05		DIVERSOS				1.391,63
17.05.01	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	-	-	-
17.05.02	C1251	ESCALA DE MARINHEIRO, C/TUBO GALVANIZADO 3/4" H-VAR	M	1,50	216,94	325,41
17.05.03	C0449	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	1,00	835,34	835,34
17.05.04	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	24,96	9,25	230,88
18.00		INSTALAÇÕES PLUVIAIS				23.792,53
18.01	C0391	CADIA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	7,00	215,53	1.508,71
18.02	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOYO D=100MM (ø)	M	76,30	27,82	2.122,67
18.03	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	142,10	141,88	20.161,15
19.00		SISTEMA CONTRA INCENDIO E CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS				55.651,88
19.01	COMPOSIÇÃO	HIDRANTE DE PASSOIO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR VERMELHA COM INDICAÇÃO HIDRANTE	UN	1,00	2.009,51	2.009,51
19.02	COMPOSIÇÃO	EXTINTOR DE QUÍMICO SBCO (POS-ABC) TRICLASSE DE 6 KG	UN	16,00	247,34	3.957,44

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Mª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA - 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNEL. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
19.03	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE DE 60 X 90 X 17CM C/ MANQUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	4,00	1.625,99	6.503,96
19.04	C4042	ALARME SONOROVISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00	224,40	448,80
19.05	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	268,42	536,84
19.06	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, EN 63 (2.1/2"), COMEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	151,98	61,98	9.791,60
19.07	C2570	TUBO COBRE D= 54mm (2") - CLASSE E	M	197,95	96,78	19.157,60
19.08	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM - BARRA ADICIONAL PARA DESCIDA DO ATERRAMENTO	KG	47,98	6,82	327,22
19.09	C0520	CABO DE COBRE NU 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	248,96	23,14	5.760,93
19.10	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	16,00	25,22	403,52
19.11	C3359	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	11,64	580,28	6.754,46
20.00		CENTRAL DE GÁS - GEP				4.616,68
20.01		CASA DE GÁS				
20.01.01		MOVIMENTO DE TERRA				
20.01.01.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,00	35,01	70,02
20.01.02		FUNDAÇÕES				
20.01.02.01	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,28	451,61	578,06
20.01.03		SUPERESTRUTURA				
20.01.03.01	74202/902	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAGS ATE 3,50M/E-4CM, CLAIOTAS E CAP.C/ CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-BLO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.30) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	4,00	63,88	255,52
20.01.03.02	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉL DE POLÍESTER	M2	4,00	26,40	105,60
20.01.04		PAREDES E PAINÉIS				
20.01.04.01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:3)	M2	16,00	47,29	756,64
20.01.05		PAVIMENTAÇÃO - PISO				
20.01.05.01	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm	M2	4,00	20,29	81,16
20.01.05.02	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4,00	69,77	279,08
20.01.06		REVESTIMENTO				
20.01.06.01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	32,00	5,19	166,08
20.01.06.02	C2121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	32,00	19,15	612,80
20.01.07		ESQUADRIA				
20.01.07.01	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIO LINHO	M2	1,20	177,32	212,78
20.01.08		PINTURA				
20.01.08.01	C2898	PINTURA HIDRACOR - INTERNO E EXTERNO	M2	29,00	9,29	297,28
20.02		INSTALAÇÕES DE GÁS				

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT N^o 0389531-35


DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SENFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO
20.02.01	C2566	TUBO COBRE D= 22mm (3/4")	M	36,35	28,56	1.038,16
20.02.02	C2333	TÊ COBRE OU BRONZE D= 22mm (3/4")	UN	5,00	13,50	67,50
20.02.03	C1008	CURVA COBRE OU BRONZE, D= 22mm (3/4")	UN	5,00	19,20	96,00
21.00		ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR A OBRA				2.935,02
21.1	C1957	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22
21.2	C2238	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS	M2	1.010,00	1,08	1.090,80
TOTAL SIMPLES - (PREÇOS ATUALIZADOS)						2.317.564,92
BDI 26,43% - (ATUALIZADOS)						612.532,41
TOTALGERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)						2.930.097,33
ITENS COM BDI DIFERENCIADO - MATERIAIS						
		PLATAFORMA PARA USO DE PNE, COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA ENTRE 225 E 250 KG E COM 2 PARADAS (TERRÇO +1) INCLUINDO SISTEMA COMPLETO DE ENCLAUSURAMENTO	CJ	1,00	57.895,16	57.895,16
15.10.01	C1440	GRUPO GERADOR 80/120 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00	48.256,00	48.256,00
TOTAL SIMPLES - (PREÇOS ATUALIZADOS)						106.151,16
BDI 20,25% - (ATUALIZADOS)						21.495,61
TOTALGERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)						127.646,77
TOTAL GLOBAL						3.057.744,10


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SERVIÇOS EXECUTADOS E A EXECUTAR

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CEREBRO III
LOCAL: AV. AELTON GOMES CREZAMENTO LUM. AV. N. EDINA BAZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: P.T. Nº 08.303.54
DATA DA REFORMLACAO: 15 DE JUNHO DE 2000

Table with columns for Item, Services, Contract Value, Execution Values, and percentages for 30, 60, 90, 120, 150, 180, 210, 240, 270 days. Includes sub-totals for Percentual and Total.

Handwritten signature/initials in a circle.

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER HÍFRO III
LOCAL: AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M. EDINER BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT. Nº 036951-35
DATA DA REPOBLAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2021

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL SALDO COM PREÇOS ATUALIZADO A LICITAZÃO COM BDI (R\$)	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS	
				%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.00	MOVIMENTO DE TERRA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.00	INFRAESTRUTURA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.00	SUPRAESTRUTURA	6.187,57	0,20%	3.093,69	30,00%	3.093,69	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.00	PAREDES E PAINÉIS	12.566,45	0,41%	1.256,65	10,00%	1.256,65	10,00%	5.026,58	25,00%	3.141,61	25,00%	3.141,61	25,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
6.00	PAVIMENTAÇÃO	228.370,98	7,47%	22.837,10	10,00%	22.837,10	10,00%	45.674,20	20,00%	57.092,75	25,00%	57.092,75	25,00%	45.674,20	20,00%	45.674,20	20,00%	45.674,20	20,00%	45.674,20	20,00%
7.00	COBERTURA	318.944,89	10,43%	31.894,49	10,00%	31.894,49	10,00%	63.788,98	20,00%	95.683,47	30,00%	95.683,47	30,00%	79.736,32	25,00%	79.736,32	25,00%	79.736,32	25,00%	79.736,32	25,00%
8.00	REVESTIMENTO	341.942,94	11,15%	34.194,29	10,00%	34.194,29	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.00	ESQUADRIAS	238.813,67	7,79%	23.881,37	10,00%	23.881,37	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.00	FINITURA	165.891,62	5,42%	16.589,16	10,00%	16.589,16	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	488.831,77	15,90%	48.883,18	10,00%	48.883,18	10,00%	91.716,35	20,00%	91.716,35	20,00%	114.648,94	25,00%	114.648,94	25,00%	91.716,35	20,00%	91.716,35	20,00%	91.716,35	20,00%
12.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	95.091,81	3,11%	9.509,18	10,00%	9.509,18	10,00%	19.018,36	20,00%	23.772,95	25,00%	23.772,95	25,00%	19.018,36	20,00%	19.018,36	20,00%	19.018,36	20,00%	19.018,36	20,00%
13.00	DIVERSOS	268.813,45	8,78%	26.881,35	10,00%	26.881,35	10,00%	26.881,35	10,00%	53.762,70	20,00%	53.762,70	20,00%	53.762,70	20,00%	53.762,70	20,00%	53.762,70	20,00%	53.762,70	20,00%
14.00	URBANIZAÇÃO	280.081,34	9,25%	28.008,13	10,00%	28.008,13	10,00%	56.016,27	20,00%	70.020,34	25,00%	70.020,34	25,00%	56.016,27	20,00%	56.016,27	20,00%	56.016,27	20,00%	56.016,27	20,00%
15.00	CASA DE MÁQUINAS	60.583,31	1,98%	6.058,33	10,00%	6.058,33	10,00%	12.116,66	20,00%	18.174,99	30,00%	18.174,99	30,00%	12.116,66	20,00%	12.116,66	20,00%	12.116,66	20,00%	12.116,66	20,00%
16.00	DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.402,04	0,08%	240,20	10,00%	240,20	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17.00	CISTERNA	1.759,44	0,06%	175,94	10,00%	175,94	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.00	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	30.080,90	0,98%	3.008,09	10,00%	3.008,09	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19.00	SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	70.266,67	2,29%	7.026,67	10,00%	7.026,67	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.00	CENTRAL DE GÁS - GLP	5.835,87	0,19%	583,59	10,00%	583,59	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.00	ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR A OBRA	2.572,88	0,08%	257,29	10,00%	257,29	10,00%	1.286,44	50,00%	1.286,44	50,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL + BDI	3.057.744,10	100,00%	305.774,41	10,00%	305.774,41	10,00%	611.548,82	20,00%	611.548,82	20,00%	764.436,03	25,00%	764.436,03	25,00%	611.548,82	20,00%	611.548,82	20,00%	611.548,82	20,00%
	26,43% SERVIÇO E BDI																				
	20,25% MATERIAIS (COM PREÇOS ATUALIZADOS)																				
	PERCENTUAL		100,00%	7,38%	10,70%	12,21%	12,81%	14,38%	12,43%	12,28%	12,28%	12,43%	12,28%	12,28%	12,28%	12,28%	12,28%	12,28%	12,28%	12,28%	12,28%
	PERCENTUAL ACUMULADO		100,00%	7,38%	20,03%	33,04%	45,91%	60,30%	72,73%	85,01%	99,92%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	TOTAL GERAL	3.057.744,10		305.774,41		611.548,82		764.436,03		611.548,82		764.436,03		611.548,82		611.548,82		611.548,82		611.548,82	
	TOTAL ACUMULADO	3.057.744,10		305.774,41		611.548,82		764.436,03		611.548,82		764.436,03		611.548,82		611.548,82		611.548,82		611.548,82	

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5670

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.13.01	COMPOSIÇÃO - LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21 CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO DAS FORMAS					Unid: M2
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA	H	0,50	17,83	8,92
	12391	PEDREIRO				8,92
		SERVIÇOS				
	19070	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2XMÉS	1,40	5,00	7,00
		TOTAL SERVIÇOS				7,00
		Total Simples				15,92
		Encargos				0,00
		BDI				0,00
		TOTAL GERAL				15,92

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.13.02	COMPOSIÇÃO - LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=26 CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO DAS FORMAS					Unid: M2
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA	H	0,50	17,83	8,92
	12391	PEDREIRO				8,92
		SERVIÇOS				
	19070	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2XMÉS	1,50	5,00	7,50
		TOTAL SERVIÇOS				7,50
		Total Simples				16,42
		Encargos				0,00
		BDI				0,00
		TOTAL GERAL				16,42

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.05	COMPOSIÇÃO - PERGOLADO DE MADEIRA DE LEI 0,10 X 0,10 X 3,60					Unid: UN
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA	H	1,50	14,52	21,78
	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,50	17,83	26,75
	10498	CARPINTEIRO				48,53
		MATERIAIS				
	11731	PREGO 19X33	KG	0,30	11,28	3,38
	12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,04	2.160,00	77,78
		TOTAL MATERIAIS				81,14
		Total Simples				129,67
		Encargos				INCLUSO
		BDI				0,00
		TOTAL GERAL				129,67

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.05.03	COMPOSIÇÃO - RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI 100 MM, PARA LAJES E CALHAS					Unid: UN
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA	H	0,30	14,52	4,36
	10049	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,30	17,83	5,35
	12320	ENCANADOR				9,71
		TOTAL MAO DE OBRA				9,71

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAIS						
	00011708	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS ETC	UN	1,00	12,36	12,36
TOTAL MATERIAIS						12,36
Total Simples						22,07
Encargos						INCLUSO
BDI						0,00
TOTAL GERAL						22,07

8.11 COMPOSIÇÃO - BRISES EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM							Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
EQUIPAMENTOS (HORARIO)							
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,01	19,64	0,12		
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)						0,12	
MAO DE OBRA							
11858	SERRALHEIRO	H	0,61	17,83	10,93		
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,61	14,52	8,90		
TOTAL MAO DE OBRA						19,83	
MATERIAIS							
11865	PARAF GALV 5/16"X50 C/BUCHA S 10 PUMEX	UN	6,00	0,68	4,08		
COTAÇÃO (MAPA DE COTAÇÃO)	BRISE FIXA DE LÂMINAS DE PVC.	M2	1,00	562,50	562,50		
TOTAL MATERIAIS						566,58	
Total Simples						586,53	
Encargos						INCLUSO	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						586,53	

9.01 COMPOSIÇÃO - PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA							Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
SERVIÇOS							
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	1,00	314,29	314,29		
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 CM (1 FACE)	CJ	2,00	30,18	60,36		
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	1,13	290,80	328,60		
TOTAL DE SERVIÇOS						703,25	
Total Simples						703,25	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						703,25	

9.05 COMPOSIÇÃO - PORTA TIPO PARANÁ (1,80 X 2,10 M), COMPLETA COM DUAS FOLHAS							Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
SERVIÇOS							
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00	314,29	314,29		
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	30,18	60,36		
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	5,78	96,12	363,33		
TOTAL DE SERVIÇOS						737,98	
MATERIAIS							
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,60	12,03	31,28		
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,30	16,05	20,87		
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,60	22,36	58,14		
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,60	19,15	49,78		

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZETIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

ITEM	CODIGO	SERVICOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,30	76,40	99,32
	11526	MOLA P/ PORTA, TIPO "COIMBRA"	UN	2,00	139,33	278,66
					TOTAL DE MATERIAIS	538,06
					Total Simples	1.276,04
					BDI	0,00
					TOTAL GERAL	1.276,04

9.06	COMPOSIÇÃO - PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (1.90X2.10)M					
						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,30	16,05	20,87	
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,60	22,36	58,14	
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,60	19,15	49,79	
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,30	76,40	99,32	
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	2,60	604,34	1.571,28	
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,60	12,03	31,28	
11896	SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	2,60	18,53	48,18	
11897	SUPORTE DE CENTRO (1329)	UN	1,95	18,53	36,18	
11905	SUPORTE PARA BANDEIRA COM PONTO GIRO (1203)	UN	2,60	47,52	123,56	
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	UN	1,30	27,34	35,54	
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	M2	5,59	277,36	1.549,33	
					TOTAL DE MATERIAIS	3.623,41
					Total Simples	3.623,41
					BDI	0,00
					TOTAL GERAL	3.623,41

9.07	COMPOSIÇÃO - PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (1.95X2.10)M					
						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,30	16,05	20,87	
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,60	22,36	58,14	
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,60	19,15	49,79	
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,30	76,40	99,32	
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	2,60	604,34	1.571,28	
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,60	12,03	31,28	
11896	SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	2,60	18,53	48,18	
11897	SUPORTE DE CENTRO (1329)	UN	2,00	18,53	37,06	
11905	SUPORTE PARA BANDEIRA COM PONTO GIRO (1203)	UN	2,60	47,52	123,56	
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	UN	1,30	27,34	35,54	
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	M2	5,73	277,36	1.590,10	
					TOTAL DE MATERIAIS	3.666,11
					Total Simples	3.666,11
					BDI	0,00
					TOTAL GERAL	3.666,11

9.09	COMPOSIÇÃO - PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (1.60X2.10)M					
						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,30	16,05	20,87	
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,60	22,36	58,14	
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,60	19,15	49,79	

 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,30	76,40	99,32
	11525	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	2,80	604,34	1.571,28
	11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,60	12,03	31,28
	11896	SUPOORTE DE CANTO (1302)	UN	2,60	18,53	48,18
	11897	SUPOORTE DE CENTRO (1329)	UN	1,30	18,63	24,09
	11905	SUPOORTE PARA BANDEIRA COM PONTO GIRO (1203)	UN	2,80	47,52	123,55
	12160	TRINCO INFERIOR (1502)	UN	1,30	27,34	35,54
	12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	M2	4,37	277,36	1.211,51
TOTAL DE MATERIAIS						3.273,55
Total Simples						3.273,55
BDI						0,00
TOTAL GERAL						3.273,55

9.10 COMPOSIÇÃO - PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA COM DUAS FOLHAS							Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
SERVIÇOS							
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	1,50	314,29	471,44		
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 CM (1 FASE)	CJ	2,50	30,18	75,45		
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,94	96,12	282,59		
TOTAL DE SERVIÇOS						829,48	
MATERIAIS							
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,60	12,03	31,28		
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,30	16,05	20,87		
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,60	22,36	58,14		
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,60	19,15	49,79		
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,30	76,40	99,32		
11526	MOLA P/ PORTA, TIPO "COIMBRA"	UN	2,00	139,33	278,66		
TOTAL DE MATERIAIS						538,06	
Total Simples						1.367,54	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						1.387,54	

11.11 COMPOSIÇÃO - LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (1 X 36)W							Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
MATERIAIS							
00003760	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,00	56,25	56,25		
TOTAL MATERIAIS						56,25	
MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50	14,52	7,26		
12312	ELETRICISTA	H	0,50	18,07	9,04		
TOTAL MAO DE OBRA						16,30	
Total Simples						72,55	
Encargos						INCLUSO	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						72,55	

11.14 e 11.44 COMPOSIÇÃO - LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (2 X 36)W							Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
MATERIAIS							

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III TIPO III
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

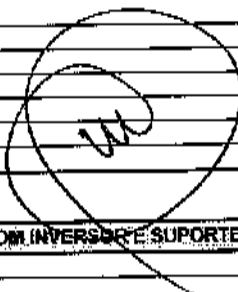
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,00	74,72	74,72
TOTAL MATERIAIS						74,72
MAO DE OBRA						
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50	14,52	7,26
	12312	ELETRICISTA	H	0,50	18,07	9,04
TOTAL MAO DE OBRA						16,30
Total Simples						91,02
Encargos						INCLUSO
BDI						0,00
TOTAL GERAL						91,02

12.20 e 12.36 COMPOSIÇÃO - RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
MATERIAIS							
00005102	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	1,00	7,56	7,56		
TOTAL MATERIAIS						7,56	
MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,40	14,52	5,81		
12320	ENCANADOR	H	0,40	17,83	7,13		
TOTAL MAO DE OBRA						12,94	
Total Simples						20,50	
Encargos						INCLUSO	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						20,50	

13.0 COMPOSIÇÃO - CANCELAS ELETRÔNICAS COM BARREIRA DE LED 4,00m							Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,20	14,52	17,42		
12312	ELETRICISTA	H	1,20	18,07	21,68		
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	120,00	25,31	3.037,20		
12543	SERVEANTE	H	0,60	13,21	7,93		
TOTAL MAO DE OBRA						3.084,23	
MATERIAIS							
COTAÇÃO (MAPA DE COTAÇÃO)	CANCELAS ELETRÔNICAS P DE LED 4,00 GAREN	UN	1,00	6.370,44	6.370,44		
TOTAL MATERIAIS						6.370,44	
Total Simples						8.454,67	
Encargos						INCLUSO	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						8.454,67	

13.11 COMPOSIÇÃO - PAINEL SOLAR DE 275 W COM INVERSOR E SUPORTE							Unid: C/J
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	480,00	14,52	6.969,60		
12312	ELETRICISTA	H	480,00	18,07	8.673,60		
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	480,00	25,31	12.148,80		
12543	SERVEANTE	H	480,00	13,21	6.340,80		


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
TOTAL MAO DE OBRA						34.132,80
MATERIAIS						
	COTAÇÃO (MAPA DE COTAÇÃO)	PAINEL SOLAR 275W	UN	56,00	671,51	37.604,58
	COTAÇÃO (MAPA DE COTAÇÃO)	INVERSOR (20.000W)	UN	1,00	22.627,38	22.627,38
	COTAÇÃO (MAPA DE COTAÇÃO)	SUPORTE P/ 4 MÓDULOS DE 240W A 330W PARA TELHADO ONDULADO - RS225	UN	14,00	1.188,27	16.635,78
	COTAÇÃO (MAPA DE COTAÇÃO)	STRING BOX CC, 01 OU 02 STRINGS, 01 SAÍDA / 01 OU 02 ENTRADA	UN	1,00	971,10	971,10
TOTAL MATERIAIS						77.838,82
Total Simples						111.971,62
Encargos						INCLUSOS
BDI						0,00
TOTAL GERAL						111.971,62

14.03.05	COMPOSIÇÃO - PISOGRAMA DE CONCRETO MG-01 43X33X7CM ECOBLOCO - EXCETO GRAMA					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0,75	13,21	9,91	
12381	PEDREIRO	H	0,50	17,83	8,92	
TOTAL MAO DE OBRA					18,83	
MATERIAIS						
COTAÇÃO (MAPA COTAÇÃO)	PISOGRAMA DE CONCRETO MG-01 43X33X7CM ECOBLOCO	M2	1,00	37,00	37,00	
TOTAL MATERIAIS					37,00	
Total Simples					55,83	
Encargos					INCLUSO	
BDI					0,00	
TOTAL GERAL					55,83	

14.05.04	COMPOSIÇÃO - RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO - PNE					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
SERVIÇOS						
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,06	35,01	2,10	
C1608	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO	M2	0,70	62,74	43,92	
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,70	99,63	69,74	
99662	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA	M2	0,21	26,84	5,64	
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	0,91	0,99	0,90	
TOTAL SERVIÇOS					122,30	
Total Simples					122,30	
Encargos					INCLUSO	
BDI					0,00	
TOTAL GERAL					122,30	


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9430

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDENIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

ITEM	CODIGO	SERVICOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
19.01	COMPOSIÇÃO - HIDRANTE DE PASSEIO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR VERMELHA COM INDICAÇÃO HIDRANTE					Unid: UN
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA					
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,00	14,52	14,52
	12320	ENCANADOR	H	1,00	17,83	17,83
	TOTAL MAO DE OBRA					32,35
	MATERIAIS					
	14909	HIDRANTE SUBTERRÂNEO C/ CURVA CURTA DN 75 x 80	UN	1,00	1.779,34	1.779,34
	00011293	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 500 MM, COM INSCRICAO INCENDIO	UN	1,00	197,82	197,82
	TOTAL MATERIAIS					1.977,16
	Total Simples					2.009,51
	Encargos Sociais					INCLUSO
	BDI					0,00
	TOTAL GERAL					2.009,51

19.02	COMPOSIÇÃO - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS-ABC) TRICLASSE DE 6 KG					Unid: UN
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA					
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50	14,52	7,26
	12320	ENCANADOR	H	0,50	17,83	8,92
	TOTAL MAO DE OBRA					16,18
	MATERIAIS					
	00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,00	230,00	230,00
	11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	2,00	0,58	1,16
	TOTAL MATERIAIS					231,16
	Total Simples					247,34
	Encargos Sociais					INCLUSO
	BDI					0,00
	TOTAL GERAL					247,34


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT N^o 0389531-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11.05	COMPOSIÇÃO - PLATAFORMA PARA USO DE PNE. COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA ENTRE 225 E 250 KG E COM 2 PARADAS (TÉRREO +1) INCLUINDO SISTEMA COMPLETO DE ENCLAUSURAMENTO					CJ
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVIÇOS					
	COTAÇÃO (MAPA DE COTAÇÃO)	PLATAFORMA PARA USO DE PNE. COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA ENTRE 225 E 250 KG E COM 2 PARADAS (TÉRREO +1).	CJ	1,00	44.925,00	44.925,00
		ENCLAUSURAMENTO				
		MOVIMENTO DE TERRA				
	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	8,45	35,01	295,83
	C0095	REATERRO APOIADO	M3	0,55	35,59	20,02
		INFRA / SUPRAESTRUTURAA				
	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,25	360,74	1.173,13
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	186,11	7,92	1.474,02
	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	46,37	7,83	363,12
	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	34,12	131,68	4.482,92
	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,80	114,92	208,86
	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,45	194,83	282,89
	C4450	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 m	M2	2,25	93,19	209,68
	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2,25	19,07	42,91
		PAREDES E PAINÉIS				
	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	36,70	26,78	982,83
		PAVIMENTAÇÃO				
	C0643	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,45	360,74	162,33
	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	4,50	19,07	85,82
		REVESTIMENTO				
	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	63,93	5,19	331,76
	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	36,70	29,07	1.066,87
		PINTURA				
	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	36,70	12,16	446,27
	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	36,70	16,30	598,21
		DRENAGEM				
	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,38	153,51	57,57
	73882/001	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	1,50	25,99	38,99
	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	M	10,00	63,81	638,10
		TOTAL SERVIÇOS				57.895,16
					Total Simples	57.895,16
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0,00
					TOTAL GERAL	57.895,16

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

MAPA DE COTAÇÃO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

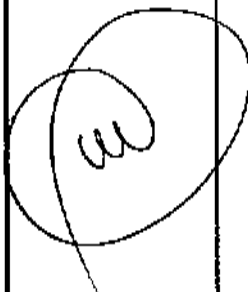
Nome do Projeto: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Razão Social	Lumibrise Indústria, Comercio E Instalacao Ltda - Epp	Ondalton Brasileira de Sintéticos Ltda (nome fantasia: Ondalton)		
CNPJ	14.460.499/0001-24	66.975.202/0001-67		
Nome do Contato	José Felipe	Amanda		
Data de Contato	17/09/2018	17/09/2018		
Telefone	(11) 4051-3584	(11) 4156-3388		

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição do Serviço ou Material	Unidades	Fornecedor A		Fornecedor B		Fornecedor C		Fornecedor D	
		Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
Brises Fixos Controle Solar SL4 - ALUZINC	M2	115,00	390,00					252,50	
FRETE	M2	310,00	310,00					310,00	
TOTAL + FRETE								562,50	



Maria Soares Vieira

CREA-CE 50851

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 575

MAPA DE COTAÇÃO



SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Nome do Projeto:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Razão Social	RBA Elevadores LTDA	Diogo Andrade Evaristo - ME		
CNPJ	14.407.641/0001-70	12.857.191/0001-91		
Nome do Contato	Edwaldo Rocha	Edna		
Data do Contato	01/10/2018	21/09/2018		
Telefone	(82) 99962-3552	(84) 99168-8494		

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição do Serviço ou Material	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Plataforma para uso de PNE, com sistema de movimentação hidráulico, capacidade de carga máxima entre 225 e 250 kg e com 2 paradas (térreo +1).	UNI.	R\$ 44.900,00	R\$ 44.950,00	R\$ 44.925,00	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 Maria Soares Vieira
 CREA-CE 50851

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 546

MAPA DE COTAÇÃO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

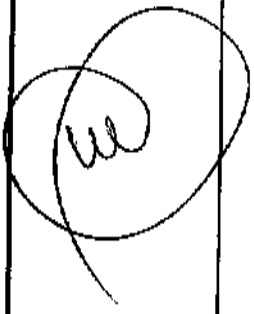
Nome do Projeto: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES


	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Razão Social	PRÉ-MOLDADOS ZÉ SABINO	MARCÍLIO FERREIRA DA ROCHA		
CNPJ	06.105.673/0001-92	102.421.118/0001-90		
Nome do Contato	ATENDIMENTO	MARCÍLIO		
Data de Contato	13/09/2018	17/09/2018		
Telefone	(88) 3571-1092	(88) 3511-1871, (88) 9 8839-3207		

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição	Unidade	Fornecedor A Valor Unit.	Fornecedor B Valor Unit.	Fornecedor C Valor Unit.	Fornecedor D Valor Unit.
Pisograma de Concreto MG-01 43x33x7cm Ecobloco	M2	44,00	30,00		37,00



JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020


 Maria Soares Vieira
 CREA-CE 50851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 577

MAPA DE COTAÇÃO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Nome do Projeto: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Nome do Fornecedor	C F De Holanda Comercio De Controle De Ponto - Me	Inove Certo Mega Boss Comercio E Importacao Eireli - Epp	DGS - SEGURANÇA & SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ	23.942.721/0001-16	16.465.200/0001-50	18.750.518/0001-08	
Nome do Contato	atendimento	ATENDIMENTO	ALISON MICHEL OU MANOEL ANTONIO	
Data do Contato	19/09/2018	19/09/2018	19/09/2018	
Telefone	85 3226-2933	(19) 3792-3074	(5588) 3512-4257 - (5588) 99767 - 4386	

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição	Unidade	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Kit Cancela Eletrônica Automática - 1 HP - PPA	UN	5.864,53	4.108,86	8.659,50	
FRETE	UN	228,99	249,43		
TOTAL + FRETE	UN	6.093,52	4.358,29	8.659,50	6.370,44

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020



Maria Soares Vieira
CREA-CE 50851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 548

MAPA DE COTAÇÃO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Nome do Projeto: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Razão Social	MINHA CASA SOLAR - L&F Comércio, Projetos e Consultoria LTDA	Neosolar Neosolar Energia Ltda - Me		
CNPJ	11.945.589/0001-46	12.420.339/0001-26		
Nome do Contato	SETOR DE VENDAS	ATENDIMENTO		
Data do Contato	13/08/2018	13/09/2018		
Telefone	(31) 3479-1400	(11) 4328-5113		

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição do Serviço (Material)	Unidade	Fornecedor A		Fornecedor B		Fornecedor C		Fornecedor D	
		Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.
PAINEL SOLAR 275W CANADIAN SOLAR - CS6K-275P	UN	619,00	569,00						594,00
FRETE	UN	80,52	74,49						77,51
TOTAL + FRETE	UN	699,52	643,49						671,51

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020

(Handwritten signature)

Maria Soares Vieira
CREA-CE 50851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5491

MAPA DE COTAÇÃO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Nome do Projeto: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

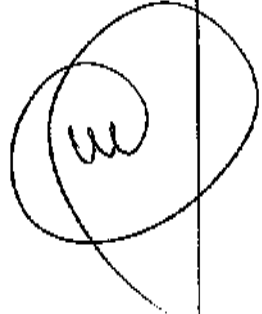
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Fluxo Social	MINHA CASA SOLAR - L&F Comércio, Projetos e Consultoria LTDA	Neosolar Neosolar Energia Ltda - Me		
CNPJ	11.945.569/0001-46	12.420.339/0001-26		
Nome do contato	SETOR DE VENDAS	ATENDIMENTO		
Data do contato	13/09/2018	13/09/2018		
Telefone	(31) 3479-1400	(11) 4328-5113		

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição do Serviço ou Material	Unidade	Fornecedor A		Fornecedor B		Fornecedor C		Fornecedor D	
		Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
Inversor Fronius Symo 20.0-3-M (20.000W)	UN	21.509,97	21.509,97	23.240,70	23.240,70			22.375,34	22.375,34
FRETE	UN	210,02	210,02	294,08	294,08			252,04	252,04
								22.627,38	22.627,38

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020



Maria Soares Vieira

CREA-CE 50851

MAPA DE COTAÇÃO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Nome do Projeto: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Razão Social	MINHA CASA SOLAR - L&F Comércio, Projetos e Consultoria LTDA	Neosolar Neosolar Energia Ltda - Me		
CNPJ	11.945.568/0001-48	12.420.339/0001-28		
Nome do Contato	SETOR DE VENDAS	ATENDIMENTO		
Data do Contato	13/09/2018	13/09/2018		
Telefone	(31) 3478-1400	(11) 4328-5113		

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição do Material / Serviço / Equipamento	Unidade	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Supporte p/ 4 Módulos de 240W a 330W para Telhado Ondulado - RS225	UN	586,00	799,71		692,86
FRETE	UN	51,29	938,53		495,41
					1.188,27

(Handwritten signature)

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020

(Handwritten signature)

Marta Soares Vieira

CREA-CE 50851

MAPA DE COTAÇÃO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Nome do Projeto: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
Nome da Empresa	MINHA CASA SOLAR - L&F Comércio, Projetos e Consultoria LTDA	Neosolar Neosolar Energia Ltda - Me		
CNPJ	11.945.568/0001-46	12.420.339/0001-26		
Nome do contato	SETOR DE VENDAS	ATENDIMENTO		
Telefone/WhatsApp	13/08/2018	13/08/2018		
Telefone	(31) 3478-1400	(11) 4328-5113		

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
String Box CC, 01 ou 02 Strings, 01 Saída / 01 ou 02 Entrada	UN	699,36	1.115,07	
ECOSOLYS - ECOSTRING	UN	50,52	77,24	
FRETE				
				907,22
				63,88
				971,10

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE JUNHO DE 2020



Marla Soares Vieira
CREA-CE 50851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5824



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI				
TCU - ACORDÃO 2622/2013				
Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%) com CPRB	Taxa(%) sem CPRB
	1) Garantia	G	0,40%	0,40%
	2) Risco	R	0,97%	0,97%
	3) Despesas Financeiras	DF	1,00%	1,00%
	4) Administração Central	AC	3,00%	3,00%
	5) Lucro	L	6,16%	6,16%
	6) Tributos	I	11,15%	6,65%
Grupo A		Lucro		
	L Lucro Bruto		6,16%	6,16%
			Total do Grupo A(%) =	6,16%
Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas		
	S Seguro de taxas		0,40%	0,40%
	R Taxa de Riscos		0,97%	0,97%
	G Garantia		0,40%	0,40%
	AC Administração Central		3,00%	3,00%
	DF Despesas financeiras		1,00%	1,00%
			Total do Grupo B(%) =	5,77%
Grupo C		Impostos/Tributos		
	PIS		0,65%	0,65%
	COFINS		3,00%	3,00%
	ISS (60% de 5% -> 3%)		3,00%	3,00%
	CPRB (4,50%, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA DA DESONERAÇÃO)		4,50%	
	I		11,15%	6,65%
			Total do Grupo C(%) =	11,15%
Fórmula de Cálculo do BDI $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
TOTAL (%)			26,43%	20,34%


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III/TIPO III

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TIPO DE OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI				
TCU - ACORDÃO 2622/2013				
Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%) com CPRB	Taxa(%) sem CPRB
1)	Garantia	G	0,15%	0,15%
2)	Risco	R	0,56%	0,56%
3)	Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%
4)	Administração Central	AC	1,50%	1,50%
5)	Lucro	L	3,50%	3,50%
6)	Tributos	I	11,15%	6,65%
Grupo A		Lucro		
L	Lucro Bruto		3,50%	3,50%
Total do Grupo A(%) =			3,50%	3,50%
Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas		
S	Seguro de taxas		0,15%	0,15%
R	Taxa de Riscos		0,56%	0,56%
G	Garantia		0,15%	0,15%
AC	Administração Central		1,50%	1,50%
DF	Despesas financeiras		0,85%	0,85%
Total do Grupo B(%) =			3,21%	3,21%
Grupo C		Impostos/Tributos		
	PIS		0,65%	0,65%
	COFINS		3,00%	3,00%
	ISS (60% de 5% - > 3%)		3,00%	3,00%
	CPRB (4,50%, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA DA DESONERAÇÃO)		4,50%	
I				
Total do Grupo C(%) =			11,15%	6,65%
Fórmula de Cálculo do BDI $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$				
TOTAL (%)			20,25%	14,45%


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 036.076/2011-2.
2. Grupo I; Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:



TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUNTEÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUNTEÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do

orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos:

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

9.3.1. constitua grupo de trabalho, sob sua coordenação, para elaboração de estudos técnicos para a construção de composições referenciais para itens orçamentários associados à administração local, com vistas a estabelecer parâmetros de mercado para subsidiar a elaboração e a análise dos orçamentos de obras públicas, em consonância com os dispositivos legais previstos no Decreto n. 7.983/2013, em especial no art. 17, contando com a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela manutenção de sistemas de referência de preços de obras públicas da Administração Pública Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR, da Eletrobras, dentre outros, e encaminhe a este Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, os resultados dos aludidos estudos;

9.3.2. oriente os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

9.3.2.2. estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

9.3.2.4. estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;





9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.3.2.6. exigir, nos editais de licitação, a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013;

9.4. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; ao Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada – Sinicon e à Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e à Caixa Econômica Federal que são os responsáveis pelos principais sistemas de referência de preços utilizados nas auditorias de obras públicas, respectivamente, o Sicro e o Sinapi;

9.5 determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif que constitua processo apartado para acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.3 destes autos;

9.6. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 37/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/9/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2622-37/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

ANEXO I

Relação de Atividades Sujetas à CPRB
(Anexo I da ENRFB nº 1.436, de 2013)

SETOR	Data de Ingresso	Aliquotas
1. Serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		
Análise e desenvolvimento de sistemas		
Programação		Até 31/07/2012 2,5%
Análise e desenvolvimento de sistemas		
Programação		De 1º/08/2012 a 30/11/2015 2,0%
Processamento de dados e congêneres	1º/12/2011	A partir de 1º/12/2015 4,5%
Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos		
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação		
Assessoria e consultoria em informática		
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados		
Planejamento, concepção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas		
Atividades de concepção, desenvolvimento ou projeto de circuitos integrados	1º/08/2012	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral.	1º/04/2013	Até 31/03/2013 E 2,0%
	1º/11/2013	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
Execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais (BPO)	1º/03/2015	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
2. Telecomunicações		
Call center	1º/04/2012	Até 31/07/2012 2,5%
		De 1º/08/2012 até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 3,0%
3. Setor Hoteleiro		
Empresas enquadradas na subclasse 5510-8/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0	1º/08/2012	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
4. Setor de Transportes e Serviços Relacionados		
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacionais enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0	1º/01/2013	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 3,0%
Manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos	1º/01/2013	Até 30/11/2015 1,0%
		A partir de 1º/12/2015 2,5%
Transporte aéreo de carga		Até 30/11/2015 1,0%
Transporte aéreo de passageiros regular		
Transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem	1º/01/2013	A partir de 1º/12/2015 1,5%
Transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem		
Transporte marítimo de carga na navegação de longo curso		
Transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso		
Transporte por navegação interior de carga		
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares		
Navegação de apoio marítimo e de apoio portuário	1º/01/2013	Até 30/11/2015 1,0%
		A partir de 1º/12/2015 2,5%
Manutenção e reparação de embarcações	1º/04/2013	Até 03/06/2013 E 1,0%
	1º/11/2013	Até 30/11/2015 1,0%
		A partir de 1º/12/2015 2,5%
Transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasses 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0	1º/01/2014	Até 30/11/2015 2,0%
Transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0		A partir de 1º/12/2015 3,0%
Empresas que realizam operações de carga, descarga e armazenagem de contêineres em portos organizados, enquadradas nas classes 5212-5 e 5231-1 da CNAE 2.0	1º/01/2014	Até 30/11/2015 1,0%
Transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0		A partir de 1º/12/2015 1,5%
Transporte ferroviário de cargas, enquadradas na classe 4911-6 da CNAE 2.0		
Serviços auxiliares ao transporte aéreo de carga	1º/12/2015	1,5%
Serviços auxiliares ao transporte aéreo de passageiros regular		
5. Construção Civil		
Empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.01	1º/01/2014	Até 03/06/2013 E 2,0%
	1º/11/2013	Até 30/11/2013 2,0%
		A partir de 1º/12/2013 4,5%
Empresas de construção civil de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0	1º/01/2014	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
6. Comércio Varejista		
Lojas de departamentos ou magazines, enquadradas na Subclasse CNAE 4713-0/01		Até 03/06/2013 1,0%
Comércio varejista de materiais de construção, enquadrado na Subclasse CNAE 4744-0/051		
Comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadrado na Subclasse CNAE 4744-0/991		
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, enquadrado na Classe CNAE 4751-21		
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, enquadrado na Classe CNAE 4752-11		
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, enquadrado na Classe CNAE 4753-91	1º/04/2013 e 1º/11/2013	De 1º/11/2013 até 30/11/2015 1,0%
Comércio varejista de móveis, enquadrado na Subclasse CNAE 4754-7/011		
Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, enquadrado na Classe CNAE 4755-51		
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, enquadrado na Classe CNAE 4759-81		
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria, enquadrado na Classe CNAE 4761-01		
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, enquadrado na Classe CNAE 4762-81		

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, enquadrado na Subclasse CNAE 4763-6/011		A partir de 1º/12/2015	1,5%
Comércio varejista de artigos esportivos, enquadrado na Subclasse CNAE 4763-6/021			
Comércio varejista de cosméticos, itens de perfumaria e de higiene pessoal, enquadrado na Classe CNAE 4772-51			
Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, enquadrado na Classe CNAE 4781-41			
Comércio varejista de calçados e artigos de viagem, enquadrado na Classe CNAE 4782-21			
Comércio varejista de itens saneantes domésticos, enquadrado na Subclasse CNAE 4789-0/051			
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, enquadrado na Subclasse CNAE 4789-0/081			
Comércio varejista de itens farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, enquadrado na Subclasse CNAE 4771-7/01	1º/04/2013	Até 03/06/2013	1,0%
7. Setor Industrial (Enquadradas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Itens Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos indicados)			
9926.20.00, 40.15, 4203.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00, 42.03, 43.03, 4818.50.00, capítulos 61 e 62, 63.01 a 63.05, 6812.91.00, 9404.90.00	1º/12/2011	Até 31/07/2012	1,5%
41.04 a 41.07, 41.14, 8308.10.00, 8308.20.00, 9506.62.00, 96.06.10.00, 9606.21.00, 9606.22.00	1º/04/2012	A partir de 1º/08/2012	Ver Anexo II
5309.00, 64.01 a 64.033	1º/12/2011	Até 31/07/2012	1,5%
87.02 (exceto código 8702.90.10)*	1º/08/2012	De 1º/08/2012 a 30/11/2015	1,0%
02.03, 02.10.14	1º/08/2012	A partir de 1º/12/2015	1,5%
0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09, 0210.99.00, 03.02 (exceto 0302.90.00), 03.03, 03.04, 0504.00, 05.05, 1601.00.00, 16.02, 1905.90.90 Ex 014	1º/01/2013		1,0%
*901.20.00 Ex 015	1º/01/2013	Até 28/02/2015 E	1,0%
	1º/12/2015		1,0%
Empresas que produzem os itens classificados na TIPI nos códigos referidos no Anexo II	Ver Anexo II	Até 30/11/2015	1,0%
		A partir de 1º/12/2015	2,5%
8. Jornalismo			
Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0.	1º/01/2014	Até 30/11/2015	1,0%
		A partir de 1º/12/2015	1,5%

1- Pode anteciper para 4 de junho sua inclusão na tributação substitutiva prevista no art. 1º desta Instrução Normativa, mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição substitutiva relativa a junho de 2013.

2 - A alíquota permanecerá 2% (dois por cento) até o encerramento das obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS - CEI nos períodos compreendidos entre 1o de abril de 2013 e 31 de maio de 2013, entre 1o de junho de 2013 e 31 de outubro de 2013 (nos casos em que houve opção pela CPRB) e entre 1º de novembro de 2013 e 30 de novembro de 2015.

3 - Vigência restabelecida pela Lei nº 13.161, de 2015, a partir de 1º de dezembro de 2015.

4 - Retirados do Anexo II porque passaram a ter alíquota diferenciada dos demais a partir de 1º de dezembro de 2015, em razão da Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015.

5 - O Capítulo 19 foi incluído pela Lei nº 12.715, de 12 de setembro de 2012, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013. A Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, excluiu os códigos 1901.20.00 e 1901.90.90 da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) a partir de 1º de março de 2015. A Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, reincluiu o código 1901.20.00 a partir de 1º de dezembro de 2015 com alíquota de 1%.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 591

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 20 DEZEMBRO DE 2013

Define o Novo Código Tributário Municipal e adota outras providências.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**LIVRO PRIMEIRO
DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO**

**TÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

Art. 1º - Este Código dispõe sobre o fato gerador, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos tributos devidos ao Município de Juazeiro do Norte-CE, e estabelece normas de direito fiscal à eles pertinentes.

Art. 2º. Integram o Sistema Tributário do Município:

I - os Impostos sobre:

- a) a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;**
- b) os Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;**
- c) a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-**

ITBI.

II - as Taxas:

- a) em razão de atividades decorrentes do poder de polícia do Município;**
- b) em razão da prestação de serviços públicos municipais específicos e divisíveis ao contribuinte, ou postos a sua disposição.**

III - a Contribuição de Melhoria, para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5920

Parágrafo Único. Quando não for conhecido o preço do serviço, o imposto será arbitrado e calculado sobre a área construída, tomando-se como base de cálculo 40% do valor total estimado.

Art. 434. As hipóteses de substituição tributária e/ou responsabilidade solidária aplicam-se quando os serviços forem tributados no Município de Juazeiro do Norte(CE).

Art. 435. O imposto devido por substituição tributária e/ou responsabilidade solidária, conforme disciplinado nesta Lei deverá ser recolhido no prazo previsto no § 2º do art. 457.

Seção IV

Dos Elementos Quantitativos

Subseção I

Da Base de Cálculo

Art. 436. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, considerando-se preço tudo o que for cobrado em virtude da prestação do serviço, recebido ou não, seja em dinheiro, bens, serviços ou direitos, inclusive a título de reembolso, reajustamento ou dispêndio de qualquer natureza.

Art. 437. Integram o preço do serviço:

- I - o valor cobrado pelas mercadorias e materiais empregados em sua prestação, ressalvadas as exceções expressamente previstas;
- II - qualquer parcela recebida, direta ou indiretamente, relativa à prestação de serviços, em bens, dinheiro, serviços ou direitos;
- III - os descontos concedidos sob condição;
- IV - o valor relativo a reajuste;
- V - o valor dos tributos incidentes sobre a operação.

§ 1º Não integra o preço do serviço o valor do desconto incondicional constante no documento fiscal.

§ 2º O valor constante do preço presume-se como tributável para o ISSQN pela sua totalidade

§ 3º Nos serviços contratados em moeda estrangeira o preço será o valor resultante da sua conversão em moeda nacional ao câmbio oficial do dia da ocorrência do fato gerador.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 593

§ 4º Na falta de preço, será tomado por base de cálculo do imposto o valor cobrado dos usuários ou dos contratantes de serviços similares.

§ 5º O imposto é parte integrante e indissociável do preço do serviço, constituindo o seu destaque nos documentos fiscais mera indicação para fins de controle e esclarecimento do prestador ou do tomador de serviços.

§ 6º O valor do imposto, quando cobrado em separado, integrará a sua base de cálculo.

§ 7º O contribuinte que exercer atividade tributável, independentemente de receber pelo serviço prestado, fica obrigado ao pagamento do imposto, na forma e nos prazos fixados nesta Lei, salvo as exceções previstas em Lei.

§ 8º Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços do art. 460 constante desta Lei, o imposto será calculado sobre o preço do serviço descontando-se 40% (quarenta por cento) da base de cálculo do imposto, a título de materiais aplicados à obra ou o valor total das notas de materiais aplicados na construção, desde que esteja devidamente discriminado nesta.

§ 9º Quando os serviços descritos pelos subitens 3.03 e 22.01 da Lista de Serviços do art. 460 constante desta Lei, forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§ 10. O ISSQN previsto no subitem 21.01 da Lista de Serviços do art. 460, constante desta Lei, incidirá sobre os valores brutos recebidos, a título de remuneração, pelos oficiais de registros públicos, cartorários e notariais, deduzindo-se os valores repassados ao FERMOJU e FERC.

Subseção II

Da atividade de profissional autônomo

Art. 438. Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, anualmente, em função da natureza dos serviços ou de outros fatores pertinentes.

§ 1º Considera-se serviço sob a forma de trabalho pessoal, para fins de tributação, a atividade profissional desenvolvida de modo individual e exclusivo por pessoa física, sem a interferência e/ou a participação de outros profissionais na sua produção.

§ 2º Não desqualifica o serviço pessoal a contratação de profissionais para a execução de serviços não relacionados com o objeto da atividade do prestador.



**CAPÍTULO VII
DA LISTA DE SERVIÇO**

**Seção I
Da Especificação dos Serviços**

Art. 460. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incide na prestação dos serviços constantes na Lista a seguir:

- 1. Serviços de informática e congêneres.**
 - 1.01. Análise e desenvolvimento de sistemas.**
 - 1.02. Programação.**
 - 1.03. Processamento de dados e congêneres.**
 - 1.04. Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.**
 - 1.05. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**
 - 1.06. Assessoria e consultoria em informática.**
 - 1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**
 - 1.08. Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.**

- 2. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**
 - 2.01. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**

- 3. Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.**
 - 3.01. Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.**
 - 3.02. Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, "stands", quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.**
 - 3.03. Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.**
 - 3.04. Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.**

- 4. Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**
 - 4.01. Medicina e biomedicina.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FREI DAMIÃO
LOCAL: BAIRRO FREI DAMIÃO - JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO : PT Nº 1002535 - 31
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO NA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - SINAPI 05/2019

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	-	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICO	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO -ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA S	1,55%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	44,97%	16,84%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE B	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,47%	0,36%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	8,02%	3,19%
*GRUPO E			
E1			
E	TOTAL DE INCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20%	48,69%

OBS: *GRUPO DEVERÁ SER APROPIADO COM USO DE CUSTO DIRETO

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FREI DAMIÃO
LOCAL: BAIRRO FREI DAMIÃO - JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO : PT N° 1002535 - 31
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINTRA/CE 026.1

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%


GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	FALTAS JUSTIFICADAS	1,55%	0,00%
B8	DIAS DE CHUVAS	0,11%	0,09%
B9	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	9,18%	7,07%
B10	FÉRIAS GOZADAS	0,03%	0,02%
B	SALÁRIO MATERNIDADE	44,97%	16,84%
	TOTAL DO GRUPO B		

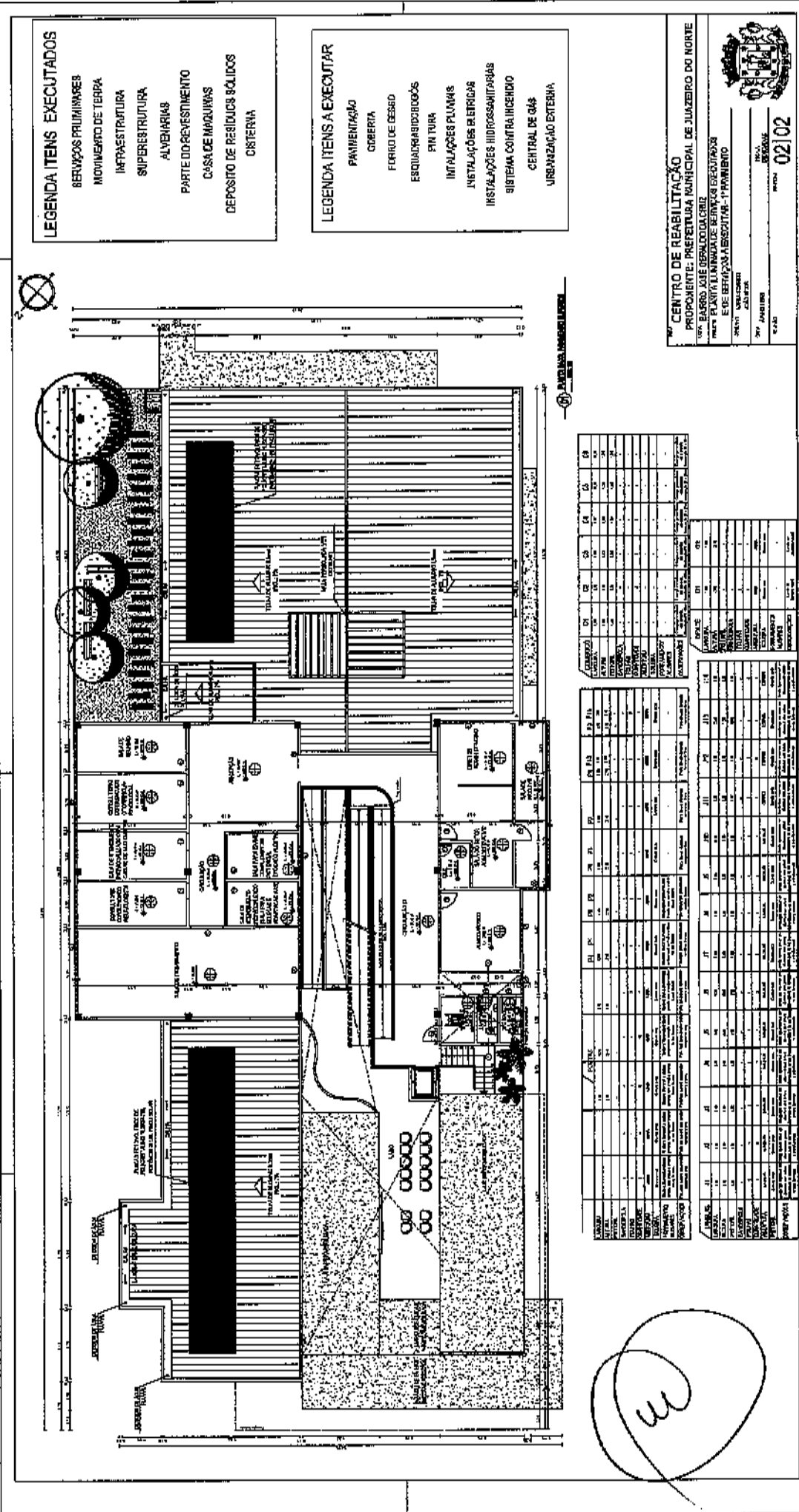
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL GRUPO C	15,41%	11,86%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,02%	3,19%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 85,20% 48,69%




 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



LEGENDA ITENS EXECUTADOS

- RETIÇOS PULVERES
- MOVIMENTO DE TERRA
- INFRAESTRUTURA
- SUPERESTRUTURA
- ALVENARIAS
- PARTE DO REVESTIMENTO
- CASA DE MÁQUINAS
- DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- CRISTINA

LEGENDA ITENS A EXECUTAR

- PANIMENTAÇÃO
- COBERTA
- FERRÃO DE CEBELO
- ESQUADRIAS/ARREDORES
- FIN TUBA
- INSTALAÇÕES PLUVIAIS
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
- SISTEMA CONTRA INCÊNDIO
- CENTRAL DE GÁS
- URBANIZAÇÃO EXTERNA

CENTRO DE REABILITAÇÃO
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA BARROXUE BRANCO, 632
PRÉDIO PLATA LUMINAR DE SERVIÇOS GERAIS
E DE DEBATE/ABASTECIMENTO

PROJ: 2010/00000000
AUTOR: J. S. SOARES
DATA: 02/10/2010



CATEGORIA	ITEM	QUANTIDADE										VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10				
MATERIAIS	01	100													
	02	100													
	03	100													
	04	100													
	05	100													
	06	100													
	07	100													
	08	100													
	09	100													
	10	100													

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

M



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 599

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180397601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIA SOARES VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 081192801-6

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

RUA **SÃO PEDRO**

Nº: S/N

Complemento: **PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010010

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3566-1044**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

AVENIDA AILTON GOMES COM A AV. Nº EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **JOSÉ GERALDO DA CRUZ**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010010

Telefone: **(88) 3566-1044**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/10/2018**

Previsão de término: **31/12/2018**

Finalidade: **Saúde**

4. Atividade Técnica

17 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS

0,01

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO REFORMULADO REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO III/CER III NO BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PT Nº 0389531-35.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ da _____ de _____
Local data

MARIA SOARES VIEIRA - CPE: 836.204.003-34
Glauceine Torres Neves Quental
Secretária da Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **11/10/2018**

Nosso Número: **8212819696**



JUSTIFICATIVA TÉCNICA – REPROGRAMAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA OFICINA ORTOPÉDICA REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PT Nº 0389531-35

Venho por meio desta justificativa Técnica, expor os motivos pelos quais se faz necessária a Reprogramação do Contrato n.º 2018.01.09.01-SESAU, na modalidade de **Concorrência Pública Nacional n.º 04/2017-SESAU**, cujo Objeto é a **Construção de um sistema de esgotamento sanitário do Centro de Reabilitação e da Oficina Ortopédica no município Juazeiro do Norte - CE**, com recurso conveniado no âmbito do **Plano de Trabalho PT n.º 0389531-35**.

A justificativa ora avençada visa expor os motivos pelos quais o município está apresentando a reprogramação para o Contrato epigrafado. O referido pedido se faz necessário:

- 1.0 - Atualização dos preços unitários do saldo remanescente dos serviços para que haja uma nova licitação;
- 2.0 - Atualização do valor do B.D.I de Serviços para 26,98% visto que o licitado anteriormente não se enquadra no Acórdão do TCU Nº 2622/2013;
- 3.0 - Atualização do valor do B.D.I de Materiais para 20,25% visto que o licitado anteriormente não se enquadra no Acórdão do TCU Nº 2622/2013.

Conforme proposição da nova planilha reprogramada e para melhor explicitar os valores contratuais temos a seguinte situação:

Valor do Contrato Original com BDI de 29,71% (Serviço) e 15,28% (Materiais)	Valor do Contrato do saldo remanescente com preços atualizados e BDI de 26,98% (Serviço) e 20,25% (Materiais)	Valor do Contrato executado com preços anteriores e BDI de 29,71% (Serviço) e 15,28% (Materiais)	Valor Final do Contrato = valores pagos anteriormente + serviços a serem licitados
R\$ 168.980,78	R\$ 179.811,30	R\$ 14.151,02	R\$ 193.962,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6014
JUAZEIRO DO NORTE
CIDADE DE FÉ E TRABALHO

Contando com a presteza de sempre e com a brevidade que o caso requer, pedimos deferimento para a reprogramação proposta.

Juazeiro do Norte – CE, 15 de Junho de 2020.

Maria Soares Vieira

Engenheira Civil

CREA/CE 50851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José Marrocos, S/N - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEMEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ESTAÇÃO
ELEVATORIA DE ESGOTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

PLANO DE TRABALHO: PT N° 0389531-35

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO:

Este documento tem por objetivo o memorial descritivo e a especificação técnica que tem como objeto a construção de um **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO** de convenio Federal oriundo do Ministério da Saúde, através do Plano de Trabalho PT n° 0389531-35, para atender as obras dentro do parque ecológico.

A Edificação do referido equipamento será implantado em um terreno público no Parque Ecológico das Timbaúbas com total no Bairro José Geraldo da Cruz, na Sede do Município de Juazeiro do Norte – CE.

2.0 - PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços. O Edifício tem por finalidade o atendimento de Saúde Pública na área de tratamento de esgoto com obra de um sistema de esgotamento sanitário com estação elevatória de esgoto.

3.0 - NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

5.0 - FISCALIZAÇÃO:

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramentais necessários ao desempenho dos serviços. 2

7.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- ✓ Placa da obra
- ✓ Locação da obra
- ✓ Utilização de equipamentos

8.0 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

9.0 - PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO**1.1 - ELEVATÓRIA / SERVIÇOS****1.1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 4,00 A 6,00M**

Será feita escavação manual em campo aberto de terra, de 4,00 a 6,00 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

1.1.2 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO

Teremos aquisição de material para aterro e não deverá conter material orgânico, deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactador vibratório tipo "sapinho", obedecendo a um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

1.1.3 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

O concreto estrutural a ser utilizado, deverá obedecer à resistência especificada em planilha, ou seja, 20 MPa, sendo que a prioridade será a recomendada no projeto estrutural. Se o concreto for fabricado no canteiro, sua mistura deverá ser feita em betoneira e atender aos seguintes requisitos: 3

- Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à cura dos concretos segundo as Normas, chamando-se a atenção para os períodos de concretagem com a baixa umidade relativa do ar, quando providências especiais deverão ser tomadas pela contratada.

- Deverá ser feito o controle tecnológico por empresa especializada de acordo com a NBR, com a elaboração de corpos de prova por elemento estrutural. Ao final da execução dos serviços estruturais deverá ser elaborado um relatório contendo os testes de resistência correspondentes aos elementos estruturais e seus respectivos resultados.

1.1.4 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12 MM UTIL. 5X

Será utilizada forma plana em chapa compensada plastificada com espessura de 12 MM. Antes do lançamento do concreto devem ser conferidas as medidas e as posições das fôrmas, para garantir que a geometria da estrutura corresponda ao projeto.

O interior das fôrmas deve estar limpo e as juntas vedadas, para evitar a fuga da pasta. Quando as superfícies das formas precisarem de tratamento antiaderente para facilitar a desmoldagem, este tratamento deve ser feito antes da colocação da armadura.

1.1.5 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM - USAR AÇO DE 12,5 MM

Será fornecida armadura de aço CA-50 A grossa com diâmetro de 12,5 mm para a armadura principal. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

As barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. Na execução da armadura deverá ser verificado:

- Dobramento das barras, de acordo com o projeto estrutural;
- Número de barras e suas bitolas;
- Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização da obra.

1.1.6 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM - USAR ESTRIBOS DE 6.3 MM

Será fornecida armadura de aço CA-50 A média com diâmetro de 6.3 mm para os estribos. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

1.1.7 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

Deverá ser feita concretagem, no fundo da vala da escavação das sapatas e na base das vigas baldrames, com concreto magro no traço de 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e Brita 01), na espessura de 5 cm. O preparo será mecânico com uso de betoneira.

1.1.8 - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6CM)

uu

RBR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PESTANA - (COBOGÓ)

Será executada alvenaria de elemento vazado em concreto (cobogó) medindo 32x12x06 cm no traço 1:3 com argamassa de cimento e areia.

1.1.9 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS

A fundação de pedra argamassada será executada com pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10 cm. As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:5, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calcadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas de forma a preencher toda a cava de fundação.

Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá largura mínima de 30 (trinta) cm ou a espessura da alvenaria de elevação mais 15 (quinze) cm (adotar o maior dos dois valores quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ ou especificações).

Dimensões da fundação:

- A profundidade mínima será de 50 (cinquenta) cm.
- A largura mínima da cava deverá ser de 40 (quarenta) cm.

1.1.10 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM - (BALDRAME)

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x10 cm com espessura de 20 cm. Essa alvenaria será executada no baldrame.

As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização.

1.1.11 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10 CM

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x10 cm com espessura de 10 cm. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização.

1.1.12 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

O telhamento será com telhas cerâmicas de boa qualidade, padronizadas de modo que haja perfeito encaixe, facilitando a colocação e garantindo a estanqueidade à água. A colocação deverá ser realizada iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira.

1.1.13 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60M

Será executada uma calçada de proteção em cimento com base de concreto com largura de 60 cm, no em torno da casa do grupo gerador.

1.1.14 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 CM

Será executado piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:4,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com espessura de 1,5 cm. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. 5

1.1.15 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5CM C/ IMPERMEABILIZANTE

Será executado piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:4, com espessura de 1,5 cm com impermeabilização. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

1.1.16 - CALIÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES

Considerar a pintura sobre reboco com cal hidratada em três demãos. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convindo observar um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demão sucessiva, salvo especificações em contrário.

1.1.17 - TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50X70CM, C/ CANTONEIRA ARTICULADA

Será fornecida e instalada tampa em chapa de 1/4" de ferro antiderrapante com cantoneira articulada medindo 50 x 70 cm.

1.1.18 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Deverá ser instalado um portão de ferro em barra chata tipo tijolinho de abrir para a entrada principal nas dimensões 2,00 x 2,10m.

1.1.19 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE

O chapisco deverá ser no traço 1:3, composto de cimento e areia lavada média a grossa. Todas as paredes obrigatoriamente deverão ser chapiscadas. A camada deverá ser áspera, uniforme e com pequena espessura, cerca de 5 mm.

1.1.20 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

Deverá ser aplicada sobre o chapisco, uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3, na espessura de 2,5 cm, nas paredes a serem posteriormente pintadas.

1.1.21 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

Deverá ser instalada uma luminária fluorescente completa, fabricadas em aço fosfatizado, pintadas por processo eletrostático, dotadas de conjunto óptico e aletas em alumínio de alta refletância equipadas com reatores eletrônicos, completas com lâmpadas fluorescentes de 40W.

1.1.22 - MINI POSTE H=1.50 M REX-MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Deverá ser instalado um mini poste com altura de 1.50 m padrão popular, próximo a casa do grupo gerador.

1.1.23 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será instalado ponto de tomada, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

1.1.24 - ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000 MM

Será assentado tubo em concreto com diâmetro de 1000 mm nos locais indicados em projeto. O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente a abertura da vala e deverá ser executado no sentido de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante.

Antes do assentamento os tubos deverão ser cuidadosamente vistoriados quanto à limpeza e defeitos. Sempre que for interrompido o trabalho, o último tubo assentado deverá ser tamponado a fim de evitar o entupimento.

Antes da execução de qualquer tipo de junta, deverá ser verificado se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas. As tubulações devem ser assentadas obedecendo rigorosamente de declividades previstas no projeto. Os cuidados e acompanhamentos dos serviços topográficos devem ser uma constante.

1.1.25 - ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=2000 MM

Será assentado tubo em concreto com diâmetro de 2000 mm nos locais indicados em projeto. O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente a abertura da vala e deverá ser executado no sentido de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante.

Antes do assentamento os tubos deverão ser cuidadosamente vistoriados quanto à limpeza e defeitos. Sempre que for interrompido o trabalho, o último tubo assentado deverá ser tamponado a fim de evitar o entupimento.

Antes da execução de qualquer tipo de junta, deverá ser verificado se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas. As tubulações devem ser assentadas obedecendo rigorosamente de declividades previstas no projeto. Os cuidados e acompanhamentos dos serviços topográficos devem ser uma constante.

1.1.26 - CINTA INFERIOR DE CONCRETO IMPERMEABILIZADA MEDINDO 0,15X0,15 CM

Será executada uma cinta inferior de concreto impermeabilizada medindo 0,15x0,15 cm em todo o perímetro da casa do grupo gerador.

1.1.27 - CINTA SUPERIOR DE CONCRETO MEDINDO 0,12X0,15 CM

Será executada uma cinta superior de concreto medindo 0,15x0,15 cm em todo o perímetro da casa do grupo gerador.

1.1.28 - CONFECÇÃO DE UM CESTO EM INOX PARA LIMPEZA DO MATERIAL SOLIDO, COM TALHA PARA IÇAMENTO COM CORRENTE INCLUSO

Será confeccionado e instalado um cesto em inox para limpeza do material solido da estação elevatória de esgoto, com talha para içamento do cesto.

1.1.29 - 02 BOMBAS SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO TRIFÁSICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS Q=6,84M³/H, HM=22 M E P=3,00 HP COM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 608

QUADRO DE COMANDO, ACESSÓRIOS E MONTAGENS

Serão instaladas 02 bombas submersíveis para esgoto, trifásica com as seguintes características $q=6,84\text{m}^3/\text{h}$, $h_m=22\text{ m}$ e $p=3,00\text{ HP}$ com quadro de comando, acessórios e montagens conforme especificado em projeto. 7

1.2 - ELEVATÓRIA / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1.2.1 - ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M

Será instalado anel pré-moldado de concreto de diâmetro 1.000 m e altura de 50 cm. O anel de concreto armado é uma peça circular pré-moldadas de concreto, com encaixe macho e fêmea. São muito utilizados em locais onde não há saneamento básico ou rede de distribuição de água para consumo humano.

1.2.2 - ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M

Será instalado anel pré-moldado de concreto de diâmetro 2.000 m e altura de 50 cm. O anel de concreto armado é uma peça circular pré-moldadas de concreto, com encaixe macho e fêmea. São muito utilizados em locais onde não há saneamento básico ou rede de distribuição de água para consumo humano.

1.2.3 - AUTOMÁTICO DE BOIA

Será instalado automático de bóia na estação elevatória de esgoto. O automático de bóia são sensores que medem o nível de água num reservatório e servem como "interruptores automáticos" para controlar o funcionamento de uma bomba d'água.

1.2.4 - GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04

Será instalado um grupo gerador para motor de 3 a 5 CV partida direta, automático com quadro de reversão completo. O grupo gerador de energia é um equipamento de altíssimo desempenho e que apresenta grande segurança durante todo o seu funcionamento, sendo fabricado com estrutura resistente, motor para acionamento automático e tanque de combustível para alimentação do motor.

1.2.5 - VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL – 100 MM (4')

Será instalada válvula de retenção horizontal com diâmetro de 100 mm. A válvula retenção horizontal é um material específico para o controle do fluxo de água em tubulações horizontais.

1.2.6 - REGISTRO GAVETA BOLSA / CABEÇOTE DN 100 PN10/16

Será instalado registro de gaveta bolsa com diâmetro de 100 mm. O registro gaveta com bolsa e cabeçote, tem a função de trabalhar totalmente aberto ou totalmente fechado, ou seja, sua função não é regular a vazão e sim interromper o fluxo de água em uma instalação. Utiliza-se o registro de gaveta com bolsa e cabeçote para eventuais manutenções na instalação ou no caso de algum vazamento.

1.2.7 - REDUÇÃO PB JE FOFO/PVC DN 100 X 75

Será instalada redução em PVC com diâmetro de 100x75 mm. A redução em PVC foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma da ABNT NBR 5688, para reduzir o diâmetro da tubulação de esgoto, obtendo muito mais estanqueidade.

1.2.8 - ADAPTADOR PBA / BOLSA DEFOFO JE DN 75

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Será instalado adaptador do tipo bolsa/rosca de diâmetro de 75mm. O Adaptador PVC PBA Bolsa Rosca DN 100 mm pode ser utilizado para formação de bolsa em tubos com ponta lisa e bolsa para anel de vedação.

1.2.9 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100 MM (4")

Será assentado tubo de aço galvanizado com diâmetro de 100 mm nos locais indicados em projeto. O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente a abertura da vala e deverá ser executado no sentido de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante.

Antes do assentamento os tubos deverão ser cuidadosamente vistoriados quanto à limpeza e defeitos. Sempre que for interrompido o trabalho, o último tubo assentado deverá ser tamponado a fim de evitar o entupimento.

Antes da execução de qualquer tipo de junta, deverá ser verificado se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas. As tubulações devem ser assentadas obedecendo rigorosamente de declividades previstas no projeto. Os cuidados e acompanhamentos dos serviços topográficos devem ser uma constante.

1.3 - EMISSÁRIO / SERVIÇOS

1.3.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50M

Será feita escavação manual em campo aberto de terra até 1,50 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

1.3.2 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA

Será executado reaterro com compactação mecânica. Parte desse material escavado será reaproveitado sob a forma de reaterro, e deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo "sapinho", obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

1.3.3 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Será executado um lastro constituído por uma camada de areia adquirida na espessura de 10 cm na área destinada e indicada em projeto em toda a extensão que será assentada a tubulação. O material utilizado deverá ser desprovido de qualquer matéria orgânica, bem como, de qualquer espécie de entulho e restos de lixo de qualquer natureza.

1.3.4 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100 MM

Será feito o assentamento de tubos e conexões usados nas redes de esgoto em PVC rígidos com diâmetro de 100 mm próprios para esgotamento sanitário e normalizado através da norma técnica NBR-5647.

1.3.5 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS

Será instalada sinalização de trânsito com barreiras Após o término das atividades, os equipamentos de sinalização de segurança utilizados devem permanecer no local até a conclusão da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.3.6 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA

Será instalada sinalização de trânsito noturna, usados para indicar durante a noite em toda a trajetória dos trechos em obra.

1.3.7 - PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA

Serão executados em madeira de lei ou em chapa de aço em todo o serviço de água e esgoto, e tem como função permitir a movimentação de pedestres e veículos em passagem de garagem, travessia de rua ou em outras situações julgadas necessárias pela fiscalização, a fim de garantir o fluxo contínuo. As laterais dos mesmos serão providas de corrimão e rodapé, visando à segurança dos transeuntes.

A espessura de chapa deve ser dimensionada pela Contratada em função da carga a qual vai ser submetida. Qualquer dano ocorrido a terceiros e/ou obras públicas decorrentes do mal dimensionamento das chapas, será de responsabilidade da contratada.

1.3.8 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO /EMISSÁRIO /DRENAGEM

A locação e o nivelamento da rede de esgoto deverão ser executados com o auxílio topográfico e através de nota de serviço- NS.

Para a elaboração das NS é necessárias a topografia com cotas a cada 10m, bem como, nos pontos notáveis.

1.4 - EMISSÁRIO / MATERIAIS**1.4.1 - TUBO PVC PBA JE CL-15 DN 100 (NBR-5647)**

Os tubos usados nas redes de esgoto serão em PVC rígidos com diâmetro de 100 mm próprios para esgotamento sanitário e normalizado através da norma técnica NBR-5647.

1.4.2 - ADAPTADOR PBA BOLSA/ ROSCA DN 100

Será instalado adaptador do tipo bolsa/rosca de diâmetro de 100mm. O Adaptador PVC PBA Bolsa Rosca DN 100 mm pode ser utilizado para formação de bolsa em tubos com ponta lisa e bolsa para anel de vedação.

1.4.3 - CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100

As curvas de 45 com diâmetro de 100 mm são utilizados nas ligações prediais sendo normalizada por meio da NBR-7362.

2.0 - REDE COLETORA**2.1 - MATERIAIS****2.1.1 - TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI DN 150 (NBR-7362)**

Os tubos usados nas redes de esgoto serão em PVC rígidos com diâmetro de 150 mm próprios para esgotamento sanitário e normalizado através da norma técnica NBR-7362.

2.1.2 - TAMPÃO COMPLETO P/ TIL DN 150 MM

Será instalado tampão para til com diâmetro de 150 mm. Trata-se da peça responsável pelo fechamento do terminal de limpeza em relação ao ambiente externo. Sua cota exterior praticamente coincide com o nível das pavimentações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.1.3 - TIL DE PASSAGEM REDE OCRE BBB-JE DN 150 X150**

Será instalado til de passagem na rede coletora de esgoto de diâmetro 150x150 mm. Para Projeto de redes coletoras de esgoto, normalizado através da norma técnica NBR-9649.

10

2.2 - SERVIÇOS**2.2.1 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00M**

Será feita escavação manual em campo aberto de terra até 2,00 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

2.2.2 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA

Será executado reaterro com compactação mecânica. Parte desse material escavado será reaproveitada sob a forma de reaterro, e deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo "sapinho", obedecendo a um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

2.2.3 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150 MM

Será feito o assentamento de tubos e conexões usados nas redes de esgoto serão em PVC rígidos com diâmetro de 150 mm próprios para esgotamento sanitário e normalizado através da norma técnica NBR-7362.

2.2.4 - POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50M, D=1000MM

Será executado poço de visita com anéis de concreto com diâmetro de 1000 mm, com profundidade de até 1,50 m.

Os poços de visita, de dimensões variáveis, têm função primordial de permitir o acesso às canalizações de modo a que se possa mantê-las em bom estado de funcionamento. Eles são executados nos locais indicados nos projetos, sempre que a canalização mude de direção, alinhamento, de diâmetro, tipo de material, declividade nas junções de duas ou mais canalizações, nas cabeceiras de rede e, finalmente, para dividir distâncias de modo a facilitar a limpeza e manutenção.

2.2.5 - PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA

Serão executados em madeira de lei ou em chapa de aço em todo o serviço de água e esgoto, e tem como função permitir a movimentação de pedestres e veículos em passagem de garagem, travessia de rua ou em outras situações julgadas necessárias pela fiscalização, a fim de garantir o fluxo contínuo. As laterais dos mesmos serão providas de corrimão e rodapé, visando à segurança dos transeuntes.

A espessura de chapa deve ser dimensionada pela Contratada em função da carga a qual vai ser submetida. Qualquer dano ocorrido a terceiros e/ou obras públicas decorrentes do mal dimensionamento das chapas, será de responsabilidade da contratada.



2.2.5 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA

Será instalada sinalização de trânsito noturna, usados para indicar durante a noite em toda a trajetória dos trechos em obra. 11

2.2.7 - SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO

Será instalada sinalização em tapume com indicativo de fluxo de pessoas e materiais. Após o término das atividades, os equipamentos de sinalização de segurança utilizados devem permanecer no local até a conclusão da obra.

2.2.8 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Todas as obras previstas ou projetadas em vias públicas e que representem obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres no leito da via devem ser precedidas de sinalização preventiva de advertência. Os bloqueios são classificados conforme a área que impedem e sua posição na via. Esse bloqueio é feito por meio de placas de advertência, em condições que permitam o fluxo de trânsito sem risco de acidentes para veículos e pedestres.

2.2.9 - NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS

O fundo de valas deverá ser perfeitamente nivelado e obedecendo as profundidades previstas no projeto. Nos casos em que o fundo da vala se apresentar em rocha ou material indeformável, deve ser interposto uma camada de areia ou terra de espessura não inferior a 0,15 m, a qual deverá ser apiloado.

2.2.10 - CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)

Elaboração de cadastro detalhado de todas as redes, redes coletoras e em conformidade com as normas e especificações em vigor. Compreende o levantamento dos dados em campo, elaboração e revisão de desenhos, planilhas e levantamentos, inclusive entrega em meio magnético; tudo por conta da contratada, inclusive equipamentos e transporte em campo.

2.2.11 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO /EMISSÁRIO /DRENAGEM

A locação e o nivelamento da rede de esgoto deverão ser executados com o auxílio topográfico e através de nota de serviço- NS.

Para a elaboração das NS é necessárias a topografia com cotas a cada 10m, bem como, nos pontos notáveis.

2.2.12 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM.=1 M

Será instalado tampão de ferro fundido para poço de visita com diâmetro de 1 m. O Tampão deve ser de Ferro Fundido Dúctil conforme norma da ABNT NBR 6916 classe FE. 42012 ou ASTM-A 536-70 grau: 60-40-18 e NBR 6371 tabelas 1 e 2 – grau grosso.

O Tampão deve obedecer às características determinadas pelo padrão da empresa de saneamento do município. A carga mínima a ser aplicada no ensaio mecânico descrito na norma NBR 10159 da ABNT deve ser de 300 KN (30 t).

Os Tampões devem apresentar na Tampa a finalidade a que se destinam (esgoto), identificação do fabricante, logotipo do cliente e a classe de carga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.2.13 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Será executado um lastro constituído por uma camada de areia adquirida na espessura de 10 cm na área destinada e indicada em projeto em toda a extensão que será assentada a tubulação. O material utilizado deverá ser desprovido de qualquer matéria orgânica, bem como, de qualquer espécie de entulho e restos de lixo de qualquer natureza.

12

2.3 - DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MURETA E PISO**2.3.1 - ALVENARIA DA MURETA****2.3.1.1 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO**

Será feita demolição de alvenaria de tijolos, sem reaproveitamento, existente, nos locais indicados no projeto arquitetônico. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados.

2.3.1.2 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19) CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10 CM - (RECOMPOSIÇÃO)

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x10 cm com espessura de 10 cm para recomposição da mureta. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização.

2.3.1.3 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

Deverá ser aplicada sobre o chapisco, uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3, na espessura de 2,5 cm, nas paredes a serem posteriormente pintadas.

2.3.1.4 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - (RECOMPOSIÇÃO)

Considerar a pintura sobre reboco com cal hidratada em duas demãos. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convindo observar um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demão sucessiva, salvo especificações em contrário.

2.3.2 - PISO**2.3.2.1 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO**

A contratada deverá executar a demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto nos locais indicados pela fiscalização. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados.

2.3.2.2 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5 CM - (RECOMPOSIÇÃO)

Será executado piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:4, com espessura de 1,5 cm. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

pavimentação que irá receber.

3.0 - LIGAÇÕES DOMICILIARES

3.1 - SERVIÇOS

3.1.1 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

Será executada caixa de passagem medindo 60x60x60 cm de 1 tijolo. As caixas de passagem, derivação ou ligação, quando embutidas, serão de alvenaria com tampa em concreto, com fundo em lastro de concreto e tampa de concreto. As conexões das caixas com os eletrodutos serão feitas por meio de buchas e arruelas, em metal galvanizado.

3.1.2 - CADASTRO DE LIGAÇÃO

Elaboração de cadastro detalhado de todas as redes, redes coletoras e em conformidade com as normas e especificações em vigor. Compreende o levantamento dos dados em campo, elaboração e revisão de desenhos, planilhas e levantamentos, inclusive entrega em meio magnético; tudo por conta da contratada, inclusive equipamentos e transporte em campo.

3.1.3 - RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100 MM, S/ PAVIMENTO

Será instalado um ramal predial de esgoto em PVC de 100 mm. É a tubulação compreendida entre a rede pública de distribuição e o hidrômetro ou peça limitadora de vazão.

3.2 - MATERIAIS

3.2.1 - TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 MM (NBR-7362)

Os tubos usados nas redes de esgoto serão em PVC rígidos com diâmetro de 100 mm próprios para esgotamento sanitário e normalizado através da norma técnica NBR-7362.

3.2.2 - SELIM COMPACTO OCRE DN 150 X 100 MM

O selim 90 elástico com diâmetro de 150 x 100 mm usados nas ligações prediais de esgoto é normalizado por meio da NBR-7362.

3.2.3 - CURVA 45 OCRE PB - JE DN 100 MM

A curva de 45 com diâmetro de 100 mm são utilizados nas ligações prediais sendo normalizada por meio da NBR-7362.

4.0 - CAIXA DISSIPADORA DE ENERGIA

4.1 - SERVIÇOS

4.1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Será feita escavação manual em campo aberto de terra até 2,00 m. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50 m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

4.1.2 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O concreto estrutural a ser utilizado, deverá obedecer à resistência especificada em planilha, ou seja, 20 MPa, sendo que a prioridade será a recomendada no projeto estrutural. Se o concreto for fabricado no canteiro, sua mistura deverá ser feita em betoneira e atender aos seguintes requisitos:

- Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à cura dos concretos segundo as Normas, chamando-se a atenção para os períodos de concretagem com a baixa umidade relativa do ar, quando providências especiais deverão ser tomadas pela contratada.

- Deverá ser feito o controle tecnológico por empresa especializada de acordo com a NBR, com a elaboração de corpos de prova por elemento estrutural. Ao final da execução dos serviços estruturais deverá ser elaborado um relatório contendo os testes de resistência correspondentes aos elementos estruturais e seus respectivos resultados.

4.1.3 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12 MM UTIL. 5X

Será utilizada forma plana em chapa compensada plastificada com espessura de 12 MM. Antes do lançamento do concreto devem ser conferidas as medidas e as posições das fôrmas, para garantir que a geometria da estrutura corresponda ao projeto.

O interior das fôrmas deve estar limpo e as juntas vedadas, para evitar a fuga da pasta. Quando as superfícies das formas precisarem de tratamento antiaderente para facilitar a desmoldagem, este tratamento deve ser feito antes da colocação da armadura.

4.1.4 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM - USAR AÇO DE 10.0 MM E ESTRIBOS DE 6.3 MM

Será fornecida armadura de aço CA-50 A grossa com diâmetro de 10,0 mm para a armadura principal e armadura de aço CA-50 A média com diâmetro de 6.3 mm para os estribos.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

4.1.5 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

Deverá ser feita concretagem, no fundo da escavação das sapatas e na base das vigas baldrame, com concreto magro no traço de 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e Brita 01), na espessura de 5 cm. O preparo será mecânico com uso de betoneira.

4.2 -- MATERIAIS

4.2.1 - TAMPÃO DE FOFO DÚCTIL ARTICULADO DN 600 MM CL-400 - PADRÃO CAGECE

Será fornecido e instado tampão de ferro fundido dúctil articulado de diâmetro de 600 mm - padrão CAGECE.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de junho de 2020.


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. N.º EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 038531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QUANT. CONTATADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL - 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL - 2ª LICITAÇÃO
01	01	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E BARRIÃO						
01.01	01.01	ELEVATÓRIA / SERVIÇOS						
01.01.01	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 4,00 A 6,00M	M3	Casa Grupo Gerador (3,00x2,70x3,00+2,70x0,75x0,40)+ Elevatória (1,60x0,40)+(3,14x4,42)+(0,78x2,18)	18,86	18,86		
01.01.02	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	Casa Grupo Gerador (3,00x2,70x3,00+2,70x0,20x0,35)+ Elevatória (0,87x4,16)	4,43	0,29	3,55	3,55
01.01.03	94864	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	Lateralis + Fundo da estação Elevatória = (0,55x0,25)+(1,35x1,30)x0,15+(0,87x4,18)+(2,10x2,10)x0,25+(0,40x1,50)+(0,54x0,53) x(1,00x1,00)x0,16	6,18		Lateralis + Fundo da estação Elevatória = (0,55x0,25)+(1,35x1,30)x0,15+(0,87x4,18)+(2,10x2,10)x0,25+(0,40x1,50)+(0,54x0,53) x(1,00x1,00)x0,16	6,18
01.01.04	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	Lateralis + Fundo da estação Elevatória = (0,55x0,25)+(1,35x1,30)+(0,87x4,18)+(2,10x2,10)+(0,40x1,50)+(0,54x0,53)+(1,00x1,00)	11,83		Lateralis + Fundo da estação Elevatória = (0,55x0,25)+(1,35x1,30)+(0,87x4,18)+(2,10x2,10)+(0,40x1,50)+(0,54x0,53)+(1,00x1,00)	11,83
01.01.05	C0216	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - USAR AÇO DE 12,5 MM	KG	Lateralis + Fundo da estação Elevatória usar ferro de 12,5 mm = (102,72+461,51+24,18+89,43)	681,84		Lateralis + Fundo da estação Elevatória usar ferro de 12,5 mm = (102,72+461,51+24,18+89,43)	681,84
01.01.06	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - USAR ESTRIBOS DE 6,3 MM	KG	Estribos de 6,3 mm a cada 12 cm = (10,78+15,27+53,85+63,46) + Estribos reforço = (26,85+26,85)	197,44		Estribos de 6,3 mm a cada 12 cm = (10,78+15,27+53,85+63,46) + Estribos reforço = (26,85+26,85)	197,44
01.01.07	94962	CONCRETO MAIOR PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. (Lastro de Concreto Magro)	M3	(1,35x1,30)x0,05+(2,10x2,10)x0,05+(1,00x1,00)x0,05	0,36		(1,35x1,30)x0,05+(2,10x2,10)x0,05+(1,00x1,00)x0,05	0,36
01.01.08	C0051	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32x12x8cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PEETANA - (Cobogós)	M2	(2,90x0,50)x2 Lados	2,90	2,90		
01.01.09	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	(3,00x2,70)x2x(0,40x0,40)	1,82	1,82		
01.01.10	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - (Ba18/18)cm	M2	(3,00x2,70)x2x(0,20x0,20)	0,46	0,46		
01.01.11	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm	M2	(3,00x2,70)x2x3,00+empensas(3,00x0,45/2)x2	35,55	35,55		
01.01.12	C4488	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LUMIA)	M2	(3,00x3,90)	14,44	34,44		
01.01.13	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,80m	M2	(3,00+3,00+3,00+3,00)x0,50	6,00	6,00		
01.01.14	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	(3,00+3,00+3,00+3,00)x0,80	6,00	6,00		
01.01.15	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	(3,00+3,00+3,00+3,00)x0,50	6,00	6,00		
01.01.16	C0589	GRAÇÃO EM TRÊS DEMÃOIS EM PAREDES	M2	((3,00+2,70)x2x3,00+empensas(3,00x0,45/2)x2)x2 Lados	71,10		((3,00+2,70)x2x3,00+empensas(3,00x0,45/2)x2)x2 Lados	71,10
01.01.17	C2872	TAMPA CHAPA 1/4" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm, C/ GANTONEIRA ARTICULADA	UN	2,00	2,00	2,00		
01.01.18	C1899	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIOJINHO	M2	(2,10x2,00)	4,20	4,20		
01.01.19	C0776	CHAFISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5cm P/ PAREDE	M2	((3,00+2,70)x2x3,00+empensas(3,00x0,45/2)x2)x2 Lados	71,10	71,10		
01.01.20	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	((3,00+2,70)x2x3,00+empensas(3,00x0,45/2)x2)x2 Lados	71,10	71,10		
01.01.21	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	1,00	1,00	1,00	01 UNIDADE	1,00
01.01.22	C8577	MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00	1,00	01 UNIDADE	1,00
01.01.23	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	1,00	1,00	02 UNIDADES	2,00
01.01.24	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M	2,00	2,00	2,00	04 UNIDADES	4,00
01.01.25	C0297	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=2000mm	M	4,00	4,00	4,00		
01.01.26	COMPOSIÇÃO	CINTA INFERIOR DE CONCRETO IMPERMEABILIZADA MEDINDO 0,15x0,15 cm	M3	(3,00+2,70)x2x(0,15x0,15)	0,26	0,26		
01.01.27	COMPOSIÇÃO	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO MEDINDO 0,12x0,15 cm	M3	(3,00+2,70)x2x(0,12x0,15)	0,21	0,21		
01.01.28	COMPOSIÇÃO	CONFECÇÃO DE UM CESTO EM INOX PARA LIMPEZA DO MATERIAL SÓLIDO, COM TALHA PARA LIXAMENTO COM CORRENTE INCLUSO	UN	1,00	1,00	1,00	01 UNIDADE	1,00
01.01.29	COMPOSIÇÃO	BOMBA SUBMERSIVEL PARA ESGOTO TIPO FLYGT C/ SIMILAR GET 16M, H=40 mca P=3,00 CV COM QUADRO DE COMANDO ACESSÓRIOS E MONTAGENS	UN	2,00	2,00	2,00	ITEM SUPRIMIDO NA 1ª LICITAÇÃO	

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



MEMORIA DE CÁLCULO

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Mº EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0289531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. CONTATADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL - 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL - 2ª LICITAÇÃO
01.01.30	COMPOSIÇÃO	02 BOMBAS SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO TRIFÁSICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: C=8,84m, H=22 M E P=3,00 HP COM QUADRO DE COMANDO, ACESSÓRIOS E MONTAGENS	UN				02 UNIDADES	2,00
01.02	01.02	ELEVATÓRIA / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					04 UNIDADES	4,00
01.02.01	15085	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	4,00	4,00		08 UNIDADES	8,00
01.02.02	16065	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	UN	8,00	8,00		04 UNIDADES	4,00
01.02.03	10148	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	4,00	4,00		01 UNIDADE	1,00
01.02.04	16995	GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04	UN	1,00	1,00		02 UNIDADES	2,00
01.02.05	12276	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4)	UN	2,00	2,00		02 UNIDADES	2,00
01.02.06	15084	REGISTRO GAVETA BOLSA / CABEÇOTE DN 100	UN	2,00	2,00		02 UNIDADES	2,00
01.02.07	14080	REDUÇÃO PB JE FcFb/PVC DN 100 x 75	UN	2,00	2,00		02 UNIDADES	2,00
01.02.08	13084	ADAPTADOR PBA / BOLSA DEFOJO DN 75	UN	2,00	2,00		8,00 METROS	8,00
01.02.09	12163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4)	M	8,00	8,00			
01.03	01.03	EMISSÁRIO / SERVIÇOS					(278,10x0,50x1,05)	146,00
01.03.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	(278,10x0,50x1,05)	146,00			
01.03.02	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	Real = Total Esc. - (vol. lastro areia + vol. Ocupado pelo tubo) = 146,00 - (13,91 + (0,0075x278,10))	129,89		Real = Total Esc. - (vol. lastro areia + vol. Ocupado pelo tubo) = 146,00 - (13,91 + (0,0075x278,10))	129,89
01.03.03	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	(193,50+84,60)x0,50x0,10	13,91		(193,50+84,60)x0,50x0,10	13,91
01.03.04	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	(193,50+84,60)	278,10		5,00	5,00
01.03.05	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	M	5,00	5,00		5,00	5,00
01.03.06	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	M	5,00	5,00		5,00	5,00
01.03.07	C2882	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	5,00	5,00		5,00	5,00
01.03.08	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	(193,50+84,60)	278,10		(193,50+84,60)	278,10
01.04	01.04	EMISSÁRIO / MATERIAIS					(193,50+84,60)	278,10
01.04.01	18186	TUBO PVC PBA JE CL-15 DN 100 (NBR-5947)	M	(193,50+84,60)	278,10		01 UNIDADE	1,00
01.04.02	13089	ADAPTADOR PBA BOLSA/ ROSCA DN 100	UN	1,00	1,00		01 UNIDADE	1,00
01.04.03	13112	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	UN	1,00	1,00			
02	02	REDE COLETORA						
02.01	02.01	MATERIAIS					(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00
02.01.01	16951	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7392)	M	(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00		01 UNIDADE	1,00
02.01.02	13073	TAMPÃO COMPLETO P/ TIL DN 150	UN	1,00	1,00		01 UNIDADE	1,00
02.01.03	13045	TIL DE PASSAGEM REDE OCRE BBS-JE DN 150 X150	UN	1,00	1,00			
02.02	02.02	SERVIÇOS						
02.02.01	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	(375,00x0,80x2,00)	600,00	330,00	330,00	930,00
02.02.02	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	Real = Total Esc. - (vol. lastro areia + vol. Ocupado pelo tubo) = 196,88 - (17,80 + (0,02x375,00))	171,58		Real = Total Esc. - (vol. lastro areia + vol. Ocupado pelo tubo) = 196,88 - (17,80 + (0,02x375,00))	171,58
02.02.03	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00		(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00
02.02.04	C2808	POÇO DE VISITA, CANIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	UN	4,00	4,00		4,00	4,00
02.02.05	C2862	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	3,50	3,50		3,50	3,50
02.02.06	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	M	35,00	35,00		35,00	35,00
02.02.07	C2960	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	13,88	13,88		13,88	13,88
02.02.08	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	3,00	3,00		3,00	3,00
02.02.09	C8818	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00) x0,8	300,00		(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00) x0,8	300,00
02.02.10	C0594	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	M	(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00		(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00
02.02.11	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00		(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00)	375,00
02.02.12	C2310	TAMPÃO DE FERRO PUNIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1,1M	UN	4,00	4,00		4,00	4,00
02.02.13	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00) x0,80x0,10	30,00		(60,00+50,00+80,00+80,00+80,00+25,00) x0,80x0,10	30,00

Marla Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



MEMORIA DE CÁLCULO


OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QUANT. CONTRATADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL - 1ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. TOTAL - 2ª LICITAÇÃO
02.03	02.03	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MURETA E PISO						
02.03.01		ALVENARIA DA MURETA						
02.03.01.01	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E/ REAPROVEITAMENTO	M3	(3,00+4,00)x0,70x0,25	1,23		(3,00+4,00)x0,70x0,25	1,23
02.03.01.02	C0973	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10 cm - (RECOMPOSIÇÃO)	M2	(3,00+4,00)x0,70	4,90		(3,00+4,00)x0,70	4,90
02.03.01.03	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	(3,00+4,00)x0,70x2,00 LADOS	9,80		(3,00+4,00)x0,70x2,00 LADOS	9,80
02.03.01.04	C0588	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMOIS COM SUPERCAL - (RECOMPOSIÇÃO)	M2	(3,00+4,00)x0,70x2,00 LADOS	9,80		(3,00+4,00)x0,70x2,00 LADOS	9,80
02.03.02		PISO						
02.03.02.01	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	(15,00+15,00+13,00)x1,00 m	43,00		(15,00+15,00+13,00)x1,00 m	43,00
02.03.02.02	C1615	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5 cm - (RECOMPOSIÇÃO)	M2	(15,00+15,00+13,00)x1,00 m	43,00		(15,00+15,00+13,00)x1,00 m	43,00
03	03	LIGAÇÕES DOMICILIARES						
03.01	03.01	SERVIÇOS						
03.01.01	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60x80x90cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00		01 UNIDADE	1,00
03.01.02	C0581	CADASTRO DE LIGAÇÃO	UN	1,00	1,00		01 UNIDADE	1,00
03.01.03	C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	(1,00 caixa de alvenaria x 5,00)	5,00		(1,00 caixa de alvenaria x 5,00)	5,00
03.02	03.02	MATERIAIS						
03.02.01	18062	TUPO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362)	M	5,00	5,00		5,00 METROS	5,00
03.02.02	18029	SELVA COMPACTO OCRO DN 150 x 100	UN	1,00	1,00		01 UNIDADE	1,00
03.02.03	12977	GURVA 45 OCRO PB - JE DN 100	UN	1,00	1,00		01 UNIDADE	1,00
04	04	CAIXA DISSIPADORA DE ENERGIA						
04.01	04.01	SERVIÇOS						
04.01.01	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	Caixa Dissipadora = (1,00x0,80x1,25)	1,00		Caixa Dissipadora = (1,00x0,80x1,25)	1,00
04.01.02	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	Lateralis + Fundo = (1,00x1,00x0,10)x2 Lados+(0,80x1,00x0,10)x2 Lados+(1,00x0,80x0,10)	0,44		Lateralis + Fundo = (1,00x1,00x0,10)x2 Lados+(0,80x1,00x0,10)x2 Lados+(1,00x0,80x0,10)	0,44
04.01.03	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL 5X	M2	Lateralis + Fundo = (1,00x1,00)x2 Lados+(0,80x1,00)x2 Lados+(1,00x0,80)	4,40		Lateralis + Fundo = (1,00x1,00)x2 Lados+(0,80x1,00)x2 Lados+(1,00x0,80)	4,40
04.01.04	C0216	ARMADURA CA-60A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - USAR AÇO DE 10,0 MM E ESTRIBOS DE 6,3 MM	KG	Usar ferro de 10,0 mm a cada 12 cm e usar Estribos de 6,3 mm =(40,00 Kg)	40,00		Usar ferro de 10,0 mm a cada 12 cm e usar Estribos de 6,3 mm =(40,00 Kg)	40,00
04.01.05	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - (Lastro de Concreto Magro)	M3	(1,00x0,80)x0,05	0,04		(1,00x0,80)x0,05	0,04
04.02	04.02	MATERIAIS						
04.02.01	18450	TAMPÃO DE FOGO DÚCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CAGECE	UN	1,00	1,00		01 UNIDADE	1,00

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851


RESUMO GERAL - SALDO REMANESCENTE A LICITAR
OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)
01	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO	110.493,37
01.01	ELEVATÓRIA / SERVIÇOS	30.875,00
01.02	ELEVATÓRIA / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	58.442,28
01.03	EMISSÁRIO / SERVIÇOS	10.203,29
01.04	EMISSÁRIO / MATERIAIS	10.972,80
02	REDE COLETORA	33.346,41
02.01	MATERIAIS	11.569,66
02.02	SERVICOS	18.760,31
02.03	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MURETA E PISO	3.016,44
03	LIGAÇÕES DOMICILIARES	865,12
03.01	SERVIÇOS	769,73
03.02	MATERIAIS	95,39
04	CAIXA DISSIPADORA DE ENERGIA	1.216,38
04.01	SERVIÇOS	876,91
04.02	MATERIAIS	339,47
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS		64.501,68
BDI SERVIÇOS=26,98%		17.402,55
VALOR TOTAL DE MATERIAIS		81.419,60
BDI MATERIAIS=20,25%		16.487,47
VALOR TOTAL GERAL		179.811,30



Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEBAU

ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. ARIKON BOMES CAZUANOZI COM AV. Mª EDMIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0288331.38
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS	
Tabela: SINAPI 09/2019 - DESOBRIGADA	
Tabela: SEINFRA 028.9 - DESOBRIGADA	

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL CONTRATADO	QUANT. CONTRATADA	PREÇO UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	QUANT. EXECUTADA	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANT. REMANESCENTE	QUANT. SUPRINDIDA	QUANT. ACRESCIDA	PREÇO UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO PARA A 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL APROVEZIM. 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL APROVEZIM. 3ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORMULADA 2ª LICITAÇÃO
01.01			107.381,22			107.381,22		6.269,29					105.942,64	14.885,49	14.096,48	106.864,84
01.01.01	SEINFRA							3.280,26					28.093,47	12.077,63	12.077,63	28.093,47
01.01.02	SEINFRA							711,30				53,50				
01.01.03	SINAPI							57,34	3,54			73,09	258,63			258,63
01.01.04	SEINFRA							1.666,46	6,18			270,72	1.726,87			1.726,87
01.01.05	SEINFRA							890,75	11,83			83,44	1.046,29			1.046,29
01.01.06	SEINFRA							4.834,26	681,94			0,58	5.525,19			5.525,19
01.01.07	SINAPI							1.287,31	107,44			7,82	1.654,72			1.654,72
01.01.08	SEINFRA							70,92	0,38			228,58	82,65			82,65
01.01.09	SEINFRA							235,60				94,02				
01.01.10	SEINFRA							435,03	1,62			401,59				
01.01.11	SEINFRA							29,99				82,85				
01.01.12	SEINFRA							1.307,88	36,86			47,28				
01.01.13	SEINFRA							1.528,59				128,39				
01.01.14	SEINFRA							983,70				204,14				
01.01.15	SEINFRA							166,70				38,47				
01.01.16	SEINFRA							733,46				38,81				
01.01.17	SEINFRA							314,26	71,10			5,89	415,94			415,94
01.01.18	SEINFRA							482,72	2,00			817,25	694,80			694,80
01.01.19	SEINFRA							700,80				177,32				
01.01.20	SEINFRA							282,89				5,18				
01.01.21	SEINFRA							1.622,50				28,07				
01.01.22	SEINFRA							82,42	1,00			93,02	69,62			69,62
01.01.23	SEINFRA							30,82	1,00			35,78	35,78			35,78
01.01.24	SEINFRA							149,00	1,00			197,35	197,35			197,35
01.01.25	SEINFRA							293,28	2,00			178,72	330,44			330,44
01.01.26	SEINFRA							1.618,42	4,00			481,20	1.924,00			1.924,00
01.01.27	SEINFRA							651,24				2.740,15				2.740,15
								426,63				2.732,61				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6/100

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O BALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. ALTON BOMES CRUZAMENTO COM AV. NÉZIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE-CE
PLANO DE TRABALHO: PI Nº 039981-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela SII/UMI 05/2019 - DEBOMERADA

Tabela SENSIFRA 004/1 - DEBOMERADA

ITEM	FONTE	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATADA - LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO - LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO - LICITAÇÃO	QUANT. EXECUTADA - LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS - LICITAÇÃO	QUANT. REMANESCENTE - LICITAÇÃO	QUANT. SUPRIMENTA - PARA 2 LICITAÇÃO	QUANT. ACRESCIDA - PARA 2 LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2 LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL SUPRIMIDO - LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO - LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL REFORMULADO - LICITAÇÃO	VALOR TOTAL 1º LICITAÇÃO
01.01.29			CONFEÇÃO DE UM CESTO EM INOX PARA LIMPEZA DO MATERIAL SOLIDO COM TALHA PARA ICAMENTO COM CORRETE INCLUSIVO	UN	1,00	1.328,00	1.328,00			1,00			1.328,00	1.328,00				1.328,00
01.01.32			BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO-TIPO: FLUYOT QU GEMULAR	UN	2,00	1.092,74	2.185,48			2,00			1.092,74	2.185,48				2.185,48
01.01.30			02 BOMBAS SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO-TREBELICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 64W4, 3HP2, 1 H E P=5,00 HP COM CABRIDE DE CROMÓV. ACESSÓRIOS E MONTAGENS	UN	2,00					2,00		2,00	7.460,53	14.921,06		14.921,06		14.921,06
01.02.01	SEINFRA	18658	ELEVATÓRIA (MATERIAS E EQUIPAMENTOS)	UN	4,00	16,82	67,28			4,00			16,82	67,28				67,28
01.02.02	SEINFRA	18659	MEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,0M, H = 0,60M	UN	9,00	83,38	750,42			9,00			83,38	750,42				750,42
01.02.03	SEINFRA	82148	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,60M	UN	4,00	53,17	212,68			4,00			53,17	212,68				212,68
01.02.04	SEINFRA	18660	AUTOMÁTICO DE BOMBA	UN	1,00	48.405,37	48.405,37			1,00			48.405,37	48.405,37				48.405,37
01.02.05	SEINFRA	12376	GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3-6 CV PARTIDA DIRETA	UN	2,00	806,41	1.612,82			2,00			806,41	1.612,82				1.612,82
01.02.06	SEINFRA	14081	AUTOMÁTICO DE CÂMBRIO DE REVERSO, COMPLETO	UN	2,00	492,35	984,70			2,00			492,35	984,70				984,70
01.02.07	SEINFRA	19084	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (1")	UN	2,00	280,34	560,68			2,00			280,34	560,68				560,68
01.02.08	SEINFRA	19084	REGISTRO GAVETA BOLSA / GABOTE DE DN 100 PN10/16	UN	2,00	31,71	63,42			2,00			31,71	63,42				63,42
01.02.09	SEINFRA	12153	REDUÇÃO PE-FE PVC DN 100 X 75	LN	2,00	75,77	151,54			2,00			75,77	151,54				151,54
01.03.01	SEINFRA	2786	ADAPTADOR PBA / BOLSA DESRES-JE DN 75	LN	8,00	10,00	80,00			8,00			10,00	80,00				80,00
01.03.02	SEINFRA	2786	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4")	M	149,00	3.540,51	527.475,93			149,00			3.540,51	527.475,93				527.475,93
01.03.03	SEINFRA	2786	EMISSÁRIO (SERVIÇOS)	M3	149,00	23,66	3.525,94			149,00			23,66	3.525,94				3.525,94
01.03.04	SEINFRA	2786	BOMBAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1A CAT, PROF. ATÉ 4,50M	M3	128,69	18,92	2.444,96			128,69			18,92	2.444,96				2.444,96
01.03.05	SEINFRA	2786	REATERRO (COMPROVAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VULVA)	M3	13,31	97,89	1.303,95			13,31			97,89	1.303,95				1.303,95
01.03.06	SEINFRA	2786	LANTERNA DE AREIA AQUIRIDA	M	278,10	1,96	545,08			278,10			1,96	545,08				545,08
01.03.07	SEINFRA	2786	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100MM	M	5,00	3,28	16,40			5,00			3,28	16,40				16,40
01.03.08	SEINFRA	2786	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DOM BARREIRAS	M	5,00	1,68	8,40			5,00			1,68	8,40				8,40
01.03.09	SEINFRA	2786	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	5,00	28,18	140,90			5,00			28,18	140,90				140,90
01.03.10	SEINFRA	2786	PASSAGENS COM PARAFUSOS DE MADEIRA	M	278,10	2,26	627,79			278,10			2,26	627,79				627,79
01.03.11	SEINFRA	2786	LOGIÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO EM BARRIÃO/ENGENSEM	M	278,10	3,74	1.041,09			278,10			3,74	1.041,09				1.041,09
01.04.01	SEINFRA	1810	EMISSÁRIO (MATERIAS)	M	278,10	94,08	26.150,08			278,10			94,08	26.150,08				26.150,08
01.04.02	SEINFRA	1810	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 150 (SER-7862)	LN	1,00	38,16	38,16			1,00			38,16	38,16				38,16
01.04.03	SEINFRA	13112	ADAPTADOR PBA BOLSA ROSCA DN 100	UN	1,00	59,89	59,89			1,00			59,89	59,89				59,89
02.01.01	SEINFRA	13073	CURVA 45 PBA COM PUNTA E BOLSA DN 100	UN														
02.01.02	SEINFRA	13073	REDE DO LETORA	M	30.005,16		30.005,16			30.005,16				30.005,16				30.005,16
02.01.03	SEINFRA	13073	MATERIAS	M	10.000,75		10.000,75			10.000,75				10.000,75				10.000,75
02.01.04	SEINFRA	13073	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 150 (SER-7862)	LN	26,01	36,27	945,16			26,01			36,27	945,16				945,16
02.01.05	SEINFRA	13073	TAMPAO COMPLETO PJ TL DN 150	UN	1,00	419,04	419,04			1,00			419,04	419,04				419,04
02.01.06	SEINFRA	13073	TIL DE PASSAGEM REDE OCRE BEBE-JE DN 150 (P20)	LN	1,00	419,04	419,04			1,00			419,04	419,04				419,04
02.01.07	SEINFRA	13073	SERVÍÇOS	M	13.140,00		13.140,00			13.140,00				13.140,00				13.140,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 2/2

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



ORÇAMENTO REFORMULADO PARA DENTAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

M

OBRA: SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. RILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. R. EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: P1/P 093953A-3E
DATA DA REFORMULAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela SIMAP (06/2019) - DESEMBOLADA
Tabela SEMFRA 028.1 - DESEMBOLADA

ITEM	FORTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. CONTRATADA - 1º LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO - 1º LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO - 1ª LICITAÇÃO	QUANT. EMPREITADA - 1ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EMPREITADOS - 1ª LICITAÇÃO	QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	QUANT. SUPRIMENTADA PARA 2ª LICITAÇÃO	QUANT. RESERVADEIRA PARA 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTINGÊNCIAS ATUALIZADAS PARA 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL RESERVADEIRO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ADJUSTADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL RERIFORMULADA - 2ª LICITAÇÃO
02.02.01	SEINFRA	C2769	ESCALVAÇÃO MECANICA SOLO DE 1A.CM1. PROF. ATE 2,00m	M3	692,00	8,90	3.526,80	380,00	1.814,00	310,00	2.197,80	-	-	2.197,80	-	-	2.197,80
02.02.02	SEINFRA	C2920	BEATEIRO CIRCUNFERENCIAÇÃO MECANICA E CONTROLE	M3	171,88	11,64	1.993,03	-	-	171,88	171,88	-	-	3.265,17	-	-	3.265,17
02.02.03	SEINFRA	C10233	MATERIAL DA VALA	M	379,00	2,89	1.095,10	-	-	379,00	1.421,25	-	-	1.421,25	-	-	1.421,25
02.02.04	SEINFRA	C2809	ASBESTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, 4E CM	M	4,00	883,80	3.535,20	-	-	4,00	3.879,09	-	-	3.879,09	-	-	3.879,09
02.02.05	SEINFRA	C2822	POÇO DE VISITA, CRAVEMIS DE CONCRETO, PROF. ATE 1,50m, 130CM	UN	3,90	23,16	89,32	-	-	3,90	134,53	-	-	134,53	-	-	134,53
02.02.06	SEINFRA	C2844	PASSACIOS COM FRANJAS DE MADEIRA	M2	35,00	1,08	37,80	-	-	35,00	75,23	-	-	75,23	-	-	75,23
02.02.07	SEINFRA	C2866	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	M2	43,68	4,58	199,25	-	-	43,68	181,64	-	-	181,64	-	-	181,64
02.02.08	SEINFRA	C2890	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	3,00	9,32	27,96	-	-	3,00	34,02	-	-	34,02	-	-	34,02
02.02.09	SEINFRA	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	300,00	3,51	1.053,00	-	-	300,00	1.027,00	-	-	1.027,00	-	-	1.027,00
02.02.10	SEINFRA	C3319	RIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	375,00	1,25	468,75	-	-	375,00	565,00	-	-	565,00	-	-	565,00
02.02.11	SEINFRA	C0584	CADEASTRO DE REDE DE ESGOTO (REABASTAMENTO) EM RUA (MAGNETICO)	M	375,00	2,26	847,50	-	-	375,00	735,00	-	-	735,00	-	-	735,00
02.02.12	SEINFRA	C3876	LOTAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO (EMISAR) 20X30X30	M	4,00	867,25	3.469,00	-	-	4,00	2.443,00	-	-	2.443,00	-	-	2.443,00
02.02.13	SEINFRA	C3310	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PI POÇO DE VISITA DE CIMM-1 M	UN	30,00	62,83	1.884,90	-	-	30,00	2.412,60	-	-	2.412,60	-	-	2.412,60
02.03.01	SEINFRA	C1895	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	-	-	-	-	-	-	3.618,44	-	-	3.618,44	-	-	3.618,44
02.03.02	SEINFRA	C1043	DRENAGEM E RECONECTAÇÃO DE MURTELO E PISO ALVENARIA DA AVARETA	M5	1,23	30,76	37,93	-	-	1,23	55,29	-	-	55,29	-	-	55,29
02.03.03	SEINFRA	C0073	RECONTELAÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS 45x45 CM	M2	4,90	36,78	180,27	-	-	4,90	231,72	-	-	231,72	-	-	231,72
02.03.04	SEINFRA	C3458	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (Ø=18) cm DI	M2	9,90	22,82	225,84	-	-	9,90	284,89	-	-	284,89	-	-	284,89
02.03.05	SEINFRA	C0818	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/10, 3/5, 2/4, 1/2, 1/4, 1/8 (RECOMPOSIÇÃO)	M2	9,60	2,94	28,22	-	-	9,60	34,22	-	-	34,22	-	-	34,22
02.03.06	SEINFRA	C1095	TRABALHO DE RECONTELAÇÃO DE ALVENARIA 1/2	M2	43,00	11,37	489,01	-	-	43,00	836,07	-	-	836,07	-	-	836,07
02.03.07	SEINFRA	C1919	CIMENTADO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CIMENTO	M2	49,00	28,77	1.022,11	-	-	49,00	1.559,21	-	-	1.559,21	-	-	1.559,21
02.03.08	SEINFRA	C1919	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SU PERMEAR, TRACO 1/4, 5/10 (RECOMPOSIÇÃO)	M2	49,00	28,77	1.022,11	-	-	49,00	1.559,21	-	-	1.559,21	-	-	1.559,21
03.01.01	SEINFRA	C0807	LAGOAR COM TUBOS DE 10 CM DE DIAMETRO	UN	1,00	397,83	397,83	-	-	1,00	507,86	-	-	507,86	-	-	507,86
03.01.02	SEINFRA	C0801	LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	2,89	2,89	-	-	1,00	2,89	-	-	2,89	-	-	2,89
03.01.03	SEINFRA	C0818	CONCRETO DE LIGAÇÃO	M	5,00	38,52	192,60	-	-	5,00	254,65	-	-	254,65	-	-	254,65
03.02.01	SEINFRA	C1092	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, B/ PAINIMENTO	M	43,87	13,88	606,54	-	-	43,87	66,37	-	-	66,37	-	-	66,37
03.02.02	SEINFRA	C0801	MATERIAIS	M	5,00	5,00	25,00	-	-	5,00	5,00	-	-	5,00	-	-	5,00
03.02.03	SEINFRA	C0801	TUBO PVC RIGIDO CORE L.E. D= 100 (NBR-7382)	M	1,00	13,66	13,66	-	-	1,00	29,54	-	-	29,54	-	-	29,54
03.02.04	SEINFRA	C0801	SEMI COMPACTO CORE DI 150 x 100	UN	1,00	27,14	27,14	-	-	1,00	29,54	-	-	29,54	-	-	29,54
03.02.05	SEINFRA	C0801	CURVA-45 CORE PE - Ø= 100	UN	1,00	17,73	17,73	-	-	1,00	9,40	-	-	9,40	-	-	9,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ela: [Handwritten Signature]



ORÇAMENTO REFORMULADO PARA CÍTULO SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTATION ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. NÉDILIN BEZERRA DE MENDONÇA, JOAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0399331-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 04/2019 - DESCRIBIDA
Tabela: BEINFRA 02&1 - DESCRIBIDA

ITEM	POSTO	CODIGO	SERVICOS	UNID	QUANT. CONTRATADO 1ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO 1ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO 1ª LICITAÇÃO	QUANT. EXECUTADA 1ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS 1ª LICITAÇÃO	QUANT. REMANESCENTE 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REMANESCENTES 2ª LICITAÇÃO	QUANT. SUPRIMENTA PARA 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORMULADO (2ª LICITAÇÃO)
04.01			CAIXA DISPENSADORA DE ENERGIA				1.007,24							1.007,24				1.007,24
04.01.01	SEINFRA		SERVIÇOS				726,81							726,81				726,81
04.01.01	SEINFRA	01266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,00	26,19	26,19	1,00	26,19				26,19	26,19				26,19
04.01.02	SINAPI	94564	CONCRETO FCK = 20MPa, TIPO 1,27 (CIMENTO) ÁREA	M3	0,46	281,02	110,80	0,46	110,80				278,72	103,08				103,08
04.01.02	SEINFRA		MEDIDA BRUTA DE PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L										88,44	389,14				389,14
04.01.03	SEINFRA	01939	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 20MM, LIT. 3X	M2	4,40	72,78	320,14	4,40	320,14				7,92	318,80				318,80
04.01.04	SEINFRA	00216	ARMADURA CAIXA MEXIA D= 6,3 A 10,0mm - USAR AÇO DE 10,0 MM E ESTRIBOS DE 3,3 MM	KG	40,00	6,02	240,80	40,00	240,80				229,58	9,18				9,18
04.01.05	SINAPI	94562	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TIPO 1,4, 2,4 (CIMENTO) ÁREA MEXIA BRUTA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - (Usar de Cimento Magro)	M3	0,04	147,00	7,28	0,04	7,28				338,47	338,47				338,47
04.02			MATERIAS				301,43							301,43				301,43
04.02.01	SEINFRA	08450	TAMPAO DE FORO CILINDRICO DI= 600mm DI= 400 PADRAO CAGEE	LN	1,00	301,43	301,43	1,00	301,43				338,47	338,47				338,47
			SUBTOTALS SERVIÇOS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)				86.206,68		86.206,68				11.181,28	97.387,96				97.387,96
			RIS SERVIÇOS-28,74% - (ADOTADO ANTERIORMENTE)				19.042,73		19.042,73				2.087,73	21.130,46				21.130,46
			TOTAL SERVIÇOS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)				84.332,99		84.332,99				14.151,02	98.484,01				98.484,01
			SUBTOTALS MATERIAS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)				23.802,36		23.802,36					23.802,36				23.802,36
			BOM MATERIAIS-16,28% - (ADOTADO ANTERIORMENTE)				10.753,14		10.753,14					10.753,14				10.753,14
			TOTAL MATERIAS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)				84.846,39		84.846,39					84.846,39				84.846,39
			TOTAL GERAL - (ADOTADO ANTERIORMENTE)				168.880,78		168.880,78				14.151,02	183.031,80				183.031,80
			SUBTOTALS SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)											94.501,68				94.501,68
			BOM SERVIÇOS-28,98% - (PREÇOS ATUALIZADOS)											17.402,58				17.402,58
			TOTAL SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)											81.104,23				81.104,23
			SUBTOTALS MATERIAS - (PREÇOS ATUALIZADOS)											81.419,90				81.419,90
			BOM MATERIAS-16,28% - (PREÇOS ATUALIZADOS)											18.487,47				18.487,47
			TOTAL MATERIAS - (PREÇOS ATUALIZADOS)											97.907,37				97.907,37
			TOTAL GERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)											178.811,30				178.811,30

COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº 623

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

LEGENDA

	ITENS QUE FORAM ACRESCIDOS UMA PARTE
	ITENS QUE FORAM SUPRIMIDOS
	ITENS QUE FORAM ACRESCIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Nº EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389631-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT: PREVISTA - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORMULADA - (2ª LICITAÇÃO)
01			ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO				108.648,84
01.01			ELEVATÓRIA / SERVIÇOS				28.931,47
01.01.01	SEINFRA	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 4,00 A 6,00M	M3	-	53,50	-
01.01.02	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,54	73,05	255,63
01.01.03	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	6,18	279,72	1.728,67
01.01.04	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	11,83	88,44	1.046,25
01.01.05	SEINFRA	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - USAR AÇO DE 12,5 MM	KG	681,84	8,69	5.925,19
01.01.06	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - USAR ESTRIBOS DE 6,3 MM	KG	197,44	7,92	1.563,72
01.01.07	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. - (Lastro de Concreto Magro)	M3	0,38	229,58	82,65
01.01.08	SEINFRA	C0051	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32x12x6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PESTANA - (Cobocod)	M2	-	94,82	-
01.01.09	SEINFRA	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	-	401,81	-
01.01.10	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - (Baldrame)	M2	-	82,55	-
01.01.11	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm	M2	-	47,29	-
01.01.12	SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	-	125,38	-
01.01.13	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	-	204,14	-
01.01.14	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	M2	-	36,47	-
01.01.15	SEINFRA	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	-	38,81	-
01.01.16	SEINFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	71,10	5,85	415,94
01.01.17	SEINFRA	C2972	TAMPA CHAPA 14" ANTI-DERRAPANTE 50x70cm, C/ CANTONEIRA ARTICULADA	UN	2,00	317,25	634,50
01.01.18	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO	M2	-	177,32	-
01.01.19	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	-	5,19	-
01.01.20	SEINFRA	C3406	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	-	29,07	-
01.01.21	SEINFRA	C1866	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	1,00	93,62	93,62
01.01.22	SEINFRA	C3577	MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	35,79	35,79
01.01.23	SEINFRA	C1847	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	197,35	197,35
01.01.24	SEINFRA	C0293	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M	2,00	178,72	353,44

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-36

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 05/2019 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. PREVISTA 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORMULADA (2ª LICITAÇÃO)
01.01.25	SEINFRA	C0287	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=2000mm	M	4,00	481,20	1.924,80
01.01.26		COMPOSIÇÃO	CINTA INFERIOR DE CONCRETO IMPERMEABILIZADA MEDINDO 0,15X0,15 cm	M3	-	2.750,15	-
01.01.27		COMPOSIÇÃO	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO MEDINDO 0,12X0,15 cm	M3	-	2.732,91	-
01.01.28		COMPOSIÇÃO	CONFEÇÃO DE UM CESTO EM INOX PARA LIMPEZA DO MATERIAL SOLIDO, COM TALHA PARA IÇAMENTO COM CORRENTE INCLUSO	UN	1,00	1.693,99	1.693,99
01.01.29		COMPOSIÇÃO	02 BOMBAS SUBMERSIVEL PARA ESGOTO, TRIFÁSICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Q=6,84m³/h, HM=22 M E P=3,00 HP COM QUADRO DE COMANDO, ACESSÓRIOS E MONTAGENS	UN	2,00	7.460,53	14.921,06
01.02			ELEVATÓRIA / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:				58.442,28
01.02.01	SEINFRA	16085	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UN	4,00	67,68	270,72
01.02.02	SEINFRA	16066	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	UN	8,00	301,59	2.412,72
01.02.03	SEINFRA	10148	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	4,00	38,50	134,00
01.02.04	SEINFRA	16995	GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04	UN	1,00	51.129,08	51.129,08
01.02.05	SEINFRA	12275	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4")	UN	2,00	474,20	948,40
01.02.06	SEINFRA	15054	REGISTRO GAVETA BOLSA / CABEÇOTE DN 100 PN10/16	UN	2,00	1.272,31	2.544,62
01.02.07	SEINFRA	14060	REDUÇÃO PB JE FcFc/PVC DN 100 x 75	UN	2,00	93,83	187,66
01.02.08	SEINFRA	13084	ADAPTADOR PBA / BOLSA DE FcFc JE DN 75	UN	2,00	42,26	84,52
01.02.09	SEINFRA	12163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4")	M	8,00	91,32	730,56
01.03			EMISSÁRIO / SERVIÇOS				10.203,29
01.03.01	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	146,00	35,01	5.111,46
01.03.02	SEINFRA	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	129,89	19,03	2.471,81
01.03.03	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	13,91	80,42	1.118,64
01.03.04	SEINFRA	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	278,10	2,63	731,40
01.03.05	SEINFRA	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	5,00	4,45	22,25
01.03.06	SEINFRA	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	5,00	2,15	10,75
01.03.07	SEINFRA	C2892	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	5,00	38,38	191,90
01.03.08	SEINFRA	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	278,10	1,96	545,08
01.04			EMISSÁRIO / MATERIAIS				10.972,80
01.04.01	SEINFRA	13165	TUBO PVC PBA JE CL-15 DN 100 (NBR-5647)	M	278,10	39,04	10.857,02
01.04.02	SEINFRA	13080	ADAPTADOR PBA BOLSA/ ROSCA DN 100	UN	1,00	58,80	58,80
01.04.03	SEINFRA	13112	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	UN	1,00	55,98	55,98
02			REDE COLETORA				33.346,41

 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0388631-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. PREVISTA 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORMULADA - (2ª LICITAÇÃO)
02.01			MATERIAIS				41.568,66
02.01.01	SEINFRA	I6951	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI DN 150 (NBR-7362)	M	375,00	28,92	10.845,00
02.01.02	SEINFRA	I3073	TAMPÃO COMPLETO P/ TIL DN 150	UN	1,00	82,77	82,77
02.01.03	SEINFRA	I3045	TIL DE PASSAGEM REDE OCRE BBB-JE DN 150 x150	UN	1,00	641,89	641,89
02.02			SERVIÇOS				18.760,31
02.02.01	SEINFRA	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	330,00	6,66	2.197,80
02.02.02	SEINFRA	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	171,58	19,03	3.285,17
02.02.03	SEINFRA	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	375,00	3,79	1.421,25
02.02.04	SEINFRA	C2909	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	UN	4,00	969,52	3.878,08
02.02.05	SEINFRA	C2882	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	3,50	38,38	134,33
02.02.06	SEINFRA	C2649	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	M	35,00	2,15	75,25
02.02.07	SEINFRA	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	13,68	5,98	81,81
02.02.08	SEINFRA	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	3,00	11,34	34,02
02.02.09	SEINFRA	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	300,00	5,09	1.527,00
02.02.10	SEINFRA	C0584	GADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	M	375,00	1,48	555,00
02.02.11	SEINFRA	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	375,00	1,96	735,00
02.02.12	SEINFRA	C2310	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1 M	UN	4,00	610,75	2.443,00
02.02.13	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	30,00	80,42	2.412,50
02.03			DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MURETA E PISO				3.016,44
02.03.01			ALVENARIA DA MURETA				610,16
02.03.01.01	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,23	44,98	55,33
02.03.01.02	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10 cm - (RECOMPOSIÇÃO)	M2	4,90	47,29	231,72
02.03.01.03	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	9,80	29,07	284,89
02.03.01.04	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - (RECOMPOSIÇÃO)	M2	9,80	3,90	38,22
02.03.02			PISO				2.406,28
02.03.02.01	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	43,00	19,49	838,07
02.03.02.02	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5 cm - (RECOMPOSIÇÃO)	M2	43,00	36,47	1.568,21
03			LIGAÇÕES DOMICILIARES				885,12
03.01			SERVIÇOS				769,73



Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50861


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389631-35


DATA DA REFORMULAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 06/2019 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PREVISTA - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORMULADA - (2ª LICITAÇÃO)
03.01.01	SEINFRA	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	502,58	502,58
03.01.02	SEINFRA	C0581	CADASTRO DE LIGAÇÃO	UN	1,00	2,52	2,52
03.01.03	SEINFRA	C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	5,00	52,93	264,65
03.02			MATERIAIS				95,38
03.02.01	SEINFRA	I3062	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7352)	M	5,00	11,27	56,35
03.02.02	SEINFRA	I8029	SELIM COMPACTO OCRE DN 150 x 100	UN	1,00	29,64	29,64
03.02.03	SEINFRA	I2977	CURVA 45 OCRE PB - JE DN 100	UN	1,00	9,40	9,40
04			CADA DISSIPADORA DE ENERGIA				1.216,38
04.01			SERVIÇOS				876,91
04.01.01	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,00	38,71	38,71
04.01.02	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,44	279,72	123,08
04.01.03	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	4,40	88,44	388,14
04.01.04	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - USAR AÇO DE 10,0 MM E ESTRIBOS DE 6,3 MM	KG	40,00	7,92	316,80
04.01.05	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - (Lastro de Concreto Magro)	M3	0,04	229,58	9,18
04.02			MATERIAIS				339,47
04.02.01	SEINFRA	I8450	TAMPAO DE FOFO DÚCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CAGECE	UN	1,00	339,47	339,47
SUBTOTALS SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)							64.501,68
BDI SERVIÇOS=26,98% - (PREÇOS ATUALIZADOS)							17.402,55
TOTAL SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)							81.904,23
SUBTOTALS MATERIAIS - (PREÇOS ATUALIZADOS)							81.419,60
BDI MATERIAIS=20,25% - (PREÇOS ATUALIZADOS)							16.487,47
TOTAL MATERIAIS - (PREÇOS ATUALIZADOS)							97.907,07
TOTAL GERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)							179.811,30



Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SERVIÇOS EXECUTADOS E A EXECUTAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Nº EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$)	%	VALOR TOTAL DO SALDO REMENESCENTE COM PREÇOS ATUALIZADO A LICITAR (R\$)	VALORES EXECUTADOS		SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS								
					VALOR TOTAL	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS					
					%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
01	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO														
01.01	ELEVATÓRIA / SERVIÇOS	37.322,22	22,08%	28.981,47	9.268,28	24,84%	50,00%	14.465,74	50,00%	14.465,74					
01.02	ELEVATÓRIA / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	52.774,98	31,29%	68.442,28			50,00%	29.221,14	50,00%	29.221,14					
01.03	EMISSÁRIO / SERVIÇOS	7.640,51	4,48%	10.203,29			33,33%	3.401,10	33,33%	3.401,10					
01.04	EMISSÁRIO / MATERIAIS	9.743,66	5,77%	10.972,90			33,33%	3.657,60	33,33%	3.657,60					
02	REDE COLETORA														
02.01	MATERIAIS	10.959,06	6,49%	11.569,66											
02.02	SERVIÇOS	17.145,53	10,15%	18.780,31	1.814,00	11,16%									
02.03	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MURETA E PISO	1.981,67	1,17%	3.016,44			50,00%	1.508,22	50,00%	1.508,22					
03	LIGAÇÕES DOMICILIARES														
03.01	SERVIÇOS	574,02	0,34%	789,73											
03.02	MATERIAIS	113,17	0,07%	95,39											
04	CAIXA DISSIPADORA DE ENERGIA														
04.01	SERVIÇOS	726,81	0,43%	876,91											
04.02	MATERIAIS	301,43	0,18%	339,47											
	SUBTOTALS SERVIÇOS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)	66.289,66			11.183,29										
	BDI SERVIÇOS=29,71% - (ADOTADO ANTERIORMENTE)	19.042,73	11,27%		2.867,73										
	TOTAL SERVIÇOS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)	84.332,39			14.151,02	16,78%									
	SUBTOTALS MATERIAIS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)	73.882,25													
	BDI MATERIAIS=15,28% - (ADOTADO ANTERIORMENTE)	10.766,14	6,37%												

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 6281

 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

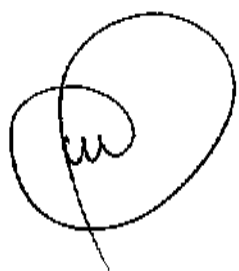


CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SERVIÇOS EXECUTADOS E A EXECUTAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. N° EDIMIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: FT N° 0388631-35
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$)	%	VALOR TOTAL DO SALDO REMENESCENTE COM PREÇOS ATUALIZADO A LICITAR (R\$)	VALORES EXECUTADOS			SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS											
					VALOR TOTAL	%	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL			
TOTAL MATERIAIS - (ADOTADO ANTERIORMENTE)		84.648,38																	
TOTAL GERAL - (ADOTADO ANTERIORMENTE)		168.980,78		14.151,02	8,37%														
SUBTOTAIS SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)				64.501,68				16.945,72						20.346,82					13.604,57
BDI SERVIÇOS=28,98% - (PREÇOS ATUALIZADOS)				17.402,55				4.571,86						5.489,67					3.670,51
TOTAL SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)				81.904,23				21.517,68						25.836,39					17.275,09
SUBTOTAIS MATERIAIS - (PREÇOS ATUALIZADOS)				81.419,60				29.221,14						32.878,74					9.659,86
BDI MATERIAIS=20,25% - (PREÇOS ATUALIZADOS)				18.487,47				5.917,28						8.857,94					1.956,12
TOTAL MATERIAIS - (PREÇOS ATUALIZADOS)				97.907,07				35.138,42						39.636,68					11.615,98
TOTAL GERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)				179.811,30				96.656,10						98.373,07					28.891,07
PERCENTUAL			100,00%					8,37%						29,60%					12,94%
PERCENTUAL ACUMULADO			100,00%					8,37%						55,28%					81,16%
TOTAL GERAL		168.980,78		179.811,30	8,37%			65.373,07						28.891,07					28.891,07
TOTAL ACUMULADO		168.980,78		179.811,30	8,37%			122.029,17						150.820,24					179.811,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 629410


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 630

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SERVIÇOS EXECUTADOS E A EXECUTAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT N^º 0388531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO SALDO REMENESCENTE COM PREÇOS ATUALIZADO A LICITAR (R\$)	%	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS																	
				30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS											
				%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL										
01	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO																				
01.01	ELEVATÓRIA / SERVIÇOS	28.931,47	16,31%	50,00%	14.465,74	50,00%	14.465,74	50,00%	14.465,74												
01.02	ELEVATÓRIA / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	58.442,28	32,95%	50,00%	29.221,14	50,00%	29.221,14														
01.03	EMISSÁRIO / SERVIÇOS	10.203,29	5,75%		-	33,33%	3.401,10	33,33%	3.401,10	33,33%	3.401,10	33,33%	3.401,10								
01.04	EMISSÁRIO / MATERIAIS	10.972,80	6,19%		-	33,33%	3.657,60	33,33%	3.657,60	33,33%	3.657,60	33,33%	3.657,60								
02	REDE COLETORA																				
02.01	MATERIAIS	11.569,66	6,52%		-					50,00%	5.784,83	50,00%	5.784,83								
02.02	SERVIÇOS	18.780,31	10,58%		-					50,00%	9.380,16	50,00%	9.380,16								
02.03	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MURETA E PISO	3.016,44	1,70%	50,00%	1.508,22	50,00%	1.508,22														
03	LIGAÇÕES DOMICILIARES																				
03.01	SERVIÇOS	769,73	0,43%		-					50,00%	384,87	50,00%	384,87								
03.02	MATERIAIS	95,99	0,05%		-					50,00%	47,70	50,00%	47,70								
04	CAIXA DISSIPADORA DE ENERGIA																				
04.01	SERVIÇOS	876,91	0,49%		-					50,00%	438,46	50,00%	438,46								
04.02	MATERIAIS	339,47	0,19%		-					50,00%	169,74	50,00%	169,74								
SUBTOTAIS SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)		62.558,15			15.973,96		19.375,05		13.604,57		13.604,57		13.604,57								


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SERVIÇOS EXECUTADOS E A EXECUTAR

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Mº EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-36
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO SALDO REMENESCENTE COM PREÇOS ATUALIZADO A LICITAR (R\$)	%	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS			TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS					
	BDI SERVIÇOS=26,98% - (PREÇOS ATUALIZADOS)	17.402,55	9,68%	4.571,96	5.489,57	3.670,51		3.670,51			3.670,51
	TOTAL SERVIÇOS - (PREÇOS ATUALIZADOS)	81.804,23		21.517,68	25.836,39	17.275,09		17.275,09			17.275,09
	SUBTOTALS MATERIAIS - (PREÇOS ATUALIZADOS)	81.419,60		29.221,14	32.878,74	9.659,86		9.659,86			9.659,86
	BDI MATERIAIS=20,25% - (PREÇOS ATUALIZADOS)	16.487,47	9,17%	5.917,28	6.657,94	1.956,12		1.956,12			1.956,12
	TOTAL MATERIAIS - (PREÇOS ATUALIZADOS)	97.907,07		35.138,42	39.536,68	11.615,98		11.615,98			11.615,98
	TOTAL GERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)	179.811,30		56.656,10	66.373,07	28.891,07		28.891,07			28.891,07
	PERCENTUAL			25,68%	29,60%	12,94%		12,94%			12,94%
	PERCENTUAL ACUMULADO			25,68%	55,28%	68,21%		68,21%			81,15%
	TOTAL GERAL	179.811,30		56.656,10	65.373,07	28.891,07		28.891,07			28.891,07
	TOTAL ACUMULADO	179.811,30		56.656,10	122.029,17	150.920,24		150.920,24			179.811,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 633


Marla Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50651

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. Mª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01.01.26	COMPOSIÇÃO - CINTA INFERIOR DE CONCRETO IMPERMEABILIZADA MEDINDO 0,15X0,15 cm					Unid: M3
	Código	Descrição	Unidade	Preço Unitário	Coefficiente	Total
SERVIÇOS						
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	279,72	1,00	279,72
	87444	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H	2,57	1,00	2,57
	73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	9,08	25,20	228,82
	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	88,44	14,00	1238,16
	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	23,60	1,71	40,36
TOTAL SERVIÇOS						1789,63
MÃO DE OBRA						
			H	17,83	6,00	106,98
	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	17,83	0,50	8,92
	10498	CARPINTEIRO	H	16,21	0,50	8,11
	12556	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	17,83	4,00	71,32
	12391	PEDREIRO	H	13,21	6,00	79,26
	12543	SERVENTE	H			
TOTAL MÃO DE OBRA						274,59
MATERIAIS						
	00000033	ACO CA-50, (8,0 MM), VERGALHAO	KG	5,76	60,50	348,48
	00000039	ACO CA-60, (5,0 MM), VERGALHAO	KG	4,86		0,00
	00000337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	11,50	9,00	103,50
TOTAL MATERIAIS						451,98
Total Simples						2.516,20
Encargos Sociais de 85,20%						233,95
BDI						0
TOTAL GERAL						2.750,15

01.01.27	COMPOSIÇÃO - CINTA SUPERIOR DE CONCRETO MEDINDO 0,12X0,15 cm					Unid: M3
	Código	Descrição	Unidade	Preço Unitário	Coefficiente	Total
SERVIÇOS						

MSK
Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

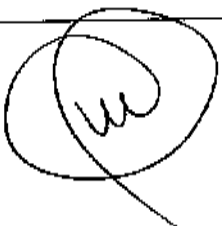
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	279,72	1,00	279,72
87444	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H	2,57	1,00	2,57
73301	ESCORAMENTO FÓRMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	9,08	25,20	228,82
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	88,44	14,00	1238,16
TOTAL SERVIÇOS					1749,27
MÃO DE OBRA					
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	17,83	6,00	106,98
I0498	CARPINTEIRO	H	17,83	0,50	8,92
I2556	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	16,21	0,50	8,11
I2391	PEDREIRO	H	17,83	4,00	71,32
I2543	SERVENTE	H	13,21	6,00	79,26
TOTAL MÃO DE OBRA					274,59
MATERIAIS					
00000033	ACO CA-50, (8,0 MM), VERGALHAO	KG	5,76	62,50	360,00
00000039	ACO CA-60, (5,0 MM), VERGALHAO	KG	4,86		0,00
00000337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇÃO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	11,50	10,00	115,00
TOTAL MATERIAIS					475,00
Total Simples					2.498,86
Encargos Sociais de 85,20%					233,95
BDI					0
TOTAL GERAL					2.732,81

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
MÃO DE OBRA					
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,00	17,83	71,32
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	2,00	14,52	29,04
I2543	SERVENTE	H	1,50	13,21	19,82
TOTAL MÃO DE OBRA					120,18
MATERIAIS					
I0521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2	0,7536	379,40	285,92
I0977	TALHA MANUAL 0,5 T COM CORRENTE 5,0m	UN	1,00	1.034,00	1.034,00
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	3,80	39,71	150,90
TOTAL MATERIAIS					1.470,82


 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

	Total Simples	1.591,00
	Encargos Sociais de 85,20%	102,39
	BDI	0
	TOTAL GERAL	1.693,39

01.01.29 COMPOSIÇÃO - 02 BOMBAS SUBMERSIVEL PARA ESGOTO TRIFÁSICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS Q=6,84m³/h, HM=22 M E P=3,00 HP COM QUADRO DE COMANDO, ACESSÓRIOS E MONTAGENS						
						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
MAO DE OBRA						
I2320	ENCANADOR	H	10,00	17,83	178,30	
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	3,00	25,31	75,93	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	10,00	14,52	145,20	
TOTAL MAO DE OBRA					399,43	
MATERIAIS						
I2669	BOMBA SUBMERSIVEL	UN	1,00	5.517,00	5.517,00	
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UN	1,00	53,52	53,52	
TOTAL MATERIAIS					5.570,52	
SERVIÇOS						
C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - INCLUSO DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UN	1,00	307,87	307,87	
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1,00	328,95	328,95	
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD	UN	1,00	92,25	92,25	
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	8,00	10,77	86,16	
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	24,00	13,96	335,04	
TOTAL SERVIÇOS					1.150,27	
Total Simples						7.120,22
Encargos Sociais de 85,20%						340,31
BDI						0
TOTAL GERAL						7.460,53


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI				
TCU - ACORDÃO 2622/2013				
Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%) com CPRB	Taxa(%) sem CPRB
1)	Garantia	G	0,14%	0,14%
2)	Risco	R	1,00%	1,00%
3)	Despesas Financeiras	DF	0,94%	0,94%
4)	Administração Central	AC	3,43%	3,43%
5)	Lucro	L	6,74%	6,74%
6)	Tributos	I	11,15%	6,65%
Grupo A		Lucro		
	L	Lucro Bruto	6,74%	6,74%
Total do Grupo A(%) =			6,74%	6,74%
Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas		
	S	Seguro de taxas	0,14%	0,14%
	R	Taxa de Riscos	1,00%	1,00%
	G	Garantia	0,14%	0,14%
	AC	Administração Central	3,43%	3,43%
	DF	Despesas financeiras	0,94%	0,94%
Total do Grupo B(%) =			5,65%	5,65%
Grupo C		Impostos/Tributos		
		PIS	0,65%	0,65%
		COFINS	3,00%	3,00%
		ISS (60% de 5% - > 3%)	3,00%	3,00%
		CPRB (4,50%, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4,50%	
	I	Total do Grupo C(%) =	11,15%	6,65%
Fórmula de Cálculo do BDI $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
TOTAL (%)			26,98%	20,85%

MSV
Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
TIPO DE OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI				
TCU - ACORDÃO 2622/2013				
Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%) com CPRB	Taxa(%) sem CPRB
1)	Garantia	G	0,15%	0,15%
2)	Risco	R	0,56%	0,56%
3)	Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%
4)	Administração Central	AC	1,50%	1,50%
5)	Lucro	L	3,50%	3,50%
6)	Tributos	I	11,15%	6,65%
Grupo A		Lucro		
	L	Lucro Bruto	3,50%	3,50%
Total do Grupo A(%) =			3,50%	3,50%
Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas		
	S	Seguro de taxas	0,15%	0,15%
	R	Taxa de Riscos	0,56%	0,56%
	G	Garantia	0,15%	0,15%
	AC	Administração Central	1,50%	1,50%
	DF	Despesas financeiras	0,85%	0,85%
Total do Grupo B(%) =			3,21%	3,21%
Grupo C		Impostos/Tributos		
		PIS	0,65%	0,65%
		COFINS	3,00%	3,00%
		ISS (60% de 5% - > 3%)	3,00%	3,00%
		CPRB (4,50%, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4,50%	
	I	Total do Grupo C(%) =	11,15%	6,65%
Fórmula de Cálculo do BDI $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
TOTAL (%)			20,25%	14,45%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO NA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - SINAPI 05/2019			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
		0,00%	0,00%
A1	INSS	1,50%	1,50%
A2	SESI	1,00%	1,00%
A3	SENAI	0,20%	0,20%
A4	INCRA	0,60%	0,60%
A5	SEBRAE	2,50%	2,50%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3,00%	3,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	8,00%	8,00%
A8	FGTS	-	0,00
A9	SECONCI	16,80%	16,80%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICO		
GRUPO B			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO -ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	FALTAS JUSTIFICADAS	1,55%	0,00%
B8	DIAS DE CHUVA S	0,11%	0,09%
B9	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	9,18%	7,07%
B10	FÉRIAS GOZADAS	0,03%	0,02%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	44,97%	16,84%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE B	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,47%	0,36%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	8,02%	3,19%
*GRUPO E			
E1		0,00	0,00
E	TOTAL DE INCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	85,20%	48,69%
TOTAL (A+B+C+D+E)			

OBS: *GRUPO DEVERÁ SER APROPIADO COM USO DE CUSTO DIRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0389531-35
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA/CE 026.1

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,97%	16,84%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL GRUPO C	15,41%	11,86%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,02%	3,19%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 85,20% 48,69%


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Página 1/1

Folha Nº 639

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190558875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIA SOARES VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0611926016

Registro: 50861D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RUA SÃO PEDRO

Complemento: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: S/N

CEP: 63010010

ART Vinculada: CE20180418316

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 177.343,41

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AILTON GOMES COM A AVENIDA M^a EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de Início: 30/09/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: JOSÉ GERALDO DA CRUZ

UF: CE

Previsão de término: 29/11/2019

Código: Não especificado

Nº: S/N

CEP: 63010010

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO

Quantidade

Unidade

375,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO REFORMULADO COM SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PT Nº 0389531-35.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

MARIA SOARES VIEIRA - CPF: 836.204.003-34

Glaciane Torres Neves Quenta
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14
PUB. Nº 0341/2020

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 01/11/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213612892

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: www6w
Impresso em: 04/11/2019 às 08:13:47 por: , ip: 201.20.80.14

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fac: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte

JUAZEIRO DO NORTE
cidade de fé e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 640

CONCORRÊNCIA Nº 2020.06.22.01-SESAU
LOTE II – CONSTRUÇÃO DE OFICINA
ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RESUMO GERAL - LOTE II - OFICINA ORTOPÉDICA

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63


DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 03/2020-
DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 -
DESONERADA

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
01	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES	108.595,77
LOTE II	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA	108.595,77
VALOR TOTAL GERAL - (OFICINA ORTOPÉDICA)		108.595,77


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – REPROGRAMAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE
UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES REFERENTE AO PLANO DE
TRABALHO PT Nº 0397065-63**

Venho por meio desta justificativa Técnica, expor os motivos pelos quais se faz necessária a Reprogramação do Contrato n.º 2014.02.20.1, na modalidade de Concorrência Pública n.º 2013.11.26.02-CP, cujo Objeto é construção de uma **Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses no município Juazeiro do Norte - CE**, com recurso conveniado no âmbito do **Plano de Trabalho PT n.º 0397065-63**.

A justificativa ora avençada visa expor os motivos pelos quais o município está apresentando a reprogramação para o Contrato epigrafado. O referido pedido se faz necessário:

- 1.0 - Atualização dos preços unitários dos serviços para que haja uma nova licitação;
- 2.0 - Atualização do valor do B.D.I de Serviços para 26,43% visto que o licitado anteriormente não se enquadra no Acórdão do TCU Nº 2622/2013;
- 3.0 – Foram acrescentados os itens de recuperação necessários para concluir a obra e que não contem em planilha tais como: placa da Obra, aplicação manual de pintura com tinta látex PVA no teto, emassamento e pintura dos cobogós e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica na cor amarela para a pintura da marquise frontal e da parte trazeira da obra, quadro de distribuição de energia de embutir, porta tipo Paraná, tampa de concreto para as caixas de inspeção em alvenaria, revestimento com rejunte para o banheiro PNE Feminino, divisória de gesso acartonado e limpeza do terreno com roçado manual.

Conforme proposição da nova planilha reprogramada e para melhor explicitar os valores contratuais temos a seguinte situação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6430

JUAZEIRO DO NORTE
CIDADE DE FÉ E TRABALHO

Valor do Contrato Original com BDI de 25,00%	Valor do Contrato do saldo remanescente com preços atualizados e BDI de 26,43%	Valor do Contrato executado com preços anteriores e BDI de 25,00%	Valor Final do Contrato = valores pagos anteriormente + serviços a serem licitados
R\$ 340.918,48	R\$ 108.595,77	R\$ 272.516,00	R\$ 381.111,77

Contando com a presteza de sempre e com a brevidade que o caso requer, pedimos deferimento para a reprogramação proposta.

Juazeiro do Norte – CE, 15 de Junho de 2020.


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José Marrocos, S/N - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – OFICINA
ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E
PRÓTESES
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065-63

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO:

Este documento tem por objetivo o memorial descritivo e a especificação técnica com caderno dos encargos que tem como objeto a construção de uma **OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PROTESES** com 296,50 m² de área construída, à ser localizado em um terreno publico do Parque Ecológico das Timbaúbas no bairro Jose Geraldo da Cruz, na Sede do Município de Juazeiro do Norte – CE. Com recursos provenientes do Ministério da Saúde, através do Programa de Aperfeiçoamento de Sistema único de saúde.

A Edificação do referido equipamento de saúde será implantada de forma anexa ao Centro de reabilitação com a finalidade de aproveitamentos das unidades de apoio tais como: vestiários, refeitório e DML e está projetada em pavimento térreo com 296,50 m² de área construída à ser localizada em um terreno do Parque Ecológico da Timbaúbas com total de 6.397,20 m² de área, situado na confluência da Avenida Ailton Gomes com a Avenida Maria Edinir Bezerra de Mendonça Mendonça, no bairro Jose Geraldo da Cruz na sede do município de Juazeiro do Norte -CE.

2.0 - PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer de forma integral e rigorosa aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços. O Edifício tem por finalidade implantar as instalações físicas para o atendimento de Saúde Pública de Assistência às pessoas com deficiências físicas para reabilitação física, auditiva e intelectual com um Programa de Atividades dimensionado e especificado de conformidade com o Manual de Ambiência das Oficinas Ortopédicas de Próteses e Órteses para as pessoas com deficiência do Ministério da Saúde e a seguir discriminado.

O equipamento de saúde publica é Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidadosa Pessoa com deficiência quanto à Portaria nº. 835, de 25/04/2002 do Sistema Único de Saúde que dispõe sobre a Regulamentação técnica para planejamento, programação e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS.

O projeto consta dos seguintes ambientes:

1. Espera/recepção – 26,21+5,12 = 31,33 m²
2. Circulações – 50,26 m²
3. Acesso Principal e Marquise – 7,75 m²
4. Administração – 10,0 m²



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. Sala de tomada de moldes – 15,0 m²
6. Sala de Atendimento e provas individualizadas – 21,35 m²
7. Sala de Sessão de Gesso – 15,0 m²
8. Sala de Termomodelagem – 15,0 m²
9. Secção de Sessão de montagens de Órteses e Próteses – 30,0 m²
10. Sala de Maquinas – 18,0 m²
11. Sala de Adaptações – 14,98 m²
12. Wc com PNE masculino – 3,97 m²
13. Wc com PNE feminino – 3,97 m²
14. Secção de selaria, tapeçaria, costura e acabamento - 15,0 m²
15. Secção de sapataria -15,0 m²
16. Secção de adaptação e manutenção de cadeira de rodas, de solda e trabalho com metais- 15,0 m²

O CER III consta do seguinte Programa de Atividades:

Unidade de Oficina Ortopédica especializada em reabilitação que realiza serviços de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) que será implantada conforme Plano de Ação Regional no município e região do Cariri, à ser composto por três modalidades de reabilitação auditiva, física e intelectual

3.0 - NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramentais necessários ao desempenho dos serviços.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- ✓ Placa da obra
- ✓ Locação da obra
- ✓ Utilização de equipamentos

3

7.0 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

8.0 - PRAZO

O prazo para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Utilização de andaimes;
- Ligações provisórias de água, luz e sanitários;
- Locação da obra;
- Barracões para depósitos e alojamento;
- Placa da Obra (2,00 x 3,00)

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas, e terão as dimensões mínimas nas valas e nas sapatas. Compete à empreiteira verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia grossa em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, apiloado com malho de 30 a 60 kg.

3.0 - INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)

As fundações das alvenarias serão executadas em pedra granítica, limpas e de tamanhos irregulares, espessuras superiores a 15 cm, molhadas, assentada com argamassa de cimento e areia média no traço 1:5. Terão dimensões mínimas de 35 cm de largura por 60 cm de profundidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos furados assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. O baldrame terá espessura de 20 cm e altura mínima de 20 cm.

4.0 - SUPRAESTRUTURA

No perímetro de todas as alvenarias e na altura de verga deverá ser construída uma cinta de amarração em concreto armado no traço 1:2:4 nas dimensões de (10x10) cm. Deverá ser construída também, ao nível do piso e em todas as alvenarias, uma cinta de impermeabilização com o mesmo concreto aplicado no piso morto, nas dimensões 10 X 20 cm. O concreto armado será totalmente dimensionado por profissional habilitado e deverá apresentar fck de no mínimo 25 MPa e será aplicado em pilares e vigas dimensionadas conforme Projeto Estrutural. Conforme indicação, especificação e dimensionamento do projeto estrutural, deverão ser implantados pilares de concreto armado.

Todo o prédio terá laje volterrana, com exceção da marquise, e será do tipo pré-moldado com espessura de 08 cm e com vigotas dimensionadas para todos os vão e rejuntamento de 2,0cm em concreto simples no traço 1:2:3 (cimento:areia e brita). Já na Marquise será executada com concreto armado em laje impermeabilizada, com 10,0 cm de espessura com ferragem, forma e resistência de conformidade com calculo estrutural em anexo.

5.0 - PAREDES E PAINÉIS

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado medindo 9x19x39 cm com espessura de 10 cm. As espessuras no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada. As amarrações de alvenaria deverão seguir as indicações do projeto ou as determinações da fiscalização. Também será executado cobogó anti chuva nas salas.

6.0 - PAVIMENTAÇÃO

6.1 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4 CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Será executado na calçada externa piso intertravado tipo tijolinho. O piso intertravado é um tipo de pavimento formado por blocos de concreto com intertravamento. O piso intertravado é um tipo de pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com intertravamento por areia de selagem. A pavimentação deverá ser executada sobre colchão de areia, sobre solo regularizado e compactado.

Tem como vantagem uma maior durabilidade. Por contar com fissuras entre as peças e ser sustentável, o piso intertravado permite que a água escoe e não danifique as estruturas.

6.2 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Será executado um lastro constituído por uma camada de areia na espessura de 20 cm na área destinada a receber o piso intertravado.

7.0 - COBERTURA

O telhamento da cobertura será em telha de alumínio tipo trapezoidal com espessura de 0,7mm de primeira qualidade e receberão acabamento de beira e bica e capote nos beirais e comunheiras respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 6421

Será executada estrutura metálica de alumínio em duas quedas para vão de até 15,0m com caimento mínimo de 7,0%, para terças metálicas. As tesouras de cumeeiras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com as linhas. "As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão talas de chapa de ferro fixadas com parafusos de ferro de no mínimo 1/2" de diâmetro. Será executada calha em chapa de aço galvanizada medindo 50 cm. A laje da coberta receberá impermeabilização com manta asfáltica pré-fabricada. 5

8.0 - REVESTIMENTO

Receberam revestimento nas paredes dos banheiros (wc,s adaptados para PNE) as paredes receberão revestimento internamente em porcelanato natural fosco 40x40cm até altura de teto, as secções de gesso, de termomodelagem, montagem, maquinas, secções de sapataria, selaria e metais e adaptações receberam cerâmica esmaltada branco 30x30cm ate a altura de 1,20 m, nas demais paredes e ambientes internos receberão revestimento de textura acrílica com verniz. os demais revestimentos externos também serão em reboco pintado com tinta a base de textura. Antes de serem revestidas todas as alvenarias serão devidamente chapiscadas com cimento e areia grossa no traço 1:3 esp.=5 mm. As paredes que forem receber cerâmica deverão ser emboçadas com argamassa de cal e areia no traço 1:3 com acréscimo de 100 kg de cimento por m³ de argamassa e emassadas com pasta de cimento branco e alvaiade. Antes da aplicação, serão imersos em água no mínimo 24 horas e serão assentados com junta a prumo. As cerâmicas serão de primeira qualidade, na cor indicada no projeto. Todo reboco deverá ser esponjado e será executado com a mesma argamassa anterior.

9.0 - ESQUADRIAS

9.1 - PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa uma folha medindo (0,90x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.2 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm

Deverá ser fornecido e instalado porta de vidro temperado com duas folhas medindo (1,80x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.3 - PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (1.60X2.10)M

Deverá ser fornecido e instalado porta com bandeira de vidro temperado e mola com duas folhas medindo (1,60x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.4 - PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa duas folha medindo (1,40x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.5 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3

Será executado cobogó do tipo anti chuva de concreto, alvenaria de elemento vazado medindo 50x40 cm assentado com argamassa no traço 1:3 cimento e areia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.6 - PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Deverá ser fornecido e instalado portão de alumínio com lambri bola e corrediça, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

9.7 - FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10 mm FIXADO COM SPIDER GLASS

Deverá ser colocada fachada de vidro temperado com espessura de 10 mm fixado com Spider Glass, como especificado no projeto.

As fachadas são fechamentos de vãos livres que dividem o ambiente interno e externo de uma casa ou edifício. Por sua transparência e segurança, o Vidro Temperado é um dos materiais mais utilizados em projetos de fechamento de fachada, sejam eles comerciais ou residenciais. Sua aplicação permite a contemplação de paisagens existentes nas áreas externas do ambiente tornando o projeto arquitetônico um sucesso. Poucas combinações arquitetônicas conseguem unir tanta beleza e praticidade quanto as fachadas de vidro.

10.00 - PINTURA

10.1 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

Deverá ser aplicado emassamento de paredes internas em duas demãos com massa de PVA com um bom acabamento para posterior pintura. Será executado em todas as paredes internas, onde não será aplicado o porcelanato ou cerâmica.

10.2 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - PAREDES INTERNAS

Será aplicada manualmente duas demãos de pintura com tinta látex PVA em paredes internas. A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

10.3 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - PAREDES EXTERNAS

Será aplicada manualmente uma demão de pintura com textura acrílica em parede. A Textura Acrílica é a maneira mais prática de se obter um efeito de textura em suas paredes, pois ela pode ser aplicada direta sobre o reboco e disfarça pequenas imperfeições da superfície.

10.4 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS MÃOS INCLUSO APARELHO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO

As superfícies de madeira tais como portas, janelas, aduelas, alizares e marcos de portas, deverão ser pintadas com tinta esmalte brilhante, na cor a ser determinada pela fiscalização. As peças deverão ser previamente lixada e usada fundo nivelador.

10.5 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Todas as peças em ferro ou metálica deverão ser tratadas e pintadas. Deverão ser totalmente lixadas e limpas para remover todo o pó remanescente; todas as superfícies deverão estar limpas e secas, em seguida deverão ser pintadas com duas demãos com esmalte sintético de alto brilho, na cor a ser definida pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.00 – LOUÇAS E METAIS**11.1 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)**

Será instalada bacia sanitária para cadeirante com abertura frontal, equipada com assento plástico. A fixação da bacia deverá ser executada com a utilização de anel de cera e parafusos com bucha. Todo o conjunto será na cor branca.

11.2 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS

Será instalado lavatório de louça branca com torneira, equipado com ladrão, sifão e válvula de escoamento sendo instalado de forma que sua borda superior deve estar a uma altura de 80,00 cm do piso acabado. O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 25,00 cm da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar de qualidade comprovada.

11.3 - PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS - INCLUSO 02 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PARA PIA

Será instalada pia de aço inox com duas cubas e 02 torneiras de pressão cromada longa para pia e com todos os acessórios necessários para a instalação, conforme projeto.

12.00 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**12.1 - CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Será instalado quadro de medição no padrão da concessionária local, conforme especificações. O quadro geral será confeccionado em uma caixa de proteção com tampa móvel dotada de fechadura, composto de barramento de cobre eletrolítico dimensionado em função da corrente máxima de alimentação. O mesmo deverá possuir barramento para conexão com malha de aterramento e proteção.

12.2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

12.3 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V

Será instalado dispositivo de proteção contra surtos de tensão de 40 KA/440V, conforme especificações.

12.4 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR O DE 10 A

Serão instalados disjuntores termomagnéticos monopolares em quadro de distribuição de 10A, de acordo com as especificações do projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.5 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR O DE 20 A 8

Serão instalados disjuntores termomagnéticos monopolares em quadro de distribuição de 20A, de acordo com as especificações do projeto.

12.6 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1X36) W

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, equipadas com uma lâmpada fluorescente de 36W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

12.7 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2X36) W

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, equipadas com uma lâmpada fluorescente de 36W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

12.8 - LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (2 X 36)W

As luminárias serão do tipo calha de embutir, equipadas com uma lâmpada fluorescente de 36W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

12.9 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W - (1X23)W

Será instalada luminária cilíndrica de embutir com refletor em alumínio, equipada com uma lâmpada fluorescente de 23W de potência, equipada com reator de partida, starter, fiação e suportes de fixação. Estas deverão ser instaladas na quantidade e locais especificados em projeto.

12.10 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

As tomadas deverão atender ao layout apresentado e a quantidade citada em planilha orçamentária. A capacidade das tomadas deverá ser compatível com a carga a ser alimentada, sendo a capacidade mínima 10A - 250 V.

12.11 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO – LUMINÁRIAS

Será instalado ponto elétrico para instalação das luminárias, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

12.12 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO – TOMADAS

Será instalado ponto elétrico para instalação das tomadas, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.13 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RJ - 45

Será instalado ponto elétrico para instalação das tomadas RJ 45, equipada com eletroduto, cabos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto. 9

13.00 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

13.1 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)

Serão instalados hidrômetro e cavalete com caixa no padrão da concessionária local, conforme especificações.

13.2 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 3cm (COLOCADO)

Será colocado bancada em granito com espessura de 3 cm, assentado com argamassa de cimento e areia com rejuntamento, conforme indicado em projeto.

13.3 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA

Será instalada cuba de inox para bancada completa, conforme indicado em projeto.

13.4 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

Será instalada bacia sanitária para cadeirante com abertura frontal, equipada com assento plástico. A fixação da bacia deverá ser executada com a utilização de anel de cera e parafusos com bucha. Todo o conjunto será na cor branca.

13.5 - VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm

Será fornecida e instalada válvula de descarga cromada com canopla lisa de 32 ou 40 mm.

13.6 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS

Será instalado lavatório de louça branca com torneira, equipado com ladrão, sifão e válvula de escoamento sendo instalado de forma que sua borda superior deve estar a uma altura de 80,00 cm do piso acabado. O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 25,00 cm da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar de qualidade comprovada.

13.7 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será instalado ponto sanitário, equipada com tubos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

13.8 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será instalado ponto hidráulico, equipada com tubos e conexões, conforme necessidade e especificação em projeto.

13.9 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75 MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

Será fornecida e instalada caixa sifonada de PVC medindo 150 x 185 x 75 mm com tampa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13.10 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

Será executada caixa de passagem medindo 40x40x60 cm de 1 tijolo com tampa de concreto. As caixas de passagem, derivação ou ligação, quando embutidas, serão de alvenaria com tampa em concreto, com fundo em lastro de concreto e tampa de concreto. As conexões das caixas com os eletrodutos serão feitas por meio de buchas e arruelas, em metal galvanizado.

14.00 - DIVERSOS

14.1 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S

Nos banheiros destinados ao uso de portadores de necessidades especiais serão instaladas, junto à bacia sanitária nas paredes lateral e de fundo, barras horizontais de aço inoxidável para apoio, colocadas a 75 cm de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação).

14.2 - RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO

Será executado rodapé em todas as áreas de piso de cerâmica e porcelanato, exceto paredes revestidas com cerâmicas. Todos os rodapés serão em perfil de alumínio, sendo admitido o uso de rodapé da mesma linha do piso com altura padronizada pelo fabricante, após consulta a fiscalização.

14.3 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS

No final da obra deve ser realizada uma limpeza no piso em toda a área urbanizada. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e todos os entulhos resultantes das obras deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

15.00 - ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSARIOS PARA CONCLUIR A OBRA

15.1 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Deverá ser fornecida e instalada placa em Chapa de Aço Galvanizado nas dimensões (2,00x3,00)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 05º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

15.2 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS

Será aplicada manualmente duas demãos de pintura com tinta látex PVA no teto. A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

15.3 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - PARA OS COBOGÓS

Deverá ser aplicado emassamento nos cobogós em duas demãos com massa de PVA com um bom acabamento para posterior pintura. Será executado em todas as paredes internas, onde não será aplicado o porcelanato ou cerâmica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - PARA OS COBOGÓS

Será aplicada manualmente duas demãos de pintura com tinta látex PVA nos cobogós. A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações. 11

15.5 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS - PARA A MARQUISE PINTAR NA COR AMARELA

Será aplicada manualmente duas demãos de pintura com tinta látex Acrílico na marquise externa na cor Amarela. A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

15.6 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

15.7 - PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa duas folha medindo (1,40x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

15.8 - PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA

Deverá ser fornecido e instalado porta de madeira tipo Paraná completa uma folha medindo (0,90x2,10) m, de forma completa e acabada, atendendo sempre as normas construtivas.

15.9 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5 cm P/CAIXA EM ALVENARIA

Será fornecido e instalado tampa de concreto com espessura de 5 cm para cobrir as caixas já executadas em alvenaria.

15.10 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE

Na área indicada em projeto, será utilizado porcelanato natural fosco nas paredes, no tamanho e padrão especificado no projeto executivo, deverá ser de boa qualidade e aplicado conforme especificações do fabricante. As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada, conforme as recomendações do fabricante.

15.11 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2 mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento com juntas de até 2 mm. As argamassas para rejuntamento utilizado nos revestimentos cerâmicos são comercializadas como misturas pré-dosadas. O material deve apresentar capacidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aderência, baixa permeabilidade, estabilidade de cor, capacidade de absorver deformação, trabalhabilidade, durabilidade e fácil limpeza.

15.12 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO

Na área indicada em projeto, será utilizado porcelanato natural fosco no piso, no tamanho e padrão especificado no projeto executivo, deverá ser de boa qualidade e aplicado conforme especificações do fabricante. As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada, conforme as recomendações do fabricante.

15.13 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2 mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento com juntas de até 2 mm. As argamassas para rejuntamento utilizado nos revestimentos cerâmicos são comercializadas como misturas pré-dosadas. O material deve apresentar capacidade de aderência, baixa permeabilidade, estabilidade de cor, capacidade de absorver deformação, trabalhabilidade, durabilidade e fácil limpeza.


15.14 - DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48 mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Será executada divisória de gesso acartonado com espessura de 48 mm. O gesso acartonado é uma placa de gesso com papel cartão muito usada em projetos de arquitetura e design de interiores, principalmente por sua versatilidade e praticidade. Existem diversos tipos de placas de gesso acartonado, de variados tamanhos e medidas, para ambientes internos ou externos.

15.15 - ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS

Será executada a limpeza com roçado manual inclusive com rastelamento para herbáceas rasteiras, na área em torno da obra. Sendo as demais Árvores preservadas de acordo com o projeto.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de Junho de 2020.


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PROTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CROAZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 039785-63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. PROJETADA NA 1 ^ª LICITAÇÃO	QUANT. PROJETADA NA 1 ^ª LICITAÇÃO	QUANT. PROJETADA NA 1 ^ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2 ^ª LICITAÇÃO	TOTAL (2 ^ª LICITAÇÃO)
1.00		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.01	74209/001	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00 x 2,00	6,00	6,00		
1.02	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 3000 M2)	M2		315,38	315,38		
1.03	74077/003	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2		296,50	296,50		
2.00		MOVIMENTO DE TERRA						
2.01	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50 m FUNDACÕES	M3	(7,20+1,92+62,06)	71,18	71,18		
		BLOCOS						
		B1=B2=B3=B4=B5=B6=B8=B9=B10=B12=B13=B14	M3	(12,00 blocos) x 1,00 x 1,00 x 0,60	7,20	7,20		
		B7=B11	M3	(2,00 blocos) x 1,00 x 1,60 x 0,60	1,92	1,92		
		VIGA DE EQUILÍBRIO INFERIOR						
		V1+V2+V3+V4+V5+V6+V7+V8+V9+V10+V11+V12+V13	M3	(0,54X0,90X19,61)+(0,54X0,90X9,90)+(0,54X0,90X13,68)+(0,54X0,90X7,46)+(0,54X0,90X10,09)+(0,54X0,90X20,80)+(0,54X0,90X3,93)+(0,54X0,90X5,63)+(0,54X0,90X2,97)+(0,54X0,90X3,93)+(0,54X0,90X5,63)+(0,54X0,90X8,61)+(0,54X0,90X15,45)	62,06	62,06		
2.02	C0331	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (\$/TRANS.)	M3	(71,18-3,46-10,73)	56,99	56,99		
3.00		INFRAESTRUTURA						
3.01		BLOCO DE CORDÃO						
3.01.01	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	98,40	98,40		
3.01.02	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	23,35	23,35		
3.01.03	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM E 6,3 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	9,25	9,25		
3.01.04	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	B1=B2=B3=B4=B5=B6=B8=B9=B10=B12=B13=B14 = (0,60X0,60X0,60)X12 BLOCOS + B7=B11 = (0,60X1,20X0,60)X2 BLOCOS	3,46	3,46		
3.01.05	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	3,46	3,46	3,46		
3.01.06	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	(0,60x0,60x4)x12+(0,60x0,60x2)+(1,20x0,60x2)x2	20,88	20,88		
3.02		ESTACAS						
3.02.01	72819	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDAÇA IN-LOCO 20MPA	M	(16 ESTACAS X 8 METROS)	128,00	128,00		
4.00		SUPRAESTRUTURA						
4.01		PILARES						
4.01.01	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (189 KG)	189,00	189,00		
4.01.02	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (112 KG)	112,00	112,00		
4.01.03	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 20,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (238 KG)	238,00	238,00		
4.01.04	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (96 KG)	96,00	96,00		
4.01.05	73942/003	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 6,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (23 KG)	23,00	23,00		
4.01.06	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	P1=P2=P3=P4=P5=P7=P8=P10=P11=P12 - P13 = (0,20X0,40X3,60)X11 PILARES + P6=P9 = (0,20X0,20X6,50)X2 PILARES + P14 = (0,20X0,40X3,60)X1 PILAR + P15=P16 = (0,20X0,40X2,90)X2 PILARES	4,44	4,44		
4.01.07	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	4,44	4,44	4,44		
4.01.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	((2X0,20X3,60)+(2X0,40X3,60)X11)+(2X0,20X6,50)+(2X0,20X6,50)X2+(2X0,20X0,20X3,60)+(2X0,40X3,60)X1+(2X0,20X2,90)+(2X0,40X2,90)X2	69,20	69,20		
4.02		VIGA INFERIOR - CINTAMENTO						

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTÊSES E PRÓTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M. EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. PROJETADA NA 1ª LICITAÇÃO	TOTAL (1ª LICITAÇÃO)	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	TOTAL (2ª LICITAÇÃO)
4.02.01	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (124 KG)	124,00	124,00		
4.02.02	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (91 KG)	91,00	91,00		
4.02.03	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (164 KG)	164,00	164,00		
4.02.04	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (66 KG)	66,00	66,00		
4.02.05	74254/001	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (81 KG)	81,00	81,00		
4.02.06	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa. COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	$V1+V2+V3+V4+V5+V6+V7+V8+V9+V10+V11+V12+V13 = (0,14X0,60X19,61)+(0,14X0,60X9,90)+(0,14X0,60X13,68)+(0,14X0,60X7,46)+(0,14X0,60X10,09)+(0,14X0,60X20,80)+(0,14X0,60X3,93)+(0,14X0,60X5,63)+(0,14X0,60X3,97)+(0,14X0,60X3,93)+(0,14X0,60X5,63)+(0,14X0,60X8,61)+(0,14X0,60X15,45)$	10,73	10,73		
4.02.07	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	10,73	10,73	10,73		
4.02.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	$(0,60X19,61X2)+(0,60X9,90X2)+(0,60X13,68X2)+(0,60X7,46X2)+(0,60X10,09X2)+(0,60X20,80X2)+(0,60X3,93X2)+(0,60X5,63X2)+(0,60X3,97X2)+(0,60X3,93X2)+(0,60X5,63X2)+(0,60X8,61X2)+(0,60X15,45X2)$	153,23	153,23		
4.03		VIGA SUPERIOR - COBERTA						
4.03.01	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (194 KG)	194,00	194,00		
4.03.02	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 6,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (137 KG)	137,00	137,00		
4.03.03	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (291 KG)	291,00	291,00		
4.03.04	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (147 KG)	147,00	147,00		
4.03.05	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (237 KG)	237,00	237,00		
4.03.06	74254/001	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (200 KG)	200,00	200,00		
4.03.07	74254/001	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 20,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (187 KG)	187,00	187,00		
4.03.08	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa. COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	$V101+V102+V103+V104+V105+V106+V107+V108+V109+V110+V111+V112+V113 = (0,14X0,70X19,61)+(0,14X0,70X9,90)+(0,14X0,70X13,68)+(0,14X0,70X7,46)+(0,14X0,70X10,09)+(0,14X0,70X20,80)+(0,14X0,70X3,93)+(0,14X0,70X5,63)+(0,14X0,70X3,97)+(0,14X0,70X3,93)+(0,14X0,70X5,63)+(0,14X0,70X8,61)+(0,14X0,70X15,45)$	14,64	14,64		
4.03.09	C1503	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	14,64	14,64	14,64		
4.03.10	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	$(0,70X19,61X2)+(0,70X9,90X2)+(0,70X13,68X2)+(0,70X7,46X2)+(0,70X10,09X2)+(0,70X20,80X2)+(0,70X3,93X2)+(0,70X5,63X2)+(0,70X3,97X2)+(0,70X3,93X2)+(0,70X5,63X2)+(0,70X8,61X2)+(0,70X15,45X2)$	178,77	178,77		
4.04		CINTAS INFERIORES						
4.04.01	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (33,82 KG)	33,82	33,82		
4.04.02	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (107,98 KG)	107,98	107,98		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CODIGO	SERVICOS	UNID	QUANT. PROJETADA NA 1 ^a LICITACAO	TOTAL (1 ^a LICITACAO)	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1 ^a LICITACAO	QUANT. ESTIMADA NA 2 ^a LICITACAO	TOTAL (2 ^a LICITACAO)
4.04.03	73972001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	C1+C2+C3+C4+C5+C6+C7+C8+C9 = (0,15X0,30X6,19)+(0,15X0,30X9,52)+(0,15X0,30X4,48)+(0,15X0,30X6,26)+(0,15X0,30X5,00)+(0,15X0,30X2,34)+(0,15X0,30X5,00)+(0,15X0,30X1,88)	1,93	1,93		
4.04.04	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	1,93	1,93	1,93		
4.04.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	(0,30X6,19X2)+(0,30X9,52X2)+(0,30X4,48X2)+(0,30X6,26X2)+(0,30X5,00X2)+(0,30X2,34X2)+(0,30X5,00X2)+(0,30X1,83X2)	25,78	25,78		
4.05		LAJE MACICA						
4.05.01	73942002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (120,00 KG)	120,00	120,00		
4.05.02	73942002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (494,00 + 340,00 KG)	834,00	834,00		
4.05.03	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (286,00 KG)	286,00	286,00		
4.05.04	74254003	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (622,00 KG)	622,00	622,00		
4.05.05	73972001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	RETRADO DA PRANCHA 04/10 - L101+L102+L103+L104+L105+L106+L107+L108+L109+L110+L111 = (9,285X4,95X0,12)+(9,70X4,95X0,12)+(7,075X2,01X0,10)+(7,438X2,374X0,10)+(5,995X6,29X0,12)+(12,995X1,86X0,12)+(6,975X2,17X0,09)+(5,82X7,56X0,12)+(6,975X1,86X0,09)+(9,61X3,19X0,10)+(4,55X3,19X0,10)	34,21	34,21		
4.05.06	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	34,21	34,21	34,21		
4.05.07	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	RETRADO DA PRANCHA 04/10 - L101+L102+L103+L104+L105+L106+L107+L108+L109+L110+L111 = (9,285X4,95)+(9,70X4,95)+(7,075X2,01)+(7,075+2,01X2)X0,10+(7,438X2,374)+(7,438+1,18+2,374)X0,10+(5,99X6,29)+(12,995X1,86)+(6,975X2,17)+(5,82X7,56)+(6,975X1,86)+(9,61X3,19)+(4,55X3,19)	307,19	307,19		
4.06		CAIXA D'AGUA						
4.06.01	73942002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 5,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (3,00 KG)	3,00	3,00		
4.06.02	73942002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 6,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (40,00 KG)	40,00	40,00		
4.06.03	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (637,00 KG)	637,00	637,00		
4.06.04	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (6,00 KG)	6,00	6,00		
4.06.05	74254002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)- FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL (253,00 KG)	253,00	253,00		
4.06.06	73972001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	(0,14x1,74x5,50x2)+(0,14x1,74x2,29x2)	3,80	3,80		
4.06.07	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	3,80	3,80	3,80		
4.06.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	DIMENSÕES RETIRADO DA PRANCHA 10/10 - FORMA DO FUNDO = (5,78X2,57)+FORMA LATERAL EXTERNA = (5,78+2,57)x1,74 + FORMA LATERAL INTERNA = (15,04)x1,46 + FORMA DA TAMPA 12,47 (AREA RETIRADA DO AUTO CAD)	78,34	78,34		
4.07		VERGA E LOCAÇÕES						
4.07.01	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	(1,20 + 3,10 + 3,70 + 4,50 + 5,95 x 2 + 6,10 + 6,30 + 6,65) x 0,10 x 0,10	0,44	0,44		
4.07.02	C3470	LOCAÇÃO MENSAL DE CIMENTAMENTO METALICO	M3	4,44	4,44	4,44		

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. AELTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M. EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 8397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CODIGO	SERVICOS	UNID	QUANT. PROJETADA NA 1ª LICITAÇÃO	TOTAL (1ª LICITAÇÃO)	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITAÇÃO	TOTAL (2ª LICITAÇÃO)
4.07.03	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAIES	M2		328,00	328,00		
5.00 PAREDES E PAINÉIS								
5.01	73982/001	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.-10cm (1:2:8)	M2	$((86,06 \times 3,12) + 15,08 \times 2 + 20,83 \times 2 - 1,19) \times 1,25 - (1,06 + 8,37 + 10,47) \times 1,70 \times 2,00 - (61,09 \times 2,10) + 4 \times (1,40 \times 2,10) + 3,80 \times 2,10 + 1,60 \times 2,10$	246,87	246,87		
	73937/003	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	$19,90 \times 1,70 + 0,60 \times 1,00 \times 2$	35,03	35,03		
6.00 PAVIMENTAÇÃO								
6.01	C5028	FISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	15,60	15,60		Área de Área da Calçada = 14,35 M2	14,35
6.02	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	$15,60 \times 0,20$	3,12		Lastro de Área Para Assentim do Piso Intertravado = (14,35x0,20)	2,87
6.03	73919/002	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	$15,00 + 26,21 + 10,00 + 15,00 + 15,00 + 3,97 + 3,97 + 21,35 + 30,00 + 50,26 + 14,98 + 18,00 + 15,00 + 15,00 + 15,00$	268,74	268,74		
6.04	73920/001	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	$15,00 + 26,21 + 10,00 + 15,00 + 15,00 + 3,97 + 3,97 + 21,35 + 30,00 + 50,26 + 14,98 + 18,00 + 15,00 + 15,00 + 15,00$	268,74	268,74		
6.05	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	$15,00 + 26,21 + 10,00 + 15,00 + 15,00 + 3,97 + 3,97 + 21,35 + 30,00 + 50,26 + 14,98 + 18,00 + 15,00 + 15,00 + 15,00$	268,74	268,74		
6.06	C4447	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	$15,00 + 26,21 + 10,00 + 15,00 + 15,00 + 3,97 + 3,97 + 21,35 + 30,00 + 50,26 + 14,98 + 18,00 + 15,00 + 15,00 + 15,00$	268,74	268,74		
7.00 COBERTURA								
7.01	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	$(19,07 \times 14,82) + (1,06 \times 3,30)$	286,12	286,12		
7.02	C0818	COLUNAS P/É DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	$(19,07 \times 14,82) + (1,06 \times 3,30)$	286,12	286,12		
7.03	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	$19,07 \times 2$	38,14	38,14		
7.04	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	$8,42 \times 2 + 7,44 \times 2,35$	34,32	34,32		
8.00 REVESTIMENTO								
8.01	74161/001	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	$294,27 \times 2 + 145,68$	734,22	734,22		
8.02	C2121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	$734,22 - 138,50$	595,72	595,72		
8.03	C1216	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 20mm P/ PAREDE	M2	$86,56 \times 1,60$	138,50	138,50		
8.04	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	$249,46 + 34,32$	283,78	283,78		
8.05	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2:3, ESP=20 mm P/ TETO	M2	$249,46 + 34,32$	283,78	283,78		
8.06	C4447	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	$86,56 \times 1,60$	138,50	138,50		
8.07	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	$86,56 \times 1,60$	138,50	138,50		
8.08	C1469	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO	M2	54,02	54,02	54,02		
8.09	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	$(20,83 + 15,08) \times 2 \times 0,20$	14,36	14,36		
9.00 ESQUADRIAS								
9.01	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA	UN	6,00	6,00	4,00	02 unidades de 0,90x2,10 m	2,00
9.02	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm	CJ	1,00	1,00		Porta Principal de vidro de 1,80x2,10m E=10mm - P4	1,00
9.03	COMPOSIÇÃO	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1,60X2,10)m	UN	1,00	1,00		01 Comum	1,00
9.04	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA	UN	3,00	3,00	3,00	01 unidades de 1,40x2,10 m	1,00
9.05	73937/003	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	$1,00 \times 0,50 \times 1 + 2,90 \times 1,70 \times 2 + 3,50 \times 1,70 \times 1 + 4,40 \times 1,70 \times 1 + 5,75 \times 1,70 \times 1 + 5,90 \times 1,70 \times 1 + 6,10 \times 1,70 \times 1 + 6,45 \times 1,70 \times 1$	64,93	64,93		
9.06	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOYAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	$1,60 \times 2,10$	3,36		Portão de Alumínio = P3 (1,60x2,10)m = 3,36 M2	3,36



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT N^o 839785 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CODIGO	SERVICOS	UNID	QUANT. PROJETADA NA 1 ^a LICITAÇÃO	TOTAL (1 ^a LICITAÇÃO)	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1 ^a LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA NA 2 ^a LICITAÇÃO	TOTAL (2 ^a LICITAÇÃO)
9.07	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	M2	(2,23x3,41)+(2,23x3,41)+(1,80x1,31)	17,57			
10.00		PINTURA						
10.01	73955/002	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE PVA	M2	522,73	522,73	522,73		
10.02	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - PAREDES INTERNAS	M2	522,73	522,73		522,73	522,73
10.03	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - PAREDES EXTERNAS	M2	283,93	283,93		283,93	283,93
10.04	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS MÃOS INCLUSO APARELHO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO POSCO	M2	38,64	38,64	30,91		7,73
	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,72	6,72			6,72
11.00		LOUÇAS E METAIS						
11.01	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	2,00		02 Unidades nos PCS PNE - Marquise e Penteado	2,00
11.02	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	4,00		ITEM SUPRIMIDO	
11.03	C1902	PIA DE AÇO INOX (2,00X0,58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS - INCLUSO 02 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PARA PIA	UN	1,00	1,00		Pia de Aço Inox Com 02 Cubas e 02 Torneiras de Pressão Cromada Longa Para Pia Instalada Dentro da Sala de Sessão de Casos	1,00
12.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.01	68066	CADIA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00		01 Unidade	1,00
12.02	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00	1,00		
12.03	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	UN	4,00	4,00		04 Unidades	4,00
12.04	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR O DE 10A	UN	12,00	12,00	12,00		
12.05	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR O DE 20A	UN	1,00	1,00		01 Unidade	1,00
12.06	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1X36) W	UN	03 Unidades instaladas na sala de Marquises	3,00		03 Unidades instaladas na sala de Marquises	3,00
12.07	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPÔR, COM 2 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2X36) W	UN	05 Unidades instaladas na Marquise da área externa	5,00		05 Unidades instaladas na Marquise da área externa	5,00
12.08	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (2 X 36)W	UN	41 Unidades instaladas nas Salas	41,00		41 Unidades instaladas nas Salas	41,00
12.09	C4100	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W - (1X23)W	UN	35 Unidades instaladas na área de Circulação	35,00		35 Unidades instaladas na área de Circulação	35,00
12.10	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	31,00	31,00		31 Unidades	31,00
12.11	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - LUMINÁRIAS	PT	84,00	84,00		84 Pontos	84,00
12.12	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS	PT	31,00	31,00	31,00		
12.13	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RT - 45	PT	4,00	4,00		04 Pontos	4,00
13.00		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
13.01	C2845	INST. DE HIDROMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	1,00	1,00		01 Unidade	1,00
13.02	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. - 3cm (COLOCADO)	M2	(0,60x2,43)	1,46		01 bancada instalada na Sala Sessão de Casos = (0,60x2,72) + 02 bancadas instaladas na Sala Sessão de Marquise de Prófese e Ortopedia = (0,60x2,60) = 2,52	2,98
13.03	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	2,00	2,00		ITEM SUPRIMIDO	
13.04	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES GLASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	2,00		ITEM SUPRIMIDO	
13.05	C2684	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	2,00	2,00		02 Unidades	2,00

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PROTESES
LOCAL: AV. ALTON GOMES, CRUZAMENTO COM AV. M^o EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - G3
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT. PROJETADA NA 1ª LICITACAO	TOTAL (1ª LICITACAO)	QUANT. TOTAL EXECUTADA NA 1ª LICITACAO	QUANT. ESTIMADA NA 2ª LICITACAO	TOTAL (2ª LICITACAO)
13.06	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	3,00		04 Unidades de 02 para os WC PNE + 01 na Sala de Atendimento Individualizada na Sala de Monitoragem de Proteses e Gessos.	4,00
13.07	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	7,00	7,00		
13.08	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	7,00	7,00		
13.09	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	5,00	5,00		05 Unidades	5,00
13.10	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	4,00	4,00		
14.00		DIVERSOS						
14.01	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	4,00	4,00		04 metros	4,00
14.02	C2243	RÓDAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	(77,74+117,10)	194,84	194,84	197,0 metros	197,00
	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	284,34	284,34		284,34 m²	284,34
15.00		ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR A OBRA						
15.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2				Instalação em Chapa de Aço Galvanizado = (3,00x2,00) Área do teto a pintar = (15,00 + 15,00) x 0,04 = 1,20 m²	5,00
15.02	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS	M2				15,00 x 1,20 = 18,00 m²	28,63
15.03	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOIS COM MASSA DE PVA - PARA OS COBOGÓS	M2				19,90 x 1,70 = 3,38 m²	5,00
15.04	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS - PARA OS COBOGÓS	M2				19,90 x 1,70 = 3,38 m²	5,00
15.05	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS - PARA A MARQUISE PINTAR NA COR AMARELA	M2				Marquise de Paredes - Marquise a ser pintada = (7,18 x 1,18) x 2 lados - OBS: PINTAR A MARQUISE DA COR AMARELA	34,56
15.06	74131004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				01 Unidades	1,00
15.09	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA	UN				04 Unidades	4,00
15.10	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA	UN				04 Casas de Alvenaria de (0,90x2,10)	2,24
15.11	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP = 3cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2				Parte da parede do WC PNE Resumida = (2,50 x 0,30) x 4	11,97
15.12	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/PAREDE	M2				11,97 M2	11,97
15.13	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2				Área do Paredes WC PNE Resumido = 11,97	3,97
15.14	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/PISO	M2				3,97 M2	3,97
15.15	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2				Divisória em gesso	21,60
15.16	C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO s=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2				(1,50 x 2,80) x 20 (2,40 metros de altura)	21,60
15.17	C2238	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS	M2				Limpeza de entorno da Obra = 623,00 M2	623,00

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RESUMO GERAL - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PROTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	-
2.00	MOVIMENTO DE TERRA	-
3.00	INFRAESTRUTURA	-
4.00	SUPRAESTRUTURA	-
5.00	PAREDES E PAINÉIS	-
6.00	PAVIMENTAÇÃO	902,71
7.00	COBERTURA	-
8.00	REVESTIMENTO	-
9.00	ESQUADRIAS	16.736,73
10.00	PINTURA	10.074,69
11.00	LOUÇAS E METAIS	2.874,22
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.542,81
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3.991,20
14.00	DIVERSOS	4.958,93
15.00	ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSARIOS PARA CONCLUIR A OBRA	18.812,70

TOTAL SIMPLES	85.893,99
BDD 26,43%	22.701,78
TOTAL GERAL	108.595,77


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

 PLANO DE TRABALHO: PT N^º 0397065 - 63

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 03/2020 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALORES R\$
				QUANT. REMANESCE NTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2ª LICITAÇÃO
1.00		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	74209/001	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	-	-
	C3873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	-	-	-
1.03	74077/003	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	-	-	-
2.00		MOVIMENTO DE TERRA				
2.01	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50 m FUNDAÇÕES	M3	-	-	-
2.02	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	-	-	-
3.00		INFRAESTRUTURA				
3.01		BLOCO DE COROAMENTO				
3.01.01	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
3.01.02	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	-	-	-
3.01.03	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM E 6,3 MM	KG	-	-	-
3.01.04	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
3.01.05	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	-	-	-
3.01.06	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
3.02		ESTACAS				
3.02.01	72819	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO 20MPa	M	-	-	-
4.00		SUPRAESTRUTURA				
4.01		PILARES				
4.01.01	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-
4.01.02	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16,0 MM	KG	-	-	-
4.01.03	74254/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 20,0 MM	KG	-	-	-
4.01.04	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.01.05	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 6,0 MM	KG	-	-	-
4.01.06	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.01.07	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	-	-	-
4.01.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.02		VIGA INFERIOR - CINTAMENTO				
4.02.01	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5,0 MM	KG	-	-	-
4.02.02	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
4.02.03	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-

 Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

LOCAL: AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT N^o 0397065 - 63

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS

Tabela: SINAPI 03/2020 - DESONERADA

Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALORES R\$
				QUANT. REMANESCE NTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2ª LICITAÇÃO
4.02.04	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12.5 MM	KG	-	-	-
4.02.05	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16.0 MM	KG	-	-	-
4.02.06	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.02.07	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	-	-	-
4.02.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.03		VIGA SUPERIOR - COBERTA				
4.03.01	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5.0 MM	KG	-	-	-
4.03.02	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 6.0 MM	KG	-	-	-
4.03.03	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8.0 MM	KG	-	-	-
4.03.04	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10.0 MM	KG	-	-	-
4.03.05	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12.5 MM	KG	-	-	-
4.03.06	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 16.0 MM	KG	-	-	-
4.03.07	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 20.0 MM	KG	-	-	-
4.03.08	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.03.09	C1605	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	-	-	-
4.03.10	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.04		CINTAS INFERIORES				
4.04.01	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5.0 MM	KG	-	-	-
4.04.02	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10.0 MM	KG	-	-	-
4.04.03	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.04.04	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	-	-	-
4.04.05	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.05		LAJE MACIÇA				
4.05.01	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5.0 MM	KG	-	-	-
4.05.02	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 6.0 MM	KG	-	-	-
4.05.03	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8.0 MM	KG	-	-	-
4.05.04	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10.0 MM	KG	-	-	-
4.05.05	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.05.06	C1605	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	-	-	-
4.05.07	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.06		CAIXA D'ÁGUA				
4.06.01	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - BITOLA DE 5.0 MM	KG	-	-	-

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDENIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 03/2020 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALORES R\$
				QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2ª LICITAÇÃO
4.06.02	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 6,0 MM	KG	-	-	-
4.06.03	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 8,0 MM	KG	-	-	-
4.06.04	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	KG	-	-	-
4.06.05	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 12,5 MM	KG	-	-	-
4.06.06	73972/001	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	-	-	-
4.06.07	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	-	-	-
4.06.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	-	-	-
4.07		VERGA E LOCAÇÕES				
4.07.01	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	-	-	-
4.07.02	C3470	LOCAÇÃO MENSAL DE CIMBRAMENTO METÁLICO	M3	-	-	-
4.07.03	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	-	-	-

5.00		FAREDES E PAINÉIS				
5.01	73982/001	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:3)	M2	-	-	-
5.02	73937/003	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	-	-	-

6.00		PAVIMENTAÇÃO				902,71
6.01	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	18,35	33,11	607,57
6.02	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,67	80,42	295,14
6.03	73919/002	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	-	-	-
6.04	73920/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	-	-	-
6.05	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	-	-	-
6.06	C4447	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	-	-	-

7.00		COBERTURA				
7.01	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	-	-	-
7.02	C0818	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	-	-	-
7.03	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	-	-	-
7.04	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	-	-	-

8.00		REVESTIMENTO				
8.01	74161/001	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	-	-	-
8.02	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	-	-	-
8.03	C1216	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 20mm P/ PAREDE	M2	-	-	-
8.04	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	-	-	-
8.05	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	-	-	-
8.06	C4447	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/	M2	-	-	-

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 666

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDENIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 03/2020 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALORES RS
				QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2ª LICITAÇÃO
8.07	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	-	-	-
8.08	C1469	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO	M2	-	-	-
9	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	-	-	-
9.00		ESQUADRIAS				16.736,73
9.01	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA	UN	2,00	653,10	1.306,20
9.02	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm	CJ	1,00	3.284,78	3.284,78
9.03	COMPOSIÇÃO	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA C/ 60X2,10M	UN	1,00	-	-
9.04	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA	UN	-	-	-
9.05	73937/003	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	-	-	-
9.06	C3753	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	3,36	344,85	1.158,70
9.07	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER	M2	17,57	625,33	10.987,05
10.00		PINTURA				10.074,09
10.01	73955/002	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	-	-	-
10.02	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - PAREDES INTERNAS	M2	522,73	10,07	5.263,89
10.03	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - PAREDES EXTERNAS	M2	283,93	13,08	3.713,80
10.04	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA DUAS MÃOS INCLUSO AFARELHO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	46,20	19,01	878,26
10.05	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,72	32,55	218,74
11.00		LOUÇAS E METAIS				1.874,72
11.01	C4633	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	915,98	1.831,96
11.02	C4836	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	4,00	-	-
11.03	C1902	PLA DE AÇO INOX (2,00X0,58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS - INCLUSO 02 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PARA PIA	UN	1,00	1.042,26	1.042,26
12.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				27.542,81
12.01	68066	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	127,94	127,94
12.02	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	-	-	-
12.03	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	4,00	119,10	476,40
12.04	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR O DE 10A	UN	-	-	-
12.05	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - USAR O DE 20A	UN	1,00	73,86	73,86
12.06	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1X36) W	UN	3,00	58,79	176,37
12.07	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2X36) W	UN	5,00	76,39	381,95
12.08	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (2 X 36)W	UN	41,00	82,49	3.382,09

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 667

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 03/2020 - DESONERADA
Tabela: SEINFRA - 026/1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALORES R\$
				QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2ª LICITAÇÃO
12.09	C4100	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIREFLEXÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W - (1X23)W	UN	35,00	151,67	5.308,45
12.10	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	31,00	13,81	428,11
12.11	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - LUMINARIAS	PT	84,00	197,35	16.577,40
12.12	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS	PT	-	-	-
12.13	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RJ - 45	PT	4,00	152,56	610,24
						3.991,20
13.00		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
13.01	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	1,00	50,40	50,40
13.02	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 3cm (COLOCADO)	M2	4,75	392,13	1.869,40
13.03	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	2,00	287,45	574,90
13.04	C4632	BACA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	915,98	1.831,96
13.05	C2584	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	2,00	187,12	374,24
13.06	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/ TORNEIRA E	UN	4,00	346,94	1.387,76
13.07	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	-	-	-
13.08	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	-	-	-
13.09	C4378	CADIA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	5,00	63,08	315,40
13.10	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	-	-	-
						4.958,93
14.00		DIVERSOS				
14.01	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	4,00	203,01	812,04
14.02	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	117,10	19,80	2.318,58
14.03	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	284,34	6,43	1.828,31
						4.958,93
15.00		ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR A OBRA				
15.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22
15.02	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	281,61	11,05	3.111,79
15.03	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA - PARA OS COBOGÓS	M2	35,03	12,16	425,96
15.04	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - PARA OS COBOGÓS	M2	35,03	10,07	352,75
15.05	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS - PARA A MARQUISE PINTAR NA COR AMARELA	M2	34,36	13,95	479,32
15.06	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	350,79	350,79
15.09	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10 M), COMPLETA	UN	4,00	1.316,58	5.266,32
15.10	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA	UN	4,00	653,10	2.612,40
15.11	C2299	TAMPA DE CONCRETO-ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	3,24	156,07	505,67
15.12	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	11,97	102,76	1.230,04
15.13	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA. ATE 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	11,97	6,69	80,08

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SALDO REMANESCENTE A LICITAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES

LOCAL: AV. ALTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63

DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

TABELAS USADAS
Tabela: SINAPI 03/2020 - DESONERADA
Tabela: SEINERA 026.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALORES R\$
				QUANT. REMANESCENTE - 2ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO - 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2ª LICITAÇÃO
15.14	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	3,97	102,76	407,96
15.15	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	3,97	6,69	26,56
15.16	C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	27,60	85,00	2.346,00
15.17	C2238	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS	M2	623,00	1,08	672,84
TOTAL SIMPLES - (PREÇOS ATUALIZADOS)						85.893,99
BDI 26,43% - (ATUALIZADOS)						22.701,78
TOTALGERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)						108.595,77


Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851





ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE CÂMPUS E PROTÉSIS
LOCAL: AV. AULTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. 34, ENDER. BELÉM DE MORNONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 07/04-61
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	UNID.	SERVIÇOS	QUANTIDADE			PREÇO UNITARIO		VALORES B1			VALORES B2		
				QUANT. CONTRATADA A 1ª LICITAÇÃO	QUANT. REMANESCENTE ENTRE 2ª E 3ª LICITAÇÃO	QUANT. SUPRIMENTADA ENTRE 2ª E 3ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO 1ª LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO 1ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS 1ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM REAJUSTES PARA 2ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO 1ª LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL SUPERAVELICITADO 2ª LICITAÇÃO	VALOR TOTAL RESERVADA 3ª LICITAÇÃO
TABELAS UNIDAS														
TAMANHO DA FONTE: DESONERADA.														
TAMANHO DA FONTE: DESONERADA.														
1.01	74104001	M2	SERVIÇOS DE LAJE DE CORTA	6,00	-	-	281,23	-	1.687,38	1.687,38	-	-	-	-
1.02	C2879	M2	LAJE DE CORTA COM AULÃO TENDIDO (ÁREA ATÉ 500 M²)	315,74	-	-	0,26	-	82,00	82,00	-	-	-	-
1.03	74104003	M2	LAJE DE CORTA COM AULÃO TENDIDO (ÁREA ATÉ 500 M²)	298,50	-	-	3,76	-	1.114,84	1.114,84	-	-	-	-
2.00	-	-	MOVIMENTO DE TERRA	-	-	-	-	-	-	-	2.854,61	-	-	-
2.01	73961010	M3	ATERRAMENTO DE TERRA	71,18	-	-	21,67	-	1.541,65	1.541,65	-	-	-	-
2.02	C0328	M3	ATERRAMENTO DE TERRA	54,99	-	-	16,16	-	900,96	900,96	-	-	-	-
3.00	-	-	INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	-	9.229,87	-	-	-
3.01	-	-	ESCALA DE CONCRETO	-	-	-	-	-	-	-	-	624,03	-	-
3.01.01	74254002	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	59,49	-	-	4,42	-	414,93	414,93	-	-	-	-
3.01.02	74254001	X10	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	23,33	-	-	4,77	-	111,38	111,38	-	-	-	-
3.01.03	73941002	X10	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	9,25	-	-	5,78	-	53,47	53,47	-	-	-	-
3.01.04	73941001	M3	CONCRETO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	3,36	-	-	251,78	-	846,12	846,12	-	-	-	-
3.01.05	C1628	M3	CONCRETO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	3,46	-	-	6,67	-	230,60	230,60	-	-	-	-
3.01.06	C1627	M3	CONCRETO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	20,88	-	-	50,59	-	1.056,35	1.056,35	-	-	-	-
3.02	-	-	ESTACAS	-	-	-	-	-	-	-	6.506,72	-	-	-
3.02.01	73819	M	ESTACA DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	128,00	-	-	50,99	-	6.527,72	6.527,72	-	-	-	-
4.00	-	-	SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	95.216,16	-	-	-
4.01	-	-	RELAJE	-	-	-	-	-	-	-	-	895,78	-	-
4.01.01	74254002	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	192,00	-	-	4,42	-	851,38	851,38	-	-	-	-
4.01.02	74254001	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	112,00	-	-	4,77	-	534,24	534,24	-	-	-	-
4.01.03	74254001	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	219,00	-	-	4,77	-	1.045,26	1.045,26	-	-	-	-
4.01.04	73941002	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	96,00	-	-	5,78	-	554,88	554,88	-	-	-	-
4.01.05	73941001	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	13,00	-	-	5,78	-	75,14	75,14	-	-	-	-
4.01.06	73972001	KG	CONCRETO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	4,44	-	-	251,78	-	1.120,83	1.120,83	-	-	-	-
4.01.07	C1630	M3	CONCRETO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	4,44	-	-	18,11	-	80,50	80,50	-	-	-	-
4.01.08	C1627	M3	CONCRETO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	69,20	-	-	26,40	-	3.167,68	3.167,68	-	-	-	-
4.02	-	-	SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	716,72	-	-	-
4.02.01	71942002	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	124,00	-	-	5,78	-	716,72	716,72	-	-	-	-
4.02.02	74254001	KG	ARMADILHA DE CIMENTO PARA LAJE DE 10x10 M (12) - FORNECIMENTO DE CIMENTO	91,00	-	-	4,42	-	402,22	402,22	-	-	-	-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 669

MS

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 82340

ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: OFICINA ONTOGENICA DE ÓCULOS E PRÓTESES
LOCAL: AV. AULON GOMES CRIZÓSTOMO COM AV. M. EDINEZ FERREIRA DE MENDONÇA, JAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: P100 039664 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2010

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE		QUANT. CONTRATADA LICITAÇÃO	QUANT. SUPREVEDA LICITAÇÃO	QUANT. LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORTEADA LICITAÇÃO
				QUANT. CONTRATADA LICITAÇÃO	QUANT. REMANESCENTE LICITAÇÃO											
4.02.03	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 53 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	181,00	164,00	-	-	-	4,43	-	794,88	794,88	-	-	-	-
4.02.04	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	66,00	66,00	-	-	-	4,43	-	291,72	291,72	-	-	-	-
4.02.05	74254001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 160 (16) A 15,0MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	81,00	81,00	-	-	-	4,27	-	346,37	346,37	-	-	-	-
4.02.06	74254001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 160 (16) A 15,0MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	10,73	10,73	-	-	-	291,20	-	3.133,11	3.133,11	-	-	-	-
4.02.07	C1024	CONCRETO PROTUB. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUISICAO	M3	10,73	10,73	-	-	-	58,07	-	622,40	622,40	-	-	-	-
4.02.08	C2017	FORMA PLANA CHAPA COMPRESSADA RESINADA, ESP=10mm, UTIL. 3X	M2	151,23	151,23	-	-	-	90,40	-	13.724,19	13.724,19	-	-	-	-
4.03		VERGALHOPILHA - COBERTURA														
4.03.01	73941001	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM 53 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	154,00	154,00	-	-	-	5,26	-	801,32	801,32	-	-	-	-
4.03.02	73941002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM 53 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	137,00	137,00	-	-	-	5,78	-	791,86	791,86	-	-	-	-
4.03.03	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	291,00	291,00	-	-	-	4,43	-	1.286,22	1.286,22	-	-	-	-
4.03.04	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	115,00	115,00	-	-	-	4,42	-	508,42	508,42	-	-	-	-
4.03.05	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	137,00	137,00	-	-	-	4,43	-	604,54	604,54	-	-	-	-
4.03.06	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	230,00	230,00	-	-	-	4,17	-	954,00	954,00	-	-	-	-
4.03.07	74254001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 160 (16) A 15,0MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	181,00	181,00	-	-	-	4,27	-	771,87	771,87	-	-	-	-
4.03.08	73941001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 160 (16) A 15,0MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	14,61	14,61	-	-	-	53,79	-	780,69	780,69	-	-	-	-
4.03.09	C1603	CONCRETO PROTUB. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUISICAO	M3	14,61	14,61	-	-	-	18,13	-	263,82	263,82	-	-	-	-
4.03.10	C1603	CONCRETO PROTUB. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUISICAO	M3	178,77	178,77	-	-	-	90,40	-	16.169,01	16.169,01	-	-	-	-
4.04		CONCRETAS ENFERMEIRIAS														
4.04.01	73941002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM 53 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	31,82	31,82	-	-	-	5,26	-	166,48	166,48	-	-	-	-
4.04.02	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	107,98	107,98	-	-	-	4,42	-	477,27	477,27	-	-	-	-
4.04.03	74254001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 160 (16) A 15,0MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	1,35	1,35	-	-	-	233,29	-	312,95	312,95	-	-	-	-
4.04.04	C1603	CONCRETO PROTUB. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUISICAO	M3	1,05	1,05	-	-	-	68,67	-	72,10	72,10	-	-	-	-
4.04.05	C1603	CONCRETO PROTUB. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUISICAO	M3	55,78	55,78	-	-	-	30,69	-	1.709,21	1.709,21	-	-	-	-
4.04.06	C2017	FORMA PLANA CHAPA COMPRESSADA RESINADA, ESP=10mm, UTIL. 3X	M2	178,77	178,77	-	-	-	90,40	-	16.169,01	16.169,01	-	-	-	-
4.05		LATAS ENFERMEIRIAS														
4.05.01	73941002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM 53 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	140,00	140,00	-	-	-	5,26	-	736,80	736,80	-	-	-	-
4.05.02	73941002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM 53 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	84,00	84,00	-	-	-	5,18	-	435,12	435,12	-	-	-	-
4.05.03	74254002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (14) A 12,1MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 164 MM	KG	395,00	395,00	-	-	-	4,42	-	1.746,12	1.746,12	-	-	-	-
4.05.04	74254001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 160 (16) A 15,0MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	632,00	632,00	-	-	-	4,42	-	2.794,24	2.794,24	-	-	-	-
4.05.05	73941001	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM 160 (16) A 15,0MM (12) - FORNECIMENTO / CORTE / ENTALHA DE 100g / DOBRA / COLOCAÇÃO - BITOLA DE 160 MM	KG	34,21	34,21	-	-	-	233,29	-	7.981,16	7.981,16	-	-	-	-
4.05.06	C1603	CONCRETO PROTUB. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUISICAO	M3	34,21	34,21	-	-	-	18,13	-	619,23	619,23	-	-	-	-
4.05.07	C2017	FORMA PLANA CHAPA COMPRESSADA RESINADA, ESP=10mm, UTIL. 3X	M2	307,19	307,19	-	-	-	90,40	-	2778,58	2778,58	-	-	-	-
4.06		CADEIA D'ÁGUA														

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6301

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: OFICINA DE ATENDIMENTO DE OBTENTORES E PRODUZINDO
LOCAL: AV. ADELSON GOMES - CRUZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: P.T.Nº 497068 - 40
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2023

ITEM	CÓDIGO	UNID	SERVIÇOS	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO			VALORES R\$				VALORES R\$				
				QUANT. CONTRATADA	QUANT. EXECUTADA	QUANT. REMANESCENTE	PREÇO UNIT. LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL LICITAÇÃO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL COM ATUALIZADOS PARA LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL SUPLENDO LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO LICITAÇÃO	VALOR TOTAL REFORMULADA LICITAÇÃO		
4.06.01	7391J002	KG	ABRANCADO DE AÇO DA-40 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (COPEDA DE 0,96) / DOBRA / COLAÇÃO - BITOLA DE 5,0 MM	3,00	3,00		5,78				17,34							
4.06.02	7392X028	KG	ABRANCADO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (COPEDA DE 0,96) / DOBRA / COLAÇÃO - BITOLA DE 5,8 MM	40,00	40,00		5,75				231,20							
4.06.03	7423H011	KG	ABRANCADO DE AÇO CA-38 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (FERIDA DE 0,96) / DOBRA / COLAÇÃO - BITOLA DE 6,0 MM	617,00			4,42				2.815,54							
4.06.04	7415M063	KG	ABRANCADO DE AÇO DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (FERIDA DE 0,96) / DOBRA / COLAÇÃO - BITOLA DE 10,0 MM	6,00			4,42				26,52							
4.06.05	7425A032	KG	ABRANCADO DE AÇO CA-38 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (FERIDA DE 0,96) / DOBRA / COLAÇÃO - BITOLA DE 11,3 MM	315,00			4,41				1.118,26							
4.06.06	7392J001	KG	ABRANCADO DE AÇO CA-38 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (FERIDA DE 0,96) / DOBRA / COLAÇÃO - BITOLA DE 11,3 MM	1,00			25,79				25,79							
4.06.07	C1605	M2	CONCRETO FIBRA. FCK 15. SEM COM AGREGADO ADQUILINDO	3,00			18,13				54,39							
4.06.08	C1607	M2	LANÇAMENTO E RELEVAÇÃO DE CONCRETO C/ RELEVAÇÃO	78,24			30,40				2.398,34							
4.06.09	C1603	M2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSIADA, RESERVADA. ESP = 10mm. UTIL. X3				77,91				345,93							
4.06.10	C2565	M3	VERGA E LAÇADES	0,41			9,34				3,83							
4.06.11	C2566	M3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	5,41			14,29				77,45							
4.06.12	C1610	M1	LAÇADO MENSAL DE CURA/ABRIGO NETA/ALCO	138,00			4,31				591,78							
4.06.20	C1271	M2	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA, PÓSSO E LADES	310,00			21,64				6.708,40							
5.01	7391J001	M3	PREFABRICAÇÃO E ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (TRABADO 60x19x19 CM) COEFICIENTE MÍNIMO DE CAL INDICADA ESP = 10CM (4:2:2)	246,87			23,58				5.819,14							
5.02	73917003	M2	COBERTO AMPLIADO CHUVA (50x10x10 CM) C/ BARRAS DE AÇO E REDE DE 13	15,00			33,55				503,25							
6.01	C1608	M2	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE CIMENTO (20x20x4 CM) C/ AREIA TRUÇO 13	15,60			37,95				592,02							
6.02	C1609	M2	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE CIMENTO (20x20x4 CM) C/ AREIA TRUÇO 13	3,12			51,03				161,21							
6.03	T019W04	M2	LASTRO DE CONCRETO TRUÇO 14x8, ESPESSURA SEM PREPARO	288,74			21,08				6.085,04							
6.04	7392W01	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			9,76				2.622,90							
6.05	C1123	M3	REVESTIMENTO DE TETO EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			4,10				1.103,85							
6.06	D4447	M2	FORRO EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			54,75				14.713,26							
7.01	C1154	M2	FORRO EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			38,95				10.477,52							
7.02	C0613	M2	FORRO EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			51,75				13.909,15							
7.03	C0601	M2	FORRO EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	34,32			16,57				568,95							
7.04	C1179	M2	FORRO EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			31,19				8.381,37							
8.01	7416T001	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			11,18				3.003,92							
8.02	C1211	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			35,02				9.412,32							
8.03	C1116	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	119,50			15,38				1.839,31							
8.04	7391J001	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			5,90				1.587,95							
8.05	C0914	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRUÇO 13 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL	268,74			19,94				5.367,79							

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº

(Handwritten signature)

María Soares Vieira
Engenheira Civil
CREACTIVE 50851



ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: OBRAS DE REFORMA DE QUATRO (4) TORRES E PROTETORES
LOCAL: AV. AULON SOARES - CRUZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PP N° 487648 - 43
DATA DA REFORMULAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2009

ITEM	CÓDIGO	UNID.	SERVIÇOS	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO			VALORES R\$			VALOR GLOBAL ACRESCIDO À LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM SUPRIMENTO À LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL REFORMULADA (P. LICITAÇÃO)	
				QUANT. LICITAÇÃO	QUANT. EXECUTADA	QUANT. LICITAÇÃO	QUANT. SUPRIMENTA LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. CONTRATADO LICITAÇÃO	VALOR TOTAL LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM SUPRIMENTO À LICITAÇÃO	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA A LICITAÇÃO						VALOR GLOBAL LICITAÇÃO
8.06	C4417	M2	FORNHECIMENTO DE ARG. PARA FABRICAÇÃO DE ARG. PRE-FABRICADA - B	138,50						57,75		7.913,38							
8.07	C1113	M2	REVESTIMENTO DE ARG. PARA FABRICAÇÃO DE ARG. PRE-FABRICADA - XINTA ATÉ 1cm EM	118,50						4,10		50,85							
8.08	C1469	M2	GRANIZADO - LAMA DE 30x30 cm (30 cm) DE PORCELANATO	54,02						2.819,54		2.819,54							
8.09	C3773	M3	REPERTE DE TUBULAÇÃO INTERNA E EXTERNA PRESERVATORIO	14,36						307,28		307,28							
9.00			BRANDEJES																
9.01	C0910	UN	PORTA VIDRO PAINELA (0,99 X 2,10 X 2,00) COMPLETA	3,00						69,10		2.073,00							
9.02	C1971	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 170x180x3,00x1,00x1,00x1,00x1,00x1,00	1,00						2.451,75		2.451,75							
9.03	C0910	UN	PORTA VIDRO TEMPERADO 170x180x3,00x1,00x1,00x1,00x1,00x1,00x1,00	1,00						2.150,10		2.150,10							
9.04	C0910	UN	PORTA VIDRO TEMPERADO 170x180x3,00x1,00x1,00x1,00x1,00x1,00x1,00	3,00						1.704,56		5.113,68							
9.05	C1933	M2	FORTE ANTI-CHUVA (COMPLETO) COM 2,10 X 2,10 X 2,00	64,33						33,247		2.141,00							
9.06	C1933	M2	FORTE ANTI-CHUVA (COMPLETO) COM 2,10 X 2,10 X 2,00	3,36						605,33		2.036,68							
9.07	C1933	M2	FORTE ANTI-CHUVA (COMPLETO) COM 2,10 X 2,10 X 2,00	17,37						117,92		2.036,68							
10.00			PERTEIRA																
10.01	C1933	M2	EMBOSSAMENTO DE PAREDES INTERIAS E DE MAOS ONDADA DE TPA	322,23						6,00		1.933,38							
10.02	C1933	M2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA BIA	524,33						7,17		3.751,29							
10.03	C1933	M2	PAREDES EMAS DEBOLAS - PAREDES INTERIAS	283,93						13,96		3.955,89							
10.04	C1933	M2	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIAS EM PAREDES EMAS DEBOLAS	31,64						12,32		390,00							
10.05	C1933	M2	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIAS EM PAREDES EMAS DEBOLAS	6,72						13,97		93,19							
11.00			LICITAÇÃO E MONTAGEM																
11.01	C1933	UN	RECEBIMENTO DE PAREDES INTERIAS E DE MAOS ONDADA DE TPA	1,00						1.891,36		1.891,36							
11.02	C1933	UN	RECEBIMENTO DE PAREDES INTERIAS E DE MAOS ONDADA DE TPA	1,00						1.746,04		1.746,04							
11.03	C1933	UN	RECEBIMENTO DE PAREDES INTERIAS E DE MAOS ONDADA DE TPA	1,00						1.041,26		1.041,26							
12.00			INSTALACAO E REVESTIMENTOS																
12.01	C1933	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA VEDACAO MONOFUNCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00						127,94		127,94							
12.02	C1933	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA VEDACAO MONOFUNCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00						214,35		214,35							
12.03	C1933	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA VEDACAO MONOFUNCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00						370,88		370,88							
12.04	C1933	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA VEDACAO MONOFUNCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00						89,52		89,52							
12.05	C1933	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA VEDACAO MONOFUNCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00						21,62		21,62							
12.06	C1933	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA VEDACAO MONOFUNCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00						176,80		176,80							
12.07	C1933	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA VEDACAO MONOFUNCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00						331,55		331,55							

COMISSAO DE LICITACAO
Forma N° 6.12

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDES - EMSAU

ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: OFICINA ORTOPTICA DE ÓRTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. ARLTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. N.º EDINEI BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT N.º 097065-43
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2010

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE				VALORES R\$				VALORES R\$					
				QUANT. CONTRATADA A.1.1	QUANT. LICITADA	QUANT. SUPRIMIDA A.2.1	QUANT. LICITADA	QUANT. ACRESCIDA A.2.2	QUANT. LICITADA	PREÇO UNIT. CONTRATADO 1.º LICITADA	PREÇO UNIT. ATUALIZADO 2.º LICITADA	VALOR TOTAL CONTRATADO 1.º LICITADA	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS 1.º LICITADA	VALOR TOTAL COM PREÇOS ATUALIZADOS PARA 2.º LICITADA	VALOR GLOBAL LICITADO	VALOR GLOBAL ACRESCIDA 2.º LICITADA	VALOR TOTAL REFORMULADA 2.º LICITADA
12.08		LAMPARINA TIPO CALÇA PL. CRESCENTE DE BEM-TE-VI COM LAMPADA (2 X 10W)	UN	41,00												5.311,00	5.311,00
12.09	C1100	LAMPARINA DE EMULSÃO CILINDRICA COM ABEL DE ABREMATI EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETRIC LÁTICO COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 21W - (02X21W)	UN	35,00												5.908,45	5.908,45
12.10	C2481	PORTA UNIVERSAL EM AÇO	UN	31,00												428,11	428,11
12.11	C1941	PORTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS	PT	16,00												16.573,40	16.573,40
11.12	C1947	PORTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS	PT	31,00												610,24	610,24
12.11	C1949	PORTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - TOMADAS RJ-45	PT	4,00												1.627,83	1.627,83
13.01		INSTALAÇÃO DE HIDROSANITÁRIAS	UN													50,40	50,40
13.01	C2845	INST. DE BEM-TE-VI E CAVALIUM COM MURO P/01 CASO P/1	UN	1,00												50,40	50,40
13.02	C0151	BANHEIRA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = BANCADA	M2	1,46												513,51	513,51
13.02	C0865	ZUBER PARA BANHEIRA DE GRANITO	M2	2,00												356,10	356,10
13.02	C2847	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												1.003,38	1.003,38
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												374,24	374,24
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												1.357,76	1.357,76
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												346,94	346,94
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												242,06	242,06
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												290,72	290,72
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												391,26	391,26
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												171,45	171,45
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												115,40	115,40
13.02	C1084	BANHEIRA PARA CASOS DE CASOS (ABERTURA) 1,50 X 1,50	UN	2,00												899,96	899,96
13.10	C0810	CAIXA EM ALVENARIA (ABERTURA) DE 1 TUBO COM 1M. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00												1.627,83	1.627,83
14.09	C1838	DIVERSOS	M	4,00												918,89	918,89
14.02	C2841	PEÇAS DO APENHO DEBENTENDES CILINDRO (NOZ) PVC'S	M	194,84												2.316,28	2.316,28
14.03	C1615	LIMPEZA DE PISOS E SERVIÇOS	M2	284,14												1.828,31	1.828,31
15.00	C1917	TIPO DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR A OBRA	M2													842,21	842,21
15.01	B1616	APLICAÇÃO MANEIRA DE PINTURA COM TERÇA LATEX PVA EM TUDO EM LAMPARAS	M2													3.111,79	3.111,79
15.02	C1928	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E DIEMAS CANTAS DE PVA PARA OS CARRIS	M2													425,96	425,96
15.04	B1617	APLICAÇÃO MANEIRA DE PINTURA COM TERÇA LATEX ACRETA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES - PARA OS CARRIS	M2													353,75	353,75
15.05	B1618	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE ENBUTIR EM CHUVA METALICA PARA 18 DISJUNTORES TENSÃO MONOFASICA E TRIFASICA COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, ENCOMENDADO E INSTALADO	UN													479,31	479,31
15.06	7411204	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10) M. COMPLETA	UN													330,79	330,79
15.09	C0810	PORTA TIPO PARANÁ (1,40 X 2,10) M. COMPLETA	UN													5.366,32	5.366,32
15.10	C2209	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 4cm PARA EM ALVENARIA	M2													2.612,40	2.612,40
15.11	C1441	FURILANATO REFINADO NATURAL (BOSCO) C/ ARG. PRO. PAREDES	M3													905,67	905,67
15.12	C1441	FURILANATO REFINADO NATURAL (BOSCO) C/ ARG. PRO. PAREDES	M3													1.398,04	1.398,04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N.º 623

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREACE 50851




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

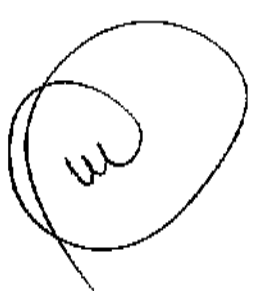
ORÇAMENTO REFORMULADO PARA LICITAR O SALDO REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: ORIGINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. ALCYON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M. EDUAR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PI Nº 437/08 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2009

TABELAS USADAS
Tabela SINAPI 03/08/06: REFORMULADA
Tabela SINAPI 03/08/06: REFORMULADA

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITARIO			VALORES RS			VALORES RS		
			QUANT. CONTRATADA A L.	QUANT. EXECUTADA A L.	QUANT. REMANESC. ENTRE 3º L.	QUANT. ACRESCID. L.	PREÇO UNIT. CONTRATADO P. LICITACAO	PREÇO UNIT. ATUALIZADO P. LICITACAO	VALOR TOTAL POR SERVIÇOS EXECUTADOS P. LICITACAO	VALOR TOTAL DOS PREÇOS ATUALIZADOS PARA LICITACAO	VALOR GLOBAL SUPRIMIDO P. LICITACAO	VALOR GLOBAL ACRESCIDO P. LICITACAO	VALOR GLOBAL REFORMULADA P. LICITACAO	
15.13	C1121	MA				11,97	0,69			89,01			89,01	
										409,96			409,96	
15.14	C4417	MA				3,57	084,76							
15.15	C1119	MA				3,87	6,69			16,56			16,56	
15.16	C4495	MA				21,60	85,00			1.836,00			1.836,00	
15.17	C2218	MA				633,00	1,08			672,84			672,84	
TOTAL SIMPLES - (ADOPTADO ANTERIORMENTE)									272.745,78	218.012,80	6.162,27	67.881,29		
TOTAL GERAL - (ADOPTADO ANTERIORMENTE)									28.183,70	54.505,20	1.540,47	16.774,32		
TOTAL GERAL - (ADOPTADO ANTERIORMENTE)									340.218,48	272.518,00	7.702,74	83.851,61		
TOTAL SIMPLES - (PREÇOS ATUALIZADOS)												83.851,61		
BDI 26,43% - (ATUALIZADOS)												21.700,12		
TOTAL GERAL - (PREÇOS ATUALIZADOS)												105.459,43		
												2.254,42		
												661,97		
												3.166,84		


Marla Soares Vieira
Engenheira Civil
CREACE 50851



COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº 644

LEGENDA

ITENS QUE FORMAM SUPRIMENTOS ÚNICA PARTE
ITENS QUE FORMAM ACRESCIDO ÚNICA PARTE
ITENS QUE FORMAM SUPRIMIDO
ITENS QUE FORMAM ACRESCIDO



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SERVIÇOS EXECUTADOS E A EXECUTAR

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PRÓTESES
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: P1 N^o 087085 - 63
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL CONTRATA DO (R\$)	%	VALOR TOTAL SALDO COM PREÇOS ATUALIZADO A LICITAR (R\$)	VALORES EXECUTADOS		SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
					TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.884,22	0,85%	-	2.884,22	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
2.00	MOVIMENTO DE TERRA	2.534,61	0,74%	-	2.534,61	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
3.00	INFRAESTRUTURA	9.294,57	2,73%	-	9.294,57	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.00	SUPRAESTRUTURA	962.641,6	28,24%	-	96.264,16	10,0000%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
5.00	PAREDES E PAINÉIS	8.159,64	2,39%	-	8.159,64	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
6.00	PAVIMENTAÇÃO	25.128,26	7,37%	902,71	24.372,04	96,99%	50,00%	451,36	50,00%	451,36	-	-	-	-	-	-
7.00	COBERTURA	23.680,97	6,95%	-	23.680,97	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
8.00	REVESTIMENTO	29.779,84	8,74%	-	29.779,84	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
9.00	ESQUADRIAS	24.995,48	7,33%	16.736,73	4.571,78	38,29%	33,33%	5.378,91	33,33%	5.378,91	33,33%	5.378,91	33,33%	5.378,91	33,33%	5.378,91
10.00	PINTURA	11.424,11	3,36%	10.074,69	3.850,85	33,48%	33,33%	3.358,23	33,33%	3.358,23	33,33%	3.358,23	33,33%	3.358,23	33,33%	3.358,23
11.00	LOUCAS E METAIS	4.206,52	1,23%	2.873,32	-	-	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.809,02	6,71%	27.842,81	4.339,04	19,10%	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6.006,64	1,76%	3.991,20	2.582,20	42,99%	50,00%	1.995,60	50,00%	1.995,60	50,00%	1.995,60	50,00%	1.995,60	50,00%	1.995,60
14.00	DIVERSOS	5.488,74	1,61%	4.959,93	918,49	18,74%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.00	ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR A OBRA	-	-	18.612,70	-	-	50,00%	9.406,35	50,00%	9.406,35	50,00%	9.406,35	50,00%	9.406,35	50,00%	9.406,35
TOTAL SIMPLES (ADOTADO ANTERIORMENTE)		272.734,78	-	-	218.012,80	79,94%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BDI 25 % (ADOTADO ANTERIORMENTE)		68.183,70	20,00%	-	54.803,20	79,94%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (ADOTADO ANTERIORMENTE)		340.918,48	-	-	272.816,00	79,94%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES (COM PREÇOS ATUALIZADOS)		-	-	85.893,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BDI 26,43% (COM PREÇOS ATUALIZADOS)		-	-	22.701,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (COM PREÇOS ATUALIZADOS)		-	-	108.595,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL		-	100,00%	100,00%	-	79,94%	32,57%	34,89%	23,42%	34,89%	23,42%	34,89%	23,42%	34,89%	23,42%	34,89%
PERCENTUAL ACUMULADO		-	100,00%	100,00%	-	79,94%	32,57%	67,46%	50,85%	67,46%	50,85%	67,46%	50,85%	67,46%	50,85%	67,46%
TOTAL GERAL		340.918,48	-	108.595,77	272.816,00	79,94%	35.369,78	37.892,82	25.429,72	37.892,82	25.429,72	37.892,82	25.429,72	37.892,82	25.429,72	37.892,82
TOTAL ACUMULADO		340.918,48	-	108.595,77	272.816,00	79,94%	35.369,78	73.262,60	98.692,32	73.262,60	98.692,32	73.262,60	98.692,32	73.262,60	98.692,32	73.262,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. AULTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M' EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT N° 0397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL SALDO COM PREÇOS ATUALIZADO A LICITAR (RS)	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS										
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS				
			%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL			
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-
2.00	MOVIMENTO DE TERRA	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
3.00	INFRAESTRUTURA	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
4.00	SUPRAESTRUTURA	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
5.00	PAREDES E PAINÉIS	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
6.00	PAVIMENTAÇÃO	902,71	0,83%	451,36	50,00%	451,36	50,00%	451,36	50,00%	451,36	50,00%	451,36	50,00%
7.00	COBERTURA	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
8.00	REVESTIMENTO	16.736,73	15,41%	5.578,91	33,33%	5.578,91	33,33%	5.578,91	33,33%	5.578,91	33,33%	5.578,91	33,33%
9.00	ESQUADRIAS	10.074,69	9,28%	3.358,23	33,33%	3.358,23	33,33%	3.358,23	33,33%	3.358,23	33,33%	3.358,23	33,33%
10.00	PINTURA	2.874,22	2,65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
11.00	LOUÇAS E METAIS	27.542,81	25,36%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%	9.180,94	33,33%
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.991,20	3,68%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.958,93	4,57%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.00	DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15.00	ITENS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR A OBRA	18.812,70	17,32%	9.406,35	50,00%	9.406,35	50,00%	9.406,35	50,00%	9.406,35	50,00%	9.406,35	50,00%
	TOTAL SIMPLES	85.893,99											
	BDI 26,43 %	22.701,78	20,90%	7.394,00	32,57%	7.394,00	34,89%	7.921,44	23,42%	5.316,04	9,12%	2.070,30	1,92%
	PERCENTUAL		100,00%	32,57%	34,89%	23,42%	23,42%						
	PERCENTUAL ACUMULADO		100,00%	32,57%	67,46%	90,88%	90,88%						
	TOTAL GERAL	108.595,77		35.369,78		37.892,82		25.429,72		98.692,32		98.692,32	
	TOTAL ACUMULADO	108.595,77		35.369,78		73.262,60		98.692,32		98.692,32		108.595,77	



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PRÓTESES
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT N° 0397065 - 63
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9.01	COMPOSIÇÃO - PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M) COMPLETA					Unid: UN
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS						
	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	1,00	314,29	314,29
	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 CM (1 FACE)	CJ	1,00	30,18	30,18
	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	1,00	290,80	290,80
TOTAL DE SERVIÇOS						635,27
MAO DE OBRA						
	I0498	CARPINTEIRO	H	1,00	17,83	17,83
TOTAL MAO DE OBRA						17,83
Total Simples						653,10
Encargos						INCLUSO
BDI						0
TOTAL GERAL						653,10

12.08	COMPOSIÇÃO - LUMINARIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COMPLETA COM LAMPADA (2 X 36)W					Unid: UN
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS						
	00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR	UN	1,00	66,19	66,19
TOTAL MATERIAIS						66,19
MÃO DE OBRA						
	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50	14,52	7,26
	I2312	ELETRICISTA	H	0,50	18,07	9,04
TOTAL MAO DE OBRA						16,30
Total Simples						82,49
Encargos						INCLUSO
BDI						0,00
TOTAL GERAL						82,49

	COMPOSIÇÃO - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M) COMPLETA					Unid: UN
	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total

Maria Soares Vieira
 Engenheira Civil
 CREA/CE 50851



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6481

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PROTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ITEM	CÓDIGO	SERVICOS	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
SERVICOS						
	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	1,50	314,29	471,44
	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 CM (1 FACE)	CJ	2,50	30,18	75,45
	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,94	96,12	282,59
TOTAL DE SERVIÇO						829,48
MATERIAIS						
	I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,00	12,03	24,06
	I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,00	16,05	16,05
	I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,00	22,36	44,72
	I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,00	19,15	38,30
	I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,00	76,40	76,40
	I1526	MOLA P/ PORTA, TIPO "COIMBRA"	UN	2,00	139,33	278,66
TOTAL MATERIAIS						478,19
MAO DE OBRA						
	I0498	CARPINTEIRO	H	0,50	17,83	8,92
TOTAL MAO DE OBRA						8,92
Total Simples						1.316,58
Encargos						INCLUSO
BDI						0,00
TOTAL GERAL						1.316,58

1510 COMPOSIÇÃO PORTA TIPO PARANÁ (0,90 X 2,10 M), COMPLETA						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
SERVICOS						
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	1,00	314,29	314,29	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 CM (1 FACE)	CJ	1,00	30,18	30,18	
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	1,00	290,80	290,80	
TOTAL DE SERVIÇOS						635,27
MAO DE OBRA						
I0498	CARPINTEIRO	H	1,00	17,83	17,83	
TOTAL MAO DE OBRA						17,83
Total Simples						653,10
Encargos						INCLUSO
BDI						0
TOTAL GERAL						653,10

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50651



OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ORTESES E PRÓTESES
 LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^o EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
 PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63
 DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI				
TCU - ACORDÃO 2622/2013				
Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%) com CPRB	Taxa(%) sem CPRB
1)	Garantia	G	0,40%	0,40%
2)	Risco	R	0,97%	0,97%
3)	Despesas Financeiras	DF	1,00%	1,00%
4)	Administração Central	AC	3,00%	3,00%
5)	Lucro	L	6,16%	6,16%
6)	Tributos	I	11,15%	6,65%
Grupo A			Lucro	
	L	Lucro Bruto	6,16%	6,16%
			Total do Grupo A(%) =	6,16%
Grupo B			Garantia e Despesas Indiretas	
	S	Seguro de taxas	0,40%	0,40%
	R	Taxa de Riscos	0,97%	0,97%
	G	Garantia	0,40%	0,40%
	AC	Administração Central	3,00%	3,00%
	DF	Despesas financeiras	1,00%	1,00%
			Total do Grupo B(%) =	5,77%
Grupo C			Impostos/Tributos	
		PIS	0,65%	0,65%
		COFINS	3,00%	3,00%
		ISS (60% de 5% -> 3%)	3,00%	3,00%
		CPRB (4,50%, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA DA DESONERAÇÃO)	4,50%	
	I		Total do Grupo C(%) =	11,15%
<p>Fórmula de Cálculo do BDI</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
TOTAL [%]			26,43%	20,34%



ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 036.076/2011-2.
2. Grupo I; Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:



TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPEZA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPEZA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do



orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos:

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

9.3.1. constitua grupo de trabalho, sob sua coordenação, para elaboração de estudos técnicos para a construção de composições referenciais para itens orçamentários associados à administração local, com vistas a estabelecer parâmetros de mercado para subsidiar a elaboração e a análise dos orçamentos de obras públicas, em consonância com os dispositivos legais previstos no Decreto n. 7.983/2013, em especial no art. 17, contando com a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela manutenção de sistemas de referência de preços de obras públicas da Administração Pública Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR, da Eletrobras, dentre outros, e encaminhe a este Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, os resultados dos aludidos estudos;

9.3.2. oriente os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

9.3.2.2. estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

9.3.2.4. estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;



9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.3.2.6. exigir, nos editais de licitação, a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013;

9.4. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; ao Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada – Sinicon e à Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e à Caixa Econômica Federal que são os responsáveis pelos principais sistemas de referência de preços utilizados nas auditorias de obras públicas, respectivamente, o Sicro e o Sinapi;

9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif que constitua processo apartado para acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.3 destes autos;

9.6. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 37/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/9/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2622-37/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

ANEXO I

Relação de Atividades Sujetas à CPRB
(Anexo I do IN RFB nº 1.436, de 2013)

SECTOR	Data de Ingresso	Alíquotas
1. Serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		
1.1. Serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		Até 31/07/2012 2,5%
Análise e desenvolvimento de sistemas		
Programação		De 1º/08/2012 a 30/11/2015 2,0%
Análise e desenvolvimento de sistemas		
Programação	1º/12/2011	A partir de 1º/12/2015 4,5%
Processamento de dados e computadores		
Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos		
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação		
Acessoria e consultoria em informática		
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados		Até 30/11/2015 2,0%
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	1º/08/2012	A partir de 1º/12/2015 4,5%
Atividades de concepção, desenvolvimento ou projeto de circuitos integrados	1º/04/2013	Até 31/05/2013 E 2,0%
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral.	1º/11/2013	Até 30/11/2015 2,0%
Execução continuada de procedimentos da preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso contínuo de mão de obra e sistemas computacionais (BPC)	1º/03/2015	A partir de 1º/12/2015 4,5%
2. Telemarketing		
Call center	1º/04/2012	Até 31/07/2012 2,5%
		De 1º/08/2012 a 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 5,0%
3. Setor Hoteleiro		
Empresas enquadradas na subclasse 5510-8/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0	1º/08/2012	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
4. Setor de Transportes e Serviços Relacionados		
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0	1º/01/2013	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 5,0%
Manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos	1º/01/2013	Até 30/11/2015 1,0%
		A partir de 1º/12/2015 2,5%
Transporte aéreo de carga		Até 30/11/2015 1,0%
Transporte aéreo de passageiros regular		A partir de 1º/12/2015 2,5%
Transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem	1º/01/2013	A partir de 1º/12/2015 1,5%
Transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem		
Transporte marítimo de carga na navegação de longo curso		
Transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso		
Transporte por navegação interior de carga		
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	1º/01/2013	Até 30/11/2015 1,0%
Navegação de apoio marítimo e de apoio portuário	1º/04/2013	A partir de 1º/12/2015 2,5%
Manutenção e reparação de embarcações	1º/11/2013	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 5,0%
Transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasses 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0	1º/01/2014	Até 30/11/2015 1,0%
Transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0		A partir de 1º/12/2015 5,0%
Empresas que realizam operações de carga, descarga e armazenagem de contêineres em portos organizados, enquadradas nas classes 5212-5 e 5231-1 da CNAE 2.0	1º/01/2014	Até 30/11/2015 1,0%
Transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0		A partir de 1º/12/2015 1,5%
Transporte ferroviário de cargas, enquadradas na classe 4911-6 da CNAE 2.0	1º/12/2015	1,5%
Serviços auxiliares ao transporte aéreo de carga		
Serviços auxiliares ao transporte aéreo de passageiros regular		
5. Construção Civil		
Empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.01	1º/01/2014	Até 03/06/2013 E 2,0%
	1º/11/2013	Até 30/11/2013 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
Empresas de construção civil de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0	1º/01/2014	Até 30/11/2015 2,0%
		A partir de 1º/12/2015 4,5%
6. Comércio Varejista		
Lojas de departamentos ou magazines, enquadradas na Subclasse CNAE 4713-0/011		Até 03/06/2013 1,0%
Comércio varejista de materiais de construção, enquadrado na Subclasse CNAE 4744-0/051		
Comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadrado na Subclasse CNAE 4744-0/991		
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, enquadrado na Classe CNAE 4751-21		
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, enquadrado na Classe CNAE 4752-11	1º/04/2013 e	De 1º/11/2013 até 1,0%
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, enquadrado na Classe CNAE 4753-91	1º/11/2013	30/11/2015
Comércio varejista de móveis, enquadrado na Subclasse CNAE 4754-7/011		
Comércio varejista de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, enquadrado na Classe CNAE 4755-51		
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, enquadrado na Classe CNAE 4759-81		
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria, enquadrado na Classe CNAE 4761-01		
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, enquadrado na Classe CNAE 4762-81		

all

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, enquadrado na Subclasse CNAE 4763-6/011		A partir de 1º/12/2015	2,5%
Comércio varejista de artigos esportivos, enquadrado na Subclasse CNAE 4763-6/021			
Comércio varejista de cosméticos, itens de perfumaria e de higiene pessoal, enquadrado na Classe CNAE 4772-9/1			
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, enquadrado na Classe CNAE 4781-4/1			
Comércio varejista de calçados e artigos de viagem, enquadrado na Classe CNAE 4782-2/1			
Comércio varejista de itens saneantes domissanitários, enquadrado na Subclasse CNAE 4789-0/051			
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, enquadrado na Subclasse CNAE 4789-0/081			
Comércio varejista de itens farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, enquadrado na Subclasse CNAE 4771-7/01	1º/04/2013	Até 03/06/2013	1,0%
7. Setor Industrial (Enquadradas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Itens Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos iniciais)			
8926.20.00, 40.15, 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00, 42.03, 43.03, 4818.50.00, capitulos 61 e 62, 63.01 a 63.05, 6812.91.00, 9404.90.00	1º/12/2011	Até 31/07/2012	1,5%
41.04 a 41.07, 41.14, 8308.10.00, 8308.20.00, 9506.62.00, 96.06.10.00, 9606.21.00, 9606.22.00	1º/04/2012	Até 31/07/2012	1,5%
6309.00, 64.01 e 64.063	1º/12/2011	A partir de 1º/08/2012	1,5%
87.02 (exceto código 8702.90.104)	1º/08/2012	Até 30/11/2015	1,0%
02.03, 02.10.14	1º/08/2012	A partir de 1º/12/2015	1,5%
0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09, 0210.99.00, 03.02 (exceto 0302.90.00), 03.03, 03.04, 0504.00, 05.05, 1601.00.00, 16.02, 1903.90.90 Ex 014	1º/01/2013	Até 28/02/2015 E	1,0%
901.20.00 Ex 015	1º/12/2015		1,0%
Empresas que produzirem os itens classificados na TIPI nos códigos referidos no Anexo II	Ver Anexo II	Até 30/11/2015	1,0%
8. Jornalismo		A partir de 1º/12/2015	2,5%
Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 1811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0.	1º/01/2014	Até 30/11/2015	1,0%
		A partir de 1º/12/2015	1,5%

- 1- Pode antecipar para 4 de junho sua inclusão na tributação substitutiva prevista no art. 1º desta Instrução Normativa, mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição substitutiva relativa a junho de 2013.
- 2 - A alíquota permanecerá 2% (dois por cento) até o encerramento das obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS - CEI nos períodos compreendidos entre 1º de abril de 2013 e 31 de maio de 2013, entre 1º de junho de 2013 e 31 de outubro de 2013 (nos casos em que houve opção pela CPRB) e entre 1º de novembro de 2013 e 30 de novembro de 2015.
- 3 - Vigência restabelecida pela Lei nº 13.161, de 2015, a partir de 1º de dezembro de 2015.
- 4 - Retirados do Anexo II porque passaram a ter alíquota diferenciada dos demais a partir de 1º de dezembro de 2015, em razão da Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015.
- 5 - O Capítulo 19 foi incluído pela Lei nº 12.715, de 12 de setembro de 2012, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013. A Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, excluiu os códigos 1901.20.00 e 1901.90.90 da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) a partir de 1º de março de 2015. A Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, reincluiu o código 1901.20.00 a partir de 1º de dezembro de 2015 com alíquota de 1%.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 686

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 20 DEZEMBRO DE 2013

Define o Novo Código Tributário Municipal e adota outras providências.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**LIVRO PRIMEIRO
DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO**

**TÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

Art. 1º - Este Código dispõe sobre o fato gerador, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos tributos devidos ao Município de Juazeiro do Norte-CE, e estabelece normas de direito fiscal à eles pertinentes.

Art. 2º. Integram o Sistema Tributário do Município:

I - os Impostos sobre:

- a) a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;**
- b) os Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;**
- c) a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos**

ITRIL

II - as Taxas:

- a) em razão de atividades decorrentes do poder de polícia do Município;**
- b) em razão da prestação de serviços públicos municipais específicos e divisíveis ao contribuinte, ou postos a sua disposição.**

III - a Contribuição de Melhoria, para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6870

Parágrafo Único. Quando não for conhecido o preço do serviço, o imposto será arbitrado e calculado sobre a área construída, tomando-se como base de cálculo 40% do valor total estimado.

Art. 434. As hipóteses de substituição tributária e/ou responsabilidade solidária aplicam-se quando os serviços forem tributados no Município de Juazeiro do Norte(CE).

Art. 435. O imposto devido por substituição tributária e/ou responsabilidade solidária, conforme disciplinado nesta Lei deverá ser recolhido no prazo previsto no § 2º do art. 437.

Seção IV

Dos Elementos Quantitativos

Subseção I

Da Base de Cálculo

Art. 436. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, considerando-se preço tudo o que for cobrado em virtude da prestação do serviço, recebido ou não, seja em dinheiro, bens, serviços ou direitos, inclusive a título de reembolso, reajustamento ou dispêndio de qualquer natureza.

Art. 437. Integram o preço do serviço:

- I - o valor cobrado pelas mercadorias e materiais empregados em sua prestação, ressalvadas as exceções expressamente previstas;
- II - qualquer parcela recebida, direta ou indiretamente, relativa à prestação de serviços, em bens, dinheiro, serviços ou direitos;
- III - os descontos concedidos sob condição;
- IV - o valor relativo a reajuste;
- V - o valor dos tributos incidentes sobre a operação.

§ 1º Não integra o preço do serviço o valor do desconto incondicional constante no documento fiscal.

§ 2º O valor constante do preço presume-se como tributável para o ISSQN pela sua totalidade

§ 3º Nos serviços contratados em moeda estrangeira o preço será o valor resultante da sua conversão em moeda nacional ao câmbio oficial do dia da ocorrência do fato gerador.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6880

§ 4º Na falta de preço, será tomado por base de cálculo do imposto o valor cobrado dos usuários ou dos contratantes de serviços similares.

§ 5º O imposto é parte integrante e indissociável do preço do serviço, constituindo o seu destaque nos documentos fiscais mera indicação para fins de controle e esclarecimento do prestador ou do tomador de serviços.

§ 6º O valor do imposto, quando cobrado em separado, integrará a sua base de cálculo.

§ 7º O contribuinte que exercer atividade tributável, independentemente de receber pelo serviço prestado, fica obrigado ao pagamento do imposto, na forma e nos prazos fixados nesta Lei, salvo as exceções previstas em Lei.

§ 8º Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços do art. 460 constante desta Lei, o imposto será calculado sobre o preço do serviço descontando-se 40% (quarenta por cento) da base de cálculo do imposto, a título de materiais aplicados à obra ou o valor total das notas de materiais aplicados na construção, desde que esteja devidamente discriminado nesta.

§ 9º Quando os serviços descritos pelos subitens 3.03 e 22.01 da Lista de Serviços do art. 460 constante desta Lei, forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§ 10. O ISSQN previsto no subitem 21.01 da Lista de Serviços do art. 460, constante desta Lei, incidirá sobre os valores brutos recebidos, a título de remuneração, pelos oficiais de registros públicos, cartorários e notariais, deduzindo-se os valores repassados ao FERMOJU e FERC.

Subseção II

Da atividade de profissional autônomo

Art. 438. Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, anualmente, em função da natureza dos serviços ou de outros fatores pertinentes.

§ 1º Considera-se serviço sob a forma de trabalho pessoal, para fins de tributação, a atividade profissional desenvolvida de modo individual e exclusivo por pessoa física, sem a interferência e/ou a participação de outros profissionais na sua produção.

§ 2º Não desqualifica o serviço pessoal a contratação de profissionais para a execução de serviços não relacionados com o objeto da atividade do prestador.



**CAPÍTULO VII
DA LISTA DE SERVIÇO**

**Seção I
Da Especificação dos Serviços**

Art. 460. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incide na prestação dos serviços constantes na Lista a seguir:

- 1. Serviços de informática e congêneres.**
 - 1.01. Análise e desenvolvimento de sistemas.**
 - 1.02. Programação.**
 - 1.03. Processamento de dados e congêneres.**
 - 1.04. Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.**
 - 1.05. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**
 - 1.06. Assessoria e consultoria em informática.**
 - 1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**
 - 1.08. Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.**

- 2. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**
 - 2.01. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**
- 3. Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.**
 - 3.01. Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.**
 - 3.02. Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, "stands", quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.**
 - 3.03. Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.**
 - 3.04. Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.**
- 4. Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**
 - 4.01. Medicina e biomedicina.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^ª EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA, JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ENCARGOS SOCIAIS			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO NA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALITA - SINAPI 03/2020			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICO	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO -ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA S	1,55%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	44,97%	16,84%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,26%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,12%	3,14%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,36%	3,26%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE B	14,34%	11,03%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,47%	0,36%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	8,02%	3,19%
*GRUPO E			
E1			
E	TOTAL DE INCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,13%	47,86%

OBS: *GRUPO DEVERÁ SER APROPRIADO COM USO DE CUSTO DIRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBRA: OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES
LOCAL: AV. AILTON GOMES CRUZAMENTO COM AV. M^º EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA,
JUAZEIRO DO NORTE - CE
PLANO DE TRABALHO: PT Nº 0397065 - 63
DATA DA REFORMULAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA/CE 026.1

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,97%	16,84%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL GRUPO C	15,41%	11,86%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO A	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,02%	3,19%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	85,20%	48,69%
---	---------------	---------------

Maria Soares Vieira
Engenheira Civil
CREA/CE 50851



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 893 / 1 Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180397591

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIA SOARES VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 081192601-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RUA SÃO PEDRO

Complemento: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

País: Brasil

Telefone: (88) 3566-1044

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: S/N

CEP: 63010010

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVENIDA AILTON GOMES COM A AV. Nº EDINIR BEZERRA DE MENDONÇA

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88) 3566-1044

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 02/10/2018

Finalidade: Saúde

Bairro: JOSÉ GERALDO DA CRUZ

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: S/N

CEP: 63010010

Email:

Previsão de término: 31/12/2018

4. Atividade Técnica

17 - EXECUÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

0,01

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO REFORMULADO REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES NO BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PT Nº 0397065-63.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MARIA SOARES VIEIRA - CPF: 836.204.003-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEP: 07.974.082/0001-14

RISK

Glauciane Torres Neves Quental

Secretária de Saúde

07/10/2018 Nº 0341/2020

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 11/10/2018

Nosso Número: 8212819686

we

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

À Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2020.06.22.01-SESAU**;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III E DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES, POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO PT Nº 0389531-35 E PT Nº 0397065-63, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DO LOTE ____: R\$ _____ (extenso)

VALOR GLOBAL R\$: _____ (extenso).

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF nº:

Prazo de Execução (LOTE ____): _____ (extenso) dias

Validade da Proposta: _____ (extenso) dias.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____ - SESAU

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº _____, com sede no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63.010-010, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada por seu(ua) Secretário(a), Sr(a). _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e CREA - _____ nº _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o Nº _____, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito(a) no CREA-_____ RNP nº _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2020.06.22.01-SESAU e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III E DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES, POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO PT Nº 0389531-35 E PT Nº 0397065-63, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2020.06.22.01-SESAU e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- Para empenho das despesas previstas no subitem anterior, a contratada deverá apresentar prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO - Cadastro Nacional de Obras para a obra com indicação do número do contrato.

3.3- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

3.4- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na

qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de _____ (extenso) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra

qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade _____ - Classificação Econômica _____ Fonte de Recursos: _____

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2020.06.22.01-SESAU** e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras para a obra com indicação do número do contrato, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- i) Manter todo o pessoal em serviço com uniforme completo e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) adequados.

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

6.6- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no

projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Município de Juazeiro do Norte/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Juazeiro do Norte/CE;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Município de Juazeiro do Norte/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no

presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de **ADVERTÊNCIA** e de **SUSPENSÃO**;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE.

10.5 - As sanções de **ADVERTÊNCIA**, **SUSPENSÃO** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de **MULTA** prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de **SUSPENSÃO** e de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com o Município de Juazeiro do Norte/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Juazeiro do Norte/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de **SUSPENSÃO** aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de SAÚDE de Juazeiro do Norte/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.



12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10. A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços pelo(a) Eng(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, CREA- _____ RNP nº _____, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93 e na Portaria de Designação nº _____, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE do dia _____, doravante denominado(a) GERENTE DE CONTRATO.

12.10.1. Para que não haja prejuízo dos serviços, a Contratante, poderá a qualquer momento, substituir o fiscal/gerente de contrato através de nova designação formal via portaria, que deverá ser anexada aos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte-CE, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ Nº _____
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETÁRIO(A)
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
 CNPJ Nº _____
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF Nº _____
CONTRATADA

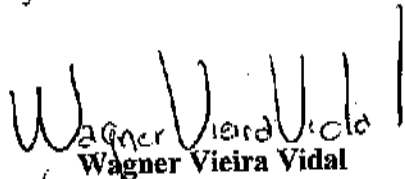
TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
– CONCORRÊNCIA Nº 2020.06.22.01-SESAU. Data e Local de abertura: 30 de julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitações sito Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº – Centro – Juazeiro do Norte, Ceará. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III E DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES, POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO PT Nº 0389531-35 E PT Nº 0397065-63, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **Cópia do Edital:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes/>.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de junho de 2020.


Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (29/06/2020);
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (29/06/2020);
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (29/06/2020);

Lima MC. Objeto: Prestação de serviços na gestão documental, para realização de diagnóstico da situação dos documentos pertencentes ao arquivo da Prefeitura Municipal de Jati, bem como a higienização mecânica, classificação e organização física dos referidos documentos do Poder Executivo Municipal no período compreendido entre 1975 a 2019. Valor do Contrato: R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência do Contrato: 05 de Abril de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Pela Contratante: Israel Gomes Siqueira; Pela Contratada: Edivando Evangelista de Lima. Jati/Ceará, 05 de Abril de 2020. Israel Gomes Siqueira - Secretário Municipal de Governo, Finanças e Tributação/Ordenador(a) de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2020.04.01.001-01. Processo Licitatório Nº: 2020.04.01.001. Modalidade: Pregão Presencial. Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Contratante: Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Ferreira e Lima Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios destinados a composição de Cestas Básicas para distribuição entre famílias carentes deste Município. Valor do Contrato: R\$ 97.998,50 (noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 23 de Abril de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Pela Contratante: Sorcia Maria Nogueira de Sá; Pela Contratada: Eusebio Ferreira da Silva. Jati/Ceará, 23 de Abril de 2020. Sorcia Maria Nogueira de Sá - Secretária Municipal de Assistência Social/ Ordenador(a) de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2020.05.28.001-01. Processo Licitatório Nº: 2020.05.28.001. Modalidade: Tomada de Preços. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. Contratante: Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.311.343/0001-96. Objeto: Construção de Empresa Aptas a Realizar os Serviços de Ponta de Árvore, Captação de Vias e Pintura de Meio Fio na Vila Carnúbia e Sede do Município de Jati/CE. Valor do Contrato: R\$ 58.154,70 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência do Contrato: 23 de Junho de 2020 até 23 de Janeiro de 2021. Signatários: Pela Contratante: Israel Gomes Siqueira; Pela Contratada: Maria das Graças Miguel de Figueiredo. Jati/Ceará, 23 de Junho de 2020. Israel Gomes Siqueira - Secretário de Governo, Finanças e Tributação / Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2020.09.09.001-01. Processo Licitatório Nº: 2020.09.09.001. Modalidade: Pregão Presencial. Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratante: Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Idiane Kelly Rodrigues. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor do Contrato: R\$ 1.280.826,43 (um milhão duzentos e oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência do Contrato: 09 de Abril de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Pela Contratante: Francieli Pereira Rodrigues; Pela Contratada: Idiane Kelly Rodrigues. Jati/Ceará, 09 de Abril de 2020. Francieli Pereira dos Santos - Secretária Municipal de Saúde/ Ordenador(a) de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.06.22.01

Concorrência Nº 2020.06.22.01-SESAU. Data e local de abertura: 30 de julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitações sito Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para executar todo o remanescente das obras de construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER III e de uma Oficina Ortopédica de Orteses e Próteses, por meio dos Planos de Trabalho PT nº 0389531-35 e P1 nº 0397065-63, respectivamente, celebrados entre o Ministério da Saúde e o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias (feixes das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeirodnorte.ce.gov.br/licitacoes/>.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de junho de 2020
WAGNER VIEIRA VIDAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 11522.843000/1170-02, junto à Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 09/07/2020, 08h00min, abertura das propostas no dia 09/07/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 09/07/2020 às 10h00min, estando disponível pelo site eletrônico www.blmlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail cpl.lavrasce@gmail.com.

Lavras da Mangabeira-CE, 26 de Junho de 2020
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1003-001

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações e Pregões - CPL, torna público aos interessados que a Tomada de Preço acima citada cujo objeto é contratação de empresa para construção de quadra esportiva da Comunidade de Gangorra no Município de Limoeiro do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECULDES. Cujas a sessão estava marcada para data de 30 de Março de 2020, às 08:30 horas, e foi adiada em cumprimento de determinação do decreto Estadual e decreto Municipal que tratam das ações de combate ao COVID - 19, com continuidade em sessão pública de Licitação que ocorrerá na data de 15 de Julho de 2020 às 08:30 horas, na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço Rua Manoel Saravali, nº 750 - Santa Luzia - CEP: 62.930-000 - Limoeiro do Norte - CE, o endereço indicado para a sessão da citada licitação se dá em virtude de manter - se a possibilidade de distanciamento entre possíveis concorrentes, nos termos da determinação e recomendação da OMS, os participantes só poderão aderir a sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido no endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos sites www.tem.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios).

Limoeiro do Norte - CE, 26 de junho de 2020
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.008/2020

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna pública para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Anula, por motivo de erro de ração de alteração substancial, a licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 10.008/2020-CP, com fins à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública do Município de Maracanaú, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do art.109, da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão do pelo telefone (85) 3521.9368.

Maracanaú - CE, 26 de junho de 2020
JANAINA DE DEUS PIRES VEIXEIRA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.017/2020

A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguapé torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 06.017/2020-TP, cujo OBJETO é contratação de empresa para obra de complementação da 2ª etapa da reforma do Teatro Municipal do Município de Maranguapé-CE, apurou-se que a empresa, P(5) VAP CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada HABILITADA, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as Empresas: P(1) KCRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.7 de acordo com o edital; P(2) UMPAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, apresentou a certidão de registro e quitação do responsável técnico junto a Crea desatualizada não constar o nome da empresa; P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.2 em seu sub item 4.2.5, de acordo com o edital; descumpriu o item 4.3 em seu sub item 4.3.2; descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, não apresentou a certidão de registro e quitação do responsável técnico junto ao Crea; 4.4.6, 4.4.7; descumpriu o item 4.5 em seu sub item 4.5.2.1 alínea "b"; P(4) MICAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.4 em seus sub itens: 4.4.6.; 4.4.7.; descumpriu o item 4.5 em seus sub itens: 4.5.1 apresentou balanço do exercício desatualizado; 4.5.2, apresentou certidão de habilitação/concordata diferente da sede da licitante; descumpriu o item 4.7 em seu sub item 4.7.10. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Maranguapé-CE, 26 de junho de 2020.
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.06.23.001
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bl.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2020, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS IDOSOS ASSISTIDOS PELO CRAS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de Julho de 2020, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Junho de 2020, às 13h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bl.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255.

Milagres-CE, 26 de Junho de 2020.
Francisco Jales Vasques Medeiros

AVISO DE REVOGAÇÃO
PRESENCIAL Nº 1/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.01.15.001
O Pregoeiro do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe que cujo objeto consiste na SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A LOCAÇÃO, TOMANDO COMO BASE O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II; DO ART. 45, PARÁGRAFO 1º, INCISO II; BEM COMO DOS ART. 54 E 55, DA LEI Nº 8.666/93, DE LOCAÇÃO DE BENS QUE COMPORÃO O SISTEMA DE ILUMINAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min.

Milagres-Ceará, 26 de Junho de 2020
FRANCISCO JALES VASQUES MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.11.2

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público que já foi concluído o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.11.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PV CONSTRUÇÕES EIRELI, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, VANDERLEI DOMINGOS LEITE, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, SEDNA ENGENHARIA LTDA, FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SL CONSTRUTORA LTDA, JAILSON ANTONIO DA SILVA, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, G5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TEDTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME, PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, BELUARDO FERREIRA SILVA - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CONSTRUTORA ASTRON LTDA -ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, PÓDIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, G ARAÚJO FERREIRA, NALLISON EMANUEL MOREIRA DO NASCIMENTO -ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, META EMPR. E SERV. DE LOC. DE MÃO DE OBRÀ EIRELI, E VICENTE P. FILHO - ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, ABRAY CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ALIAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, J N DOS SANTOS, ANDRADA EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMP. E SERVIÇOS EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS P. E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, A DE S ROCHA, MONTTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI, por

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parnaíba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE
Tomada pública que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE para a execução de serviços de manutenção de infraestrutura...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Chamada Pública nº 001/2020 - Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Chamada Pública nº 001/2020 - Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Instrumento Contratual nº 001/2020 - Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde...

do § 5º do art. 5º do Decreto municipal nº 97/2014. Observando a documentação carreada pela entidade INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, CNPJ: 08.041.997/0001-30, a COQUAL observou que a entidade deixou de apresentar cópia do CPF e Carteira de identidade, devidamente autenticados, do representante legal da entidade e procurador como exige o item 2.3 inciso "IV" do instrumento editalício, deixou de apresentar Alvará de funcionamento e localização da sede da entidade como exige o item 2.3 inciso "V" do instrumento editalício, descumpriu o item 2.3 inciso "VII" apresentando certidão de débitos federais vencida, como também a certidão trabalhista como exige o item 2.3 inciso "IX", deixou de cumprir como exige o item 2.3 inciso "XI" o qual trata da Declaração assinada pelo Presidente da entidade, ou representante legal, informando que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Juazeiro do Norte. Dessa forma esta comissão indefere o pedido de qualificação da requerente, INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP concedendo à entidade o prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta decisão, para que possa sanar o ponto descumprido, nos termos do § 5º do art. 5º do Decreto municipal nº 97/2014. Devendo a presente ata ser publicada e remetida à Procuradoria Geral do Município para elaboração dos respectivos decretos de qualificação, nos termos do § 2º do art. 5º do Decreto nº 97/2014. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

José Robson Alencar de Oliveira
Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM

Josefa Costa Bezerra
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI

Fabianne Bezerra Freire de Luna
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

AVISOS E EDITAIS

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020-SEDEST**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.17.02-SEDEST - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2020-SEDEST OBJETO: AQUISIÇÕES DE VASILHAMES E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP,

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE SE ENCONTRAM EM ISOLAMENTO SOCIAL PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNTIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, PARA SUPRIR AS NECERSSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato R\$ 30.453,50 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802 08 244 0072 1.096 / 0802 08 244 0015 2.093 / 0802 08 244 0015 2.094 / 0801 14 306 0016 2.081 / 0801 04 244 0015 1.018 / 0801 04 122 0002 2.058. ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO-SEDEST, representada pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e a empresa CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 14.772.378/0001-18, representada pela Sra. Christiany Vieira da Silva, CPF Nº 668.589.413-14. Vigência do Contrato: 17 de dezembro de 2020. Data da assinatura do Contrato: 17 de junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CONCORRÊNCIA Nº 2020.06.22.01-SESAU. Data e Local de abertura: 30 de julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitações sito Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figuciredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III E DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES, POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO PT Nº 0389531-35 E PT Nº 0397065-63, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 26 de junho de 2020. Wagner Vieira Vidal, Presidente da Comissão Permanente de Licitações